Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 9
1.5 Principais clientes 19
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 20
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 29
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 30
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 31
1.10 Informações de sociedade de economia mista 38
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 40
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 41
1.13 Acordos de acionistas 42
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 43
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 44
1.16 Outras informações relevantes 45
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 50
2.2 Resultados operacional e financeiro 68
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 70
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 71
2.5 Medições não contábeis 73
2.6 Eventos subsequentes as DFs 76
2.7 Destinação de resultados 77
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 79
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 81
2.10 Planos de negócios 83
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 86
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 87
3.2 Acompanhamento das projeções 88

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 89
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 117
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 118
4.4 Processos não sigilosos relevantes 119
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 128
4.6 Processos sigilosos relevantes 129
4.7 Outras contingências relevantes 130
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 131
5.2 Descrição dos controles internos 143
5.3 Programa de integridade 145
5.4 Alterações significativas 152
5.5 Outras informações relevantes 153
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 154
6.3 Distribuição de capital 208
6.4 Participação em sociedades 209
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 212
6.6 Outras informações relevantes 213
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 214
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 221
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 222
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 225
7.4 Composição dos comitês 239
7.5 Relações familiares 245
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 270
7.7 Acordos/seguros de administradores 340
7.8 Outras informações relevantes 341
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 342

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 352
8.3 Remuneração variável 356
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 358
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 359
8.6 Outorga de opções de compra de ações 360
8.7 Opções em aberto 361
8.8 Opções exercidas e ações entregues 362
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 363
8.10 Outorga de ações 364
8.11 Ações entregues 365
8.12 Precificação das ações/opções 366
8.13 Participações detidas por órgão 367
8.14 Planos de previdência 368
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 369
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 373
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 374
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 375
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 376
8.20 Outras informações relevantes 377
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 378
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 379
9.4 Outras informações relevantes 380
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 381
10.1 Descrição dos recursos humanos 383
10.2 Alterações relevantes 386
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 387
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 389
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 390
10.5 Outras informações relevantes 391
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 392

11.2 Transações com partes relacionadas 394

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 402

11.3 Outras informações relevantes 405

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 406

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 407

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 409

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 415

12.5 Mercados de negociação no Brasil 416

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 418

12.7 Títulos emitidos no exterior 419

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 420

12.9 Outras informações relevantes 422

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 430

13.1 Declaração do diretor presidente 431

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 432

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 433

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1 – Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Eztec Empreendimentos e Participações ("Companhia" ou "Eztec") foi fundada em 15 de fevereiro de 1979 sob a razão social Ez-Tec Técnica Engenharia e Construções Ltda., pelos Srs. Ernesto Zarzur, Flávio Ernesto Zarzur e Silvio Ernesto Zarzur. Desde então, atua no setor de incorporação imobiliária e construção civil, consolidando-se como uma das principais companhias do segmento no Brasil. A Companhia está sediada na Avenida República do Líbano, 1921, na cidade de São Paulo/SP.

Ao longo de sua trajetória, a Eztec demonstrou forte capacidade de adaptação aos ciclos do mercado imobiliário, mantendo uma estratégia consistente de crescimento, com foco em qualidade, rentabilidade e preservação de capital. Essa abordagem permitiu à Companhia atravessar diferentes conjunturas econômicas, sempre respaldada por uma gestão conservadora e por um modelo de negócios verticalizado, que proporciona maior controle sobre todas as etapas dos empreendimentos.

Em 2005, foi criada a Tec Vendas, imobiliária própria voltada para impulsionar as vendas e que viria a se tornar uma das maiores imobiliárias de São Paulo.

Em 2007, a Companhia realizou sua oferta pública inicial de distribuição de ações (IPO), estando listada no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo suas ações negociadas sob o código "EZTC3".

Já no ano de 2012, a Companhia iniciou as obras do empreendimento EZ Towers, projeto emblemático que se tornou um marco de arquitetura na cidade de São Paulo. Em janeiro de 2013, a Eztec realizou a venda da Torre A do EZ Towers à São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. pelo valor de R$ 564 milhões. A Torre A foi concluída e entregue em dezembro de 2014. A Torre B do mesmo projeto, com dimensões idênticas às da torre comercializada, foi vendida ao grupo econômico Brookfield pelo valor de R$ 650 milhões em 27 de setembro de 2017. Já em 2018 o empreendimento recebeu reconhecimento internacional.

Posteriormente, em 2013, a Companhia lançou megaempreendimentos residenciais em cidades da região metropolitana da cidade de São Paulo.

No ano de 2018, a Companhia lançou a marca "Fit Casa" voltada para a construção de projetos de padrão econômico e em 2019 lançou o empreendimento EZ Parque da Cidade, um projeto residencial dentro do complexo Parque da Cidade, localizado na cidade de São Paulo.

Em 2019, embasada na percepção da recuperação gradual da economia e do setor, especificamente na cidade de São Paulo, foi realizado um follow-on das ações da Companhia com o intuito de levantar fundos para viabilizar a aquisição de terrenos para compor o landbank da Companhia perante um mercado aquecido. A oferta injetou R$ 941 milhões na Companhia.

Ainda em 2019, a Companhia realizou uma reorganização societária que resultou na criação de sua subsidiária EZ INC Incorporações S.A., tendo inicialmente como foco as oportunidades identificadas no segmento de incorporação comercial. Nesse contexto, criou-se uma estrutura voltada à: (i) aquisição; (ii) incorporação; (iii) construção; (iv) administração; (v) arrendamento; e (vi) venda de imóveis predominantemente comerciais, com atuação em empreendimentos como galpões, edifícios e andares comerciais de escritórios.

1.1 Histórico do emissor

Posteriormente, a EZ INC ampliou seu escopo de atuação, passando também a atuar no desenvolvimento de empreendimentos residenciais, além de manter sua presença nos segmentos comercial, logístico, industrial e híbrido.

Em 23 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com a Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("CAL") um "Acordo de Associação, Investimento e Outras Avenças", com o objetivo de desenvolver empreendimentos imobiliários por meio da joint venture EZCAL Participações Ltda., com duração prevista de seis anos e investimentos diretos aproximados de R$ 130 milhões entre as partes. A operação foi concluída em 16 de maio de 2022, data em que a EZCAL iniciou suas atividades.

Em 2024, a Companhia, buscando aprofundar a parceria estratégica e reforçar sua atuação nos segmentos de médio-alto e alto padrão, com foco no aumento de sua participação na CAL, solicitou a antecipação da janela de exercício dos bônus de subscrição emitidos no âmbito do aumento de capital da CAL, aprovado em 28 de abril de 2022, originalmente prevista para 2026/2027, para os exercícios de 2024/2025.

Como desdobramento do exercício de tais bônus de subscrição, foi celebrado o Acordo de Acionistas da CAL entre a Companhia e a Lindenberg Investimentos Ltda., estabelecendo os termos e condições que regem o relacionamento das partes como acionistas e co-controladoras da CAL, conforme disposto no artigo 118 da Lei nº 6.404/76. O exercício dos bônus foi concluído em janeiro de 2025, elevando a participação da Eztec na CAL para 46,75% e consolidando uma estrutura de co-controle.

Em 2025, a Companhia criou a EZ Brokers, nova imobiliária voltada ao fortalecimento de sua estrutura comercial, com foco na ampliação de sua capacidade de vendas e no apoio à estratégia de giro de seus empreendimentos.

Nos últimos anos, a Eztec fortaleceu sua posição por meio da diversificação do portfólio, com atuação em múltiplos segmentos residenciais e comerciais, além de parcerias estratégicas que agregam valor e ampliam sua presença nos mercados de médio-alto e alto padrão. A profissionalização da gestão, aliada à experiência acumulada ao longo de mais de 46 anos no setor, tem sido um dos pilares de seu desempenho sustentável.

Ao longo de 2025, a Companhia consolidou os resultados de suas decisões estratégicas, encerrando o ano com avanços relevantes em sua estrutura corporativa e com desempenho operacional consistente. O período foi marcado por elevados volumes de lançamentos, vendas e obras entregues, refletindo a combinação entre escala operacional, disciplina financeira e execução consistente. Esses resultados reforçam a trajetória de crescimento responsável da Companhia, alinhada aos seus princípios de longo prazo.

A Eztec segue focada em sustentar sua trajetória de crescimento com rentabilidade e qualidade, mesmo diante de desafios relevantes para 2026, como o cumprimento do guidance de lançamentos, a execução de um elevado volume de obras em andamento e a conclusão de projetos emblemáticos, como o Esther Towers. Adicionalmente, a Companhia permanece atenta a um ambiente macroeconômico mais desafiador, marcado por condições de crédito mais restritivas e maior custo de capital, o que pode impactar a dinâmica comercial e o ritmo de repasses. Ainda assim, a Companhia mantém confiança em sua gestão profissionalizada, no compromisso com a governança e na experiência acumulada ao longo de mais de quatro décadas de atuação no setor.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Com mais de 46 anos de experiência e 194 empreendimentos lançados até 31 de dezembro de 2025, a Eztec é uma das principais incorporadoras e construtoras da região metropolitana de São Paulo ("RMSP"), atuando do mercado econômico ao altíssimo padrão, nos segmentos residencial e comercial.

Regida pela visão oportunística, sóbria e conservadora de seus fundadores, a Eztec apresentou lucro em todos os seus trimestres de operação, inclusive em épocas delicadas como durante a recessão de 2014-2016, a crise dos distratos e a pandemia mundial de COVID-19.

PRESENÇA GEOGRÁFICA

A Companhia atua com exclusividade no estado de São Paulo, com foco na RMSP, mantendo uma proximidade geográfica de terrenos, canteiros e lançamentos, tornando mais eficiente a coordenação logística de sua operação.



OBJETO SOCIAL

Por meio de suas controladas e coligadas, desempenha preponderantemente as atividades caracterizadas em seu objeto social e descritas abaixo:

(a) incorporação e comercialização de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive por meio de financiamento;

Atividade primordial da Companhia, que atua no segmento comercial e residencial, do econômico ao alto padrão, em um modelo verticalizado com um processo de administração integrado que permite administrar e controlar todas as etapas do processo de incorporação de um empreendimento com uma visão global, sendo essas:

- ***Aquisição de terrenos:*** Aquisições pagas majoritariamente em caixa, sem permutas, buscando projetos oportunísticos e fora de regiões óbvias, prevendo ciclos e com capacidade para lidar com terrenos embaraçados e contaminados.

- ***Desenvolvimento de projetos:*** Análise da demanda e adequação dos projetos buscando antecipar tendências e a maximização do lucro e a manutenção do renome das marcas Eztec,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

observando as exigências e o perfil de cada região.

- ***Marketing e vendas:*** Expressivo time de corretores experientes e parceiros da Eztec Vendas e Eztec Brokers, apoiados por diversas ferramentas, tais como: aplicativos, Mega Lojas e decorados.

- ***Construção:*** Excelência em execução e planejamento de obras com primoroso controle de custos, pontualidade de entrega e qualidade de produto.

- ***Pós Chaves e Financiamento:*** Oferecimento de uma linha de financiamento alternativa para o cliente sustentada por um balanço com alta liquidez.

Mais informações sobre os riscos relacionados a atividade da Companhia, vide o item 4.1 – Fatores de Risco deste documento.

(b) a administração e locação de imóveis próprios;

Atividade secundária da Companhia com maior relevância do segmento comercial, mas que também vem ganhando espaço nos projetos residenciais.

(c) o loteamento de terrenos;

Sendo um processo derivado da atividade de incorporação e comercialização descrita no item (a), a Companhia pode também prestar serviços exclusivos de loteamento, ainda que não seja sua principal atividade.

(d) a construção de condomínios;

Sendo um processo derivado da atividade de incorporação e comercialização descrita no item (a), a Companhia pode também prestar serviços exclusivos de construção de condomínios, ainda que não seja sua principal atividade.

(e) a prestação de serviços relativos à construção, supervisão, estudos e projetos e a execução de quaisquer obras e serviços de engenharia civil em todas as suas modalidades técnicas e econômicas;

Sendo um processo derivado da atividade de incorporação e comercialização descrita no item (a), a Companhia pode também prestar exclusivamente estes outros serviços, ainda que não seja sua principal atividade.

(f) a participação em outras sociedades, empresárias ou não, na qualidade de sócia, cotista ou acionista.

A Companhia é uma "*holding*", controlando individualmente ou em conjunto sociedades de propósitos específico criadas para consecução de projetos específicos ("SPEs"). É natural que seja criada uma SPE para cada projeto em desenvolvimento, controlado ou controlado em conjunto.

Em 2022, a Companhia constituiu uma *joint venture* com a Construtora Adolfo Lindenberg ("CAL"), a EZCAL, com quem já tinha parceria a nível de projetos desde 2010. Essa *joint venture* lançou entre 2023

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

e 2024 oito prédios em seis projetos, resultando em um VGV total de R$ 2,3 bilhões (100%). Em 2024, a Companhia exerceu bônus de subscrição da CAL, buscando aprofundar a parceria estratégica e reforçar sua atuação nos segmentos de médio-alto e alto padrão, com foco no aumento de sua participação na CAL, e se tornou co-controladora da CAL.

Além das SPEs e do co-controle da CAL, a Companhia também exerce suas atividades por meio das empresas EZ INC, Fit Casa, e suas respectivas SPEs.

Para mais detalhes sobre as empresas controladas e controladas em conjunto da Companhia, consultar o organograma no item 6.5 deste Formulário de Referência.

MODELO DE NEGÓCIO

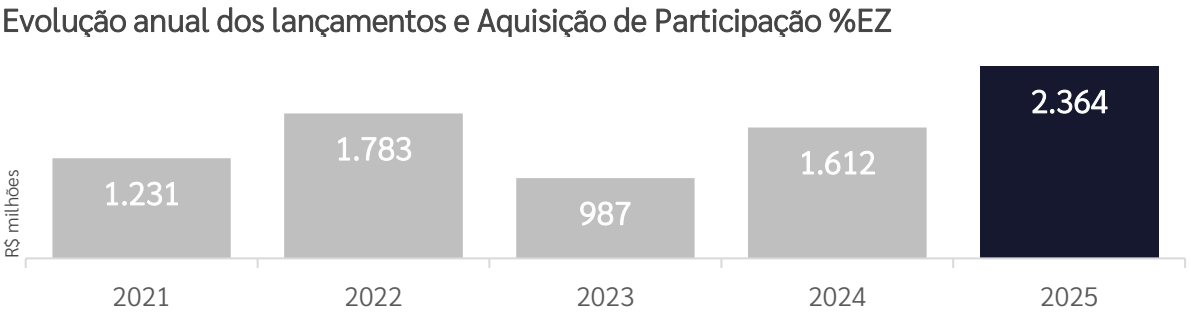
A Companhia opera com um modelo de negócio verticalizado e integrado. Nossa atuação começa com a aquisição de terrenos, passando pelo desenvolvimento do projeto arquitetônico e de engenharia e contratação da construção. O ciclo compreende desde a incorporação, o gerenciamento da locação do empreendimento, até a venda. Após a venda, reciclamos o nosso capital por meio do investimento em novos terrenos, reiniciando o ciclo.

Com relação aos empreendimentos comerciais, tanto a locação quanto o momento da alienação são peças-chave no modelo de negócio. Após o lançamento do empreendimento, alugamos as lajes das torres comerciais ou as torres, no caso de torres corporativas monousuárias, e, oportunamente, alienamos os empreendimentos a terceiros.

Agregamos valor aos nossos empreendimentos em toda a cadeia produtiva, uma vez que temos capacidade de monitorar e controlar os custos envolvidos em nossos empreendimentos, bem como manter a margem e o retorno do investimento que esperamos, especialmente quando comparado a concorrentes que atuam por meio da aquisição de empreendimentos construídos.

LANÇAMENTOS

Os projetos residenciais são lançados de acordo com critérios de viabilidade financeira, comercial e estratégica. Após o follow-on realizado em 2019, a Companhia passou a contar com um landbank robusto, capaz de sustentar um volume operacional superior ao historicamente praticado. Nos últimos anos, a Eztec adotou uma abordagem disciplinada na gestão de seu ritmo de lançamentos, ajustando sua atuação às condições de mercado e às prioridades operacionais. Após um período de menor volume em 2023, em razão dos impactos prolongados da pandemia COVID 19, a Companhia retomou gradualmente seu patamar de lançamentos ao longo de 2024 e, em 2025, atingiu o maior volume de lançamentos de sua história, refletindo a combinação entre um portfólio qualificado de projetos, condições de mercado favoráveis e capacidade de execução.



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

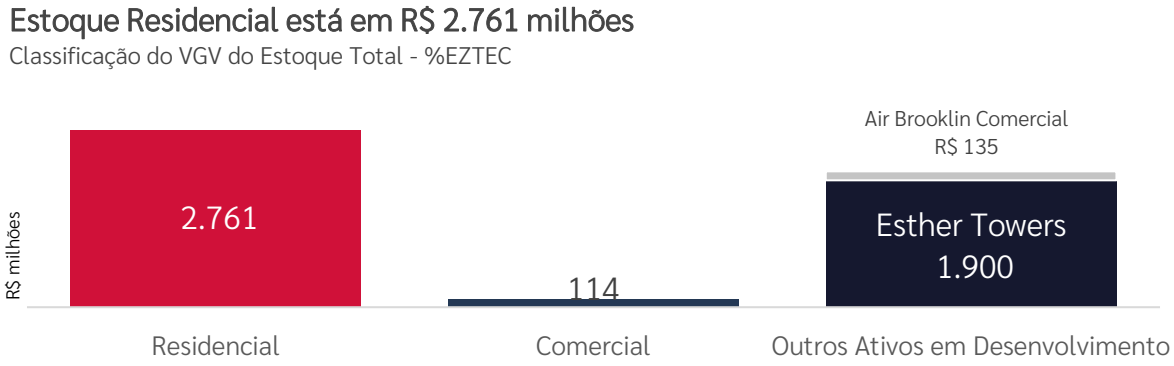
BANCO DE TERRENOS E PROJETOS (*LANDBANK*)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía cerca de R$ 9.302 milhões em VGV[1] de *landbank* disponível para futuras incorporações. Deste volume, cerca de 97%, ou R$ 9.061 milhões são projetos residenciais variados do econômico ao alto padrão. Considerando o volume lançado em 2025, este volume permitiria 3,8 anos de lançamento.

Para além dos R$ 9.302 milhões de VGV disponíveis para futuras incorporações, a Companhia possui R$ 3.210 milhões de terrenos sob cláusulas resolutivas[2].

ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía cerca de R$ 2.876 milhões de estoque disponível para venda. Deste estoque, R$ 2.761 milhões ou 96,0% são do segmento residencial, segregados em "Performados", "Em obras" ou "Lançamentos"; os demais RS 114 milhões, ou 4,0%, são do segmento comercial "Performado". Além do volume citado, a Companhia possui ainda R$ 2.035 milhões de projetos comerciais "Em desenvolvimento" (Esther Towers e Air Brooklin Comercial).



A Companhia vem realizando esforços de *marketing* e campanhas promocionais com foco especial na venda de seu estoque residencial "Em obras", o qual representou em 31 de dezembro de 2025 R$ 811 milhões, ou 28,2% dos 2.876 milhões de estoque da Companhia.

[1] VGV – Valor Geral de Vendas, ou seja, o valor estimado bruto inicial que a Companhia pretende atingir com o Lançamento Venda total de um projeto.

[2] Terrenos sob cláusulas resolutivas são terrenos compromissados com cláusulas expressas, vinculadas à due diligence jurídica e técnica a ser realizada pela Companhia.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Segmentos operacionais: em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia foca majoritariamente seus negócios na atividade de venda de imóveis por incorporação imobiliária na Grande São Paulo e Região Metropolitana de São Paulo.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a adotar a visão de um único segmento operacional, correspondente à incorporação e venda de imóveis, uma vez que as decisões operacionais e de alocação de recursos são realizadas de forma integrada por empreendimento, em linha com o CPC 22 (R2) – Informações por Segmento.

Nesse contexto, o objeto social e a geração de receita da Companhia se concentram nas seguintes atividades:

(I) venda de imóveis, que constitui o cerne das operações da Companhia e a principal fonte de receita;

(II) locação de imóveis próprios, realizada em menor escala, mas com relevância estratégica em determinados ativos; e

(III) prestação de serviços relacionados à construção, supervisão, estudos e projetos, bem como a execução de obras de engenharia civil.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Em função da adoção de um único segmento operacional, não são apresentadas informações segmentadas de receita para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da atividade de venda de imóveis, sendo reconhecida de acordo com a natureza dos empreendimentos e o estágio de execução das obras, conforme descrito a seguir.

Diferentemente das atividades de locação e serviços, cuja obrigação de desempenho ocorre de forma simultânea ou em período próximo à prestação, a atividade de venda de imóveis — que representou aproximadamente 98% da receita bruta da Companhia no exercício de 2025 — tem sua receita reconhecida de acordo com a evolução financeira da obra, conhecida como "PoC" (*Percentage of Completion*).

(em R$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	
RECEITA BRUTA	**1.727.127**	**100%**
Receita de Venda de Imóveis	*1.699.781*	*98%*
Receita de Locações e de Serviços Prestados	*27.346*	*2%*

Em linhas gerais, o reconhecimento de receita na atividade de incorporação imobiliária pode ser

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

segmentado em três perfis:

(I) **Projetos lançados ainda sem evolução financeira relevante (Lançamentos):** não há reconhecimento de receita até o início da execução da obra, uma vez que não houve transferência significativa de controle ao cliente;
(II) **Projetos em fase de construção (Em obras):** a receita é reconhecida proporcionalmente à evolução do PoC da obra; e
(III) **Projetos concluídos (Performados):** a receita é reconhecida integralmente no momento da transferência do bem ao cliente.

Para fins de apuração do PoC, considera-se a razão entre o custo incorrido e o custo total orçado do empreendimento.

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Em linha com a adoção de um único segmento operacional, não são apresentadas informações segmentadas de resultado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, ressalta-se que as despesas corporativas são concentradas na controladora, o que reforça a análise do desempenho da Companhia de forma consolidada.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 – Segmentos operacionais: em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) Características do processo de produção

As atividades envolvidas na incorporação dos nossos edifícios residenciais são: (i) aquisição do terreno; (ii) planejamento da incorporação; (iii) obtenção de licenças, alvarás e aprovações governamentais necessárias; e (iv) comercialização e venda de novos empreendimentos e início das obras. Normalmente, iniciamos as obras entre 6 e 12 meses após o lançamento de um novo empreendimento, sendo as obras em geral concluídas entre 36 e 42 meses.

As unidades derivadas de nossas incorporações residenciais podem ser tipografadas em 5 categorias, definidas tanto pelo preço de venda do metro quadrado quanto pelo ticket total da unidade. Desta forma, unidades de Alto Padrão são aquelas cujo preço total de venda supera R$1,2 milhão. No caso das de Médio-Alto Padrão, este preço é entre R$700 mil e R$1,2 milhão. Abaixo destas, e com ticket ainda acima de R$350 mil, estão as de Médio Padrão, contanto que com preço do metro quadrado inferior a R$9 mil/m2. As unidades de Padrão Econômico também têm o preço do metro quadrado inferior a R$9 mil/m2, mas com ticket inferior a R$350 mil e, portanto, enquadráveis no programa Minha Casa, Minha Vida. Já as unidades de ticket inferior a R$700 mil, mas com preço do metro quadrado superior a R$9 mil/m2, são designadas de Padrão *Smart Living*. Esta última categoria foi concebida para se referir às unidades que, caracteristicamente, são bem-posicionadas dentro dos principais centros urbanos, mas cuja metragem relativamente reduzida permite um ticket acessível, em especial ao público jovem.

Para além do tipo imobiliário residencial, a Companhia atua na incorporação de imóveis do tipo Comercial. Este segmento contempla tanto empreendimentos de salas comerciais, comercializados em formato semelhante ao residencial, quanto lajes corporativas como o EZ Towers e Esther Towers.

Diferentemente dos empreendimentos residenciais, os projetos de lajes corporativas tendem a ser comercializados em etapas mais avançadas de desenvolvimento, frequentemente próximas à conclusão das obras ou após sua entrega. Em determinadas situações, os espaços também podem demandar adaptações específicas para atender às necessidades dos ocupantes, em conformidade com as condições comerciais negociadas.

Uma das nossas forças competitivas chave é nosso processo de administração integrado que nos permite administrar e controlar todas as etapas do processo de incorporação de um empreendimento. Nossas atividades incluem identificação, avaliação e compra de terrenos, planejamento e elaboração do projeto de engenharia para a incorporação, obtenção de licenças, alvarás e aprovações governamentais, construção, comercialização e venda dos empreendimentos, bem como a prestação de serviços aos clientes.

As etapas do nosso processo de incorporação estão resumidas no diagrama abaixo:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Aquisição de Terrenos	Elaboração do Projeto	Comercialização e Vendas	Construção
Procura do terreno	Projeto arquitetônico e de construção	Prospecção de clientes atuais e potenciais	Planejamento
Análise de possíveis projetos	Desenho interior	Campanha de marketing e promoção de vendas	Construção
Aquisição do terreno		Instalação de pontos de vendas	Gerenciamento
		Acompanhamento da assinatura dos contratos de vendas	Controle de qualidade
		Financiamento a clientes	Entrega das unidades
			Assistência técnica e gestão de unidades prontas

Aquisição de Terrenos

Priorizamos a aquisição de terrenos, sem a utilização de permutas, por ser a fase da incorporação fundamental para a nossa lucratividade. Contamos com a experiência e a participação direta de membros da nossa alta administração na identificação de melhores oportunidades de compra, avaliação e negociação dos terrenos, o que nos permite obter preços mais vantajosos e ganhar agilidade em relação aos nossos concorrentes.

Nossa análise para a aquisição de terrenos compreende: (i) o reconhecimento da região e local, com o fim de verificar se a área do terreno atende às especificações mínimas para o tipo de projeto que empreendemos, se esta tem a infraestrutura necessária, se topograficamente se presta à incorporação; (ii) o estudo técnico detalhado para o desenvolvimento de um produto (como exemplo, tipo de função e gestão de canteiro); e (iii) o estudo de viabilidade do empreendimento, com o fim de avaliar se é compatível com os parâmetros de rentabilidade e resultados estabelecidos pela nossa alta administração. Esta última etapa da aquisição já antecipa considerações da adequação de eventuais projetos para determinado terreno: considerando as particularidades do terreno e da lei de zoneamento aplicável para determinar um projeto que otimize o seu coeficiente de aproveitamento (a relação da área vendável de um projeto vis a vis a área do terreno).

Elaboração do Projeto e Estratégia de Lançamento

Antecipando gostos e preferências dos nossos clientes alvo, despendemos esforço considerável na criação de um projeto e conceito de comercialização adequados a cada novo empreendimento, o que inclui a determinação do tamanho, estilo e faixa de preço das unidades. Nossa equipe técnica (incluindo engenheiros, arquitetos, decoradores) e nossa equipe própria de vendas trabalha junto a arquitetos e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

paisagistas independentes, corretoras independentes, e nossas agências de publicidade parceiras (uma das quais é exclusiva no âmbito de São Paulo), para a elaboração do projeto arquitetônico e de construção.

Uma equipe responsável pela elaboração do plano de negócio e do orçamento do projeto também é envolvida nesta fase do nosso trabalho. Além disso, realizamos pesquisas e monitoramos o mercado de forma sistemática por meio de relatórios que são analisados pela Diretoria de Incorporação, com profissionais experientes que conseguem identificar as razões dos sucessos e dos fracassos dos empreendimentos concorrentes, com o fim de testar as preferências dos compradores em geral, o que nos permite avaliar com bastante precisão a aceitação de um projeto antes do seu lançamento. Simultaneamente, buscamos obter as licenças e aprovações regulatórias de autoridades municipais necessárias, o que normalmente leva até oito meses para terrenos de até 10 mil metros quadrados e, acima dessa metragem, os prazos são mais longos.

Construção

Não possuímos equipamentos de construção pesada, apenas dispomos de uma força de trabalho adequada para a construção. Controlamos e coordenamos a construção das nossas incorporações imobiliárias por meio da nossa equipe própria de supervisores da construção.

Atuamos como um empreiteiro geral, supervisionando a construção das nossas incorporações, enquanto subempreiteiras executam a obra. Substancialmente todas as obras no canteiro são executadas por preço fixo por subempreiteiras independentes. O mercado de subempreiteiras é altamente fragmentado, com a entrada constante de novos participantes. Escolhemos as subempreiteiras com base em uma combinação de qualificações, reputação e base de preço.

Procuramos selecionar contratados e subempreiteiras não somente com base nos fatores econômicos, mas principalmente pela boa reputação no mercado e confiabilidade técnica.

Contratar subempreiteiras ao invés de manter nossos próprios empregados apresenta certas vantagens logísticas e financeiras, visto que não precisamos incorrer em custos fixos decorrentes da manutenção de mão-de-obra permanente. Podemos tirar proveito das especialidades de diferentes subempreiteiras, e não precisamos com frequência transferir nossa força de trabalho a diferentes canteiros de obras. Sendo assim, podemos controlar melhor os custos e o tempo do processo de construção, bem como controlar a alocação de recursos entre nossas incorporações.

A gestão e fiscalização da obra é realizada por nossa equipe própria, que permanece em tempo integral na obra, formada por engenheiros, técnicos de segurança e encarregados especializados por tipo de serviço e/ou etapa construtiva, além de pessoal administrativo.

Garantimos, dessa forma, controle total do andamento físico e financeiro da obra, qualidade dos serviços (inclusive executados por subempreiteiros) e administração dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados.

Nosso grupo de engenharia civil supervisiona a construção de cada parte da edificação, coordena as atividades das subempreiteiras e dos fornecedores, submete seu trabalho aos nossos controles de segurança, custo e qualidade, monitora a observância de códigos e regulamentos de zoneamento e edificações e assegura a conclusão tempestiva do projeto, possibilitando-nos entregar unidades

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

vendidas dentro dos prazos especificados nos contratos de compra e venda. Nossos procedimentos de controle de qualidade são partes do nosso processo de construção. Temos equipes internas que são responsáveis por assegurar que a construção e o projeto das nossas incorporações atendam aos nossos padrões de qualidade. Dessa forma, administramos a maior parte da construção de nossos edifícios, mas sempre somos responsáveis pela totalidade da obra, mesmo que o trabalho seja executado por subempreiteiras.

Cada subempreiteira, no entanto, deve nos certificar de que cumpre com a legislação trabalhista e previdenciária antes de receber o pagamento. Nosso grupo de construção trabalha apenas em empreendimentos dos quais participamos.

Contamos com *know-how* e capacitação significativos e distintos na produção de edifícios residenciais. Nas principais fases das obras, como o levantamento da estrutura de concreto, empregamos técnicas de construção padronizadas destinadas a racionalizar a produção, maximizar a produtividade e controle de qualidade, minimizar o desperdício de materiais e o tempo ocioso de trabalhadores. Damos grande importância ao controle de qualidade e, para tanto, além dos nossos controles internos, utilizamos empresas terceirizadas para auditar os nossos procedimentos de execução das obras, qualidade dos produtos e serviços.

Atualmente, utilizamos processos de construção padronizados, fazendo uso dos mais modernos recursos disponíveis no mercado. A nossa equipe de engenharia é altamente qualificada e, além da experiência técnica, tem habilidade para gerenciar as condições sociais, econômicas e ambientais de cada região em que atuamos. Os nossos edifícios são construídos segundo rigorosos padrões de segurança e qualidade e as unidades são equipadas com acessórios e materiais modernos, de alta qualidade e de fabricantes de renome.

Nos termos da legislação brasileira, fornecemos garantia limitada de dois anos, contados da entrega das chaves, para materiais e vícios aparentes, e de cinco anos, contados a partir do Habite-se para vícios estruturais. Adicionalmente, seguindo recomendação do SECOVI e do SINDUSCON, estabelecemos no manual do proprietário, que é entregue aos nossos clientes no momento da entrega das chaves, os prazos de garantia de cada item da construção.

(b) Características do processo de comercialização

Nossos esforços de comercialização e vendas de um novo empreendimento têm início na fase de pré-vendas. Nesta fase, realizamos o treinamento das equipes de vendas, trabalho de oferta e prospecção de clientes. Essa fase nos permite minimizar nossos riscos e custos e maximizar as nossas vendas.

O treinamento das nossas equipes de vendas compreende a divulgação de dados técnicos, tabelas de vendas e planos de financiamento dos empreendimentos, bem como as vantagens comparativas em relação à qualidade e custos dos empreendimentos concorrentes, informações sobre o público-alvo, plano de mídia e plano de incentivos e metas para as equipes de vendas.

O trabalho de oferta e prospecção de clientes consiste na abordagem ao cliente por meio de contatos telefônicos realizados pela nossa equipe de vendas, envio de malas diretas e diversas ações online, em todos os casos, com base no cadastro de clientes previamente selecionados de acordo com faixa de renda e endereço, a partir de cadastro próprio e de terceiros.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A comercialização e a venda das nossas unidades são realizadas por intermédio da nossa equipe própria de vendas e por intermédio de corretoras de imóveis independentes, dentre as quais citamos a Abyara (BR Brokers). Acreditamos ser crucial dispormos de uma equipe própria de vendas, pois ela permanece dedicada exclusivamente à venda dos nossos empreendimentos, administrando nossos clientes atuais e empenhada em conquistar potenciais clientes. O retorno que temos da nossa equipe própria de vendas nos permite desenvolver ainda mais a nossa estratégia de comercialização.

Os membros da nossa equipe própria de vendas não são nossos empregados, mas sim agentes autônomos que recebem comissões diretamente dos compradores. As regulamentações de corretagem imobiliárias no Brasil exigem que tais corretores sejam profissionais autônomos. Normalmente, temos um showroom no local do empreendimento. O showroom em regra inclui um apartamento modelo, decorado, mobiliado e equipado com eletrodomésticos, conta com uma maquete e imagens computadorizadas dos diversos ambientes e equipamentos dos empreendimentos, bem como com um espaço para atendimento ao cliente.

Também realizamos eventos promocionais especiais quando lançamos novos empreendimentos. Além disso, comercializamos nossas unidades através de jornais, de propaganda de mala direta e da distribuição de folhetos nas regiões vizinhas, bem como por meio de centros de telemarketing e sites na internet.

Seguindo uma prática comum no Brasil e dentro de um esforço para reduzir nossa exposição financeira, efetuamos a contratação da venda do maior número possível de unidades ao lançar um novo empreendimento, concentrando nossos esforços de comercialização para tal empreendimento antes do início da construção.

Nos termos da legislação brasileira, podemos estabelecer um prazo e as condições nos quais teremos o direito de cancelar o empreendimento, que devem ser especificados nos contratos de compra e venda. De acordo com nossos contratos de compra e venda, se não conseguirmos vender pelo menos 50% das unidades no período de 180 dias a contar do lançamento de um novo empreendimento, temos o direito de cancelar o empreendimento. Nessa hipótese, analisamos caso a caso e consideramos (i) continuar com o empreendimento; (ii) alterar o projeto; ou (iii) vender o terreno. Nos casos previstos nos itens (ii) e (iii), temos que devolver o valor pago por nossos clientes, o qual deve ser corrigido monetariamente com base no índice de inflação estabelecido no contrato de compra e venda. Ressaltamos, no entanto, que os clientes não têm direito de receber eventuais indenizações por perdas e danos.

Financiamento a clientes

A maioria dos nossos clientes adquire as unidades mediante a utilização de financiamento concedido pela própria Companhia, geralmente, em até 30 anos. Eventualmente, vendemos nossas unidades à vista.

Os compradores em potencial que expressam interesse na compra de uma unidade são convidados a fornecer à nossa equipe comercial uma proposta de compra da unidade. Após uma análise financeira da proposta, caso ela seja viável para a Companhia, iniciamos o processo de análise de crédito.

O nosso processo de análise de crédito é realizado por profissionais presentes nos stands de venda e envolve basicamente as seguintes etapas:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1. São realizadas consultas junto ao SERASA, ao Serviço de Garantia ao Crédito Mercantil de Serviços – SEGAM; ao Tribunal de Justiça Estadual e à Receita Federal;

2. O cliente preenche uma ficha com seus dados cadastrais e financeiros e fornece documentos para a confirmação de renda;

3. O cliente é entrevistado por analistas de crédito; e

4. Caso o cliente seja aprovado nas consultas acima, a proposta é aprovada.

Os clientes que atendam ao item "1" acima, porém não comprovem renda formal são analisados caso a caso por uma equipe especializada da EZTEC, permitindo-nos assim atingir um grupo de compradores em potencial que não são atendidos por grande parte de nossos concorrentes, sem prejudicar o nosso nível de inadimplência. Não utilizamos esse critério para os empreendimentos concluídos ou em fase de conclusão.

Durante o período de construção de nossos empreendimentos, monitoramos constantemente a pontualidade dos pagamentos dos nossos clientes, com o intuito de formarmos um histórico de pagamento deles, rescindindo aqueles que não demonstram capacidade financeira antes da entrega das chaves, minimizando o risco do crédito concedido.

Através dessa política, somos capazes de (i) identificar os clientes com capacidade de pagamento, os quais normalmente não teriam acesso ao crédito junto ao sistema financeiro convencional; e (ii) aprovar com agilidade a concessão de crédito ao cliente, colocando-nos em posição privilegiada em relação aos nossos concorrentes. Além disso, procuramos oferecer alternativas criativas aos nossos clientes inadimplentes, como por exemplo, a troca de uma unidade por outra, compatível com a sua capacidade financeira. Essa política nos permite manter baixos níveis de inadimplência e aumentar a velocidade e o volume de vendas. Dessa forma, como uma estratégia visando ao nosso crescimento, pretendemos aumentar o volume de financiamento concedido aos nossos clientes.

Consideramos continuamente novas linhas de produtos e planos de financiamento que atendam às necessidades dos nossos compradores alvo. O financiamento ao cliente é crucial para as nossas atividades. A carência significativa desse tipo de financiamento no passado ou as altas taxas de juros cobradas foram elementos que diminuíram o crescimento das nossas vendas. Nesse sentido, e em razão do aumento de nossa liquidez decorrente da presente Oferta, podemos vir a modificar certas condições de nossos planos de financiamento existentes e/ou desenvolver novos planos de financiamento com o fim de aumentar as nossas vendas.

Os nossos clientes podem pagar entre 20% e 50% do preço de compra até a entrega da unidade, sendo que, geralmente, o saldo remanescente pode ser financiado junto a nós e, eventualmente, junto a um banco contratado por nós. Desde 2004, todos os nossos financiamentos são garantidos pela alienação fiduciária do imóvel, com a transferência da unidade ao cliente condicionada ao pagamento integral das prestações restantes, que traz maior segurança e agilidade no processo de cobrança. Por outro lado, quando o cliente transfere o financiamento a um banco, este quita o saldo remanescente conosco e recebe o imóvel como garantia.

Como regra geral, os contratos de compra e venda da Companhia preveem ajuste pelo INCC durante o período de obras e, após a data prevista para a entrega das chaves, ajuste à taxa de juros de 8% ao ano,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

acrescida de IGP-DI ou IPCA.

Historicamente, temos experimentado baixo índice de inadimplência dos nossos clientes. Em 31 de dezembro de 2025, a taxa de inadimplência da carteira de clientes da Companhia era de aproximadamente 2,3%. Provisionamos os créditos vencidos e não pagos (que não têm o benefício da alienação fiduciária) há mais de 90 dias. Atribuímos nosso baixo índice de inadimplência ao fato de que: (i) nossos contratos desestimulam o inadimplemento e o cancelamento da compra ao preverem geralmente que reembolsaremos aos nossos clientes inadimplentes, no máximo, 75% do valor que eles já tiverem pago; (ii) na ocasião do cancelamento da compra, o valor somente é reembolsado na conclusão do projeto ou perante venda da unidade cancelada e (iii) oferecemos aos nossos clientes opções de quitação da dívida, tais como o parcelamento do saldo devedor em número maior de prestações ou permuta da unidade comprada por uma de menor valor. Na hipótese de inadimplemento, procuramos sempre renegociar o saldo devedor com nossos clientes antes de ajuizar a ação de cobrança.

(c) Características dos mercados de atuação:

A construção civil tem um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do país por movimentar uma ampla cadeia de valor, ser intensiva em mão-de-obra, canalizar grande volume de investimentos, gerar renda e tributos e impactar positivamente outros setores da economia. Em 2025, o Produto Interno Bruto (PIB) do setor registrou crescimento de 0,5% em relação a 2024, configurando o segundo ano consecutivo de expansão, ainda que em ritmo inferior ao observado no período anterior. Esse desempenho foi impactado, principalmente, por um ambiente macroeconômico mais restritivo, marcado por taxas de juros em patamares elevados, o que limitou o acesso ao crédito e reduziu o dinamismo de determinados segmentos. Ainda assim, o setor demonstrou resiliência, sustentado pelo aquecimento das atividades no segmento formal da construção, pelo elevado volume de lançamentos e vendas imobiliárias, bem como pela continuidade dos investimentos em infraestrutura, tanto públicos quanto privados. Adicionalmente, a base de comparação elevada de 2024, ano em que o setor apresentou crescimento mais expressivo, também contribuiu para a desaceleração observada em 2025. Nesse contexto, o mercado imobiliário residencial, especialmente em regiões metropolitanas como São Paulo, manteve níveis relevantes de atividade, sustentado pela demanda estrutural por habitação e pela atuação de incorporadoras com maior capacidade de execução e acesso a funding.

(i) Participação em cada um dos mercados

A Administração da Companhia entende que as melhores condições macroeconômicas e de mercado, a pluralidade de demanda no mercado da Região Metropolitana da Cidade de São Paulo atrelado ao domínio operacional que a Administração possui na região foram responsáveis pelo crescimento significativo da Companhia no mercado.

(ii) Condições de competição nos mercados

Dentre as companhias com as quais a Companhia concorre diretamente, há nomes de capital aberto, como Even, Cyrela, Gafisa, Helbor e Mitre, e empresas de capital fechado, como Nortis, MAC, YOU, Diálogo, entre outras.

Não obstante, o setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores. Uma série de incorporadores residenciais e companhias de serviços imobiliários concorrem (i) na aquisição de terrenos, (ii) na tomada de recursos financeiros para incorporação e (iii) na busca de compradores em potencial. Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, podem passar a atuar ativamente na atividade de incorporação imobiliária no Brasil nos próximos anos, aumentando ainda mais a concorrência. Adicionalmente, alguns competidores podem dispor de mais recursos financeiros e, deste modo, podem vir a se sustentar com menos dificuldades em épocas de crise no mercado imobiliário.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais e subsídios

RET – Regime Especial de Tributação

Como regra geral, para cada incorporação submetida ao Regime Especial de Tributação (RET), instituído pela Lei nº 10.931/2004, a incorporadora fica sujeita ao pagamento mensal equivalente a 4% (quatro por cento) das receitas mensais recebidas, correspondente, no regime vigente, ao recolhimento unificado de tributos federais incidentes sobre a atividade.

O regime é opcional, porém irretratável enquanto perdurarem direitos de crédito ou obrigações do incorporador junto aos adquirentes das unidades que compõem a incorporação.

No contexto da reforma tributária instituída pela Lei Complementar nº 214/2025, que introduziu a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o RET foi preservado, porém com alterações relevantes em sua abrangência. Durante o período de transição, que se estende até 31 de dezembro de 2028, as incorporações submetidas ao RET mantêm, em linhas gerais, a sistemática de tributação unificada sobre a receita. A partir de 2029, entretanto, as novas incorporações passam a se submeter ao regime regular de incidência de CBS e IBS, permanecendo o RET aplicável, em princípio, ao recolhimento do IRPJ e da CSLL.

Para fins do RET, considera-se incorporador a pessoa física ou jurídica que comprometa ou efetive a venda de frações ideais de terreno, vinculadas a unidades autônomas em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que aceite propostas para a realização de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega das obras concluídas.

São requisitos necessários para adesão ao RET:

- Adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);
- Afetação do terreno e das acessões objeto da incorporação imobiliária;
- Inscrição de cada "incorporação afetada" no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), vinculada ao evento "109 - Inscrição de Incorporação Imobiliária - Patrimônio de Afetação";
- Regularidade fiscal em relação aos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Regularidade do recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Regularidade quanto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- Não estar inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- Não ter sofrido sanções penais e administrativas derivadas de conduta e atividades lesivas ao meio ambiente;
- Possuir certidão negativa referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

A Companhia adota amplamente o RET em suas incorporações, de modo que a maior parte de sua receita operacional está sujeita a esse regime, incluindo, quando aplicável, receitas financeiras decorrentes do financiamento concedido aos clientes no âmbito das vendas.

(d) Eventual sazonalidade

Embora o mercado imobiliário em geral costume desacelerar durante alguns meses do ano (janeiro, fevereiro e julho de cada ano) em função de férias, que acabam influenciando em decisões de investimento, as nossas atividades não são afetadas de forma relevante pela sazonalidade.

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com seus fornecedores. Periodicamente, os fornecedores são avaliados (critérios financeiros e técnicos) e, conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substitui-se o fornecedor.

A Companhia possui especificações restritas sobre a escolha de seus fornecedores, baseada não apenas na qualidade do produto e em seu preço, mas também na reputação dos fornecedores, na sua situação financeira, na sua garantia de entrega e na disponibilidade dos produtos. Adicionalmente, a Companhia mantém um controle de qualidade para se assegurar de que os materiais condizem com as especificidades das obras antes de serem instalados, diminuindo o custo de retrabalho.

Não é prática da Companhia celebrar acordos de exclusividade com fornecedores, sendo que para cada empreendimento é contratado o fornecedor mais adequado. Além disso, o Departamento de Planejamento da Companhia realiza um trabalho de programação da aquisição de insumos, de forma evitar atrasos nas obras por falta de material, além de permitir ganhos de volume com a negociação simultânea de insumos de obras diferentes. Não são mantidos estoques de materiais de construção.

As relações da Companhia com seus principais fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Não há dependência em relação a qualquer fornecedor uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Ao indexar os recebíveis dos clientes de obras não concluídas ao INCC, a Companhia se protege de eventuais volatilidades nos preços dos insumos.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes relevantes: identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social.

1

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 – Regulação estatal: descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação Relativa à Atividade Imobiliária

A atual regulamentação imobiliária versa sobre a atividade de incorporação imobiliária, zonas de restrições e questões ambientais. A Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regula os condomínios edilícios e as atividades de incorporação imobiliária. O Código Civil, por sua vez, rege os negócios jurídicos de compra e venda (arts. 481 e seguintes), os contratos de construção (art. 610 e seguintes), a aquisição da propriedade imóvel (arts. 1.238 e seguintes), os condomínios edilícios (arts. 1.331 e seguintes), entre outros temas pertinentes às atividades de desenvolvimento imobiliário. A alienação de bens imóveis, bem como a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário-mínimo vigente no país, devem observar a forma de escritura pública, exceto nos casos de operação envolvendo o SFI e o SFH, dentre outros previstos em lei. Cada uma destas transações deve, ainda, ser registrada junto ao cartório do registro de imóveis competente.

Determinadas disposições específicas da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) podem, a depender do caso, igualmente aplicar-se às negociações de compra e venda de unidades imobiliárias.

Além da legislação federal, as atividades da Companhia estão sujeitas à legislação estadual e municipal aplicável, especialmente no que se refere a aquisição de terrenos e aprovação de projetos, tais como planos diretores, leis de parcelamento, uso e ocupação do solo, códigos de obras e leis de proteção ambiental.

A política de desenvolvimento urbano é de competência municipal, nos termos dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, os quais são regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Os municípios com mais de vinte mil habitantes, assim como aqueles integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, entre outras hipóteses, devem, obrigatoriamente, possuir um plano diretor para a política de desenvolvimento e expansão urbana do município, aprovado por lei municipal e revisto a cada período de dez anos. O plano diretor constitui instrumento orientador dos processos de transformação do espaço urbano e de sua estrutura territorial, servindo de referência para a ação de todos os agentes públicos e privados que atuam no município. Desta forma, estabelece os objetivos estratégicos e diretrizes gerais da estrutura urbana, os objetivos e diretrizes por áreas diferenciadas de planejamento e os instrumentos para a sua implantação.

Os planos diretores possuem impacto direto nas atividades de incorporação imobiliária e de desenvolvimento urbano.

Incorporação Imobiliária

A incorporação imobiliária consiste em atividade exercida com o intuito de promover a construção, para

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

alienação total ou parcial, de edificações ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas. Incorporador é a pessoa física ou jurídica que, ainda que não efetue a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas, em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a termo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas.

O desenvolvimento imobiliário envolve a execução de contratos diversos antes, durante o curso e após a conclusão da construção e da incorporação imobiliária, conferindo complexidade à atividade de incorporação.

Não é imprescindível à qualidade de incorporador a condição de construtor. A construção pode ser realizada diretamente pelo incorporador, ou ser contratada com terceiros, sob o regime de empreitada ou de administração, ou pelos próprios condôminos.

A construção por empreitada é realizada a preço fixo, determinado antes do início da construção, ou a preço ajustado de acordo com o índice determinado pelas partes contratantes. Pela construção por administração estima-se um orçamento para a obra, e os custos efetivos são suportados pelo incorporador ou pelos adquirentes, conforme estabelecido em contrato, sendo o construtor remunerado de forma fixa ou percentual. Há, ainda, a modalidade da construção a preço fechado, em que há um único valor determinado para a alienação da fração ideal do terreno e a construção, e os resultados da construção (positivos ou negativos) são apropriados pelo incorporador.

Entre as principais obrigações do incorporador imobiliário, destacam-se: (i) obtenção de autorizações perante as autoridades competentes para a construção e implementação do empreendimento; (ii) captação de recursos necessários para a consecução da incorporação; (iii) registro da incorporação imobiliária perante o ofício de registro de imóveis competente, mediante o arquivamento da documentação prevista no art. 32 da Lei nº 4.591/1964; (iv) menção, nos instrumentos de promessa de venda firmados com os adquirentes das unidades imobiliárias, ao número de registro da incorporação; e (v) assinatura de escritura definitiva de venda das unidades imobiliárias.

Patrimônio de Afetação

O regime de afetação patrimonial na incorporação imobiliária consiste em faculdade conferida ao incorporador, pelo qual o terreno e as acessões, juntamente com os demais bens e direitos vinculados à incorporação, são mantidos apartados do patrimônio do incorporador (espécie de patrimônio separado), não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do incorporador. É manifestado pelo incorporador e averbado no registro de imóveis, a qualquer tempo durante a obra.

Com o referido regime, os valores pagos pelos adquirentes pelas unidades autônomas são destinados à consecução do empreendimento e cumprimento de todas as obrigações legais daí resultantes (pagamentos de encargos trabalhistas e fiscais, por exemplo), protegendo, assim, a incorporação submetida ao patrimônio de afetação contra os riscos decorrentes de outros negócios do incorporador.

Ficam excluídos do patrimônio de afetação os recursos que excederem a importância necessária à conclusão da obra, os recursos necessários à quitação de financiamento para a construção e o valor

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

referente ao preço de alienação da fração ideal de terreno de cada unidade vendida, nas hipóteses de construção contratada sob o regime de empreitada ou por administração.

O incorporador tem, entre os benefícios do patrimônio de afetação, a submissão a um regime especial de tributação - RET, segundo o qual a incorporadora ficará sujeita ao pagamento equivalente a 4% (quatro por cento) da receita mensal recebida, como preceitua a Lei nº 10.931/2004.

Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Importa notar, ainda, que a adoção deste regime, ao constituir um patrimônio autônomo ao do incorporador, torna-o imune à insolvência ou falência deste último, conforme disposição expressa do artigo 31-F da Lei nº 4.591/1964, no sentido de que, decretada a falência ou a insolvência civil do incorporador, o patrimônio de afetação constituído não integrará a massa falida, incluindo o terreno, as acessões, demais bens, direitos creditórios, obrigações e encargos da incorporação. Nos casos de decretação de falência ou insolvência do incorporador, o condomínio dos adquirentes das unidades imobiliárias, por convocação ou, ainda, por determinação do juiz prolator da decisão, poderá deliberar tanto sobre os termos da continuação da obra ou sobre a liquidação do patrimônio de afetação.

O patrimônio de afetação poderá ser fiscalizado e acompanhado pela comissão de representantes, constituída na forma da Lei nº 4.591/1964 e com as prerrogativas nela previstas, e pela instituição financiadora da construção, se o caso.

Sistema Financeiro Imobiliário

O SFI foi criado pela Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, alterada pela Lei n° 14.711 de outubro de 2023, para estabelecer a concessão, aquisição e securitização dos créditos imobiliários. O sistema busca fomentar os mercados primário (concessão de crédito) e secundário (negociação de títulos lastreados por recebíveis) para o financiamento imobiliário por meio da criação de condições de remuneração vantajosas e instrumentos especiais para a proteção dos direitos dos credores. O sistema SFI inclui transações de financiamento imobiliário realizadas por caixas econômicas, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos com carteira de crédito imobiliário, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias e outras entidades que vierem a ser habilitadas pelo CMN.

As operações de comercialização de imóveis, de arrendamento mercantil de imóveis e de financiamento imobiliário em geral poderão ser pactuadas com instituições não-financeiras nas mesmas condições permitidas para as entidades autorizadas a operar no SFI. Nesse caso, as entidades não-financeiras ficam autorizadas a aplicar juros capitalizados e superiores a 12% ao ano.

Os tipos de garantias a seguir são aplicáveis aos empréstimos concedidos pelo SFI: (1) hipoteca; (2) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de contratos de alienação e/ou aluguel de imóveis; (3) alienação fiduciária de bem imóvel; e (4) caução de direitos creditórios ou aquisitivos decorrentes de contratos de venda ou promessa de venda de imóveis.

A Lei nº 9.514/1997 também modificou as securitizações de ativos imobiliários, tornando a estrutura mais acessível e atraente. A securitização de créditos no contexto do SFI é feita por meio de empresas de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

securitização imobiliária, instituições não-financeiras cujo objetivo é adquirir e securitizar os créditos imobiliários. Os recursos levantados pelas empresas de securitização são realizados por meio da emissão de títulos de dívida, incluindo os Certificados de Recebíveis Imobiliários, ou CRIs. De acordo com a legislação aplicável, os CRIs são valores mobiliários emitidos exclusivamente por companhias de securitização e lastreados por créditos imobiliários.

Regulamentação do Crédito Imobiliário

O setor imobiliário é altamente dependente da disponibilidade de crédito no mercado e a política de crédito do Governo Federal afeta significativamente a disponibilidade de recursos para o financiamento imobiliário, influenciando o fornecimento e a demanda por propriedades.

O mercado de crédito imobiliário no Brasil é fortemente regulado e os recursos para financiamento do setor são oriundos, principalmente: (1) do FGTS; e (2) dos depósitos em caderneta de poupança.

Os financiamentos podem ser realizados por meio do: (1) SFH, o qual é regulado pelo Governo Federal; e (2) sistema de carteira hipotecária, onde as instituições financeiras são livres para pactuar as condições do financiamento.

Sistema Financeiro Habitacional

A Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e alterações posteriores, criou o SFH para promover a construção e a aquisição de casas próprias, especialmente para a população de baixa renda. Os recursos para financiamento no âmbito do SFH são oriundos, principalmente, (1) do FGTS; e (2) dos depósitos em caderneta de poupança.

As principais fontes de recursos para financiamento habitacional são regidas pelas regras do SFH.

O FGTS é uma contribuição obrigatória de 8,0% sobre a folha de pagamento dos empregados sujeitos ao regime empregatício previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas.

A Caixa Econômica Federal é o órgão responsável pela administração dos recursos existentes no FGTS e, para que se possa utilizar tais recursos para o financiamento de imóveis, certas condições devem ser observadas, dentre as quais:

(i) o empréstimo, que compreende principal e despesas correlatas, fica limitado a 80% do valor de avaliação do imóvel, ou a 90% no caso de utilização do Sistema de Amortização Constante – SAC ou do Sistema de Amortização Crescente – Sacre;

(ii) O limite máximo do valor de avaliação dos imóveis financiados é de R$2.250.000,00 (dois milhão, duzentos e cinquenta mil reais), alterado no ano de 2025;

Para utilização do FGTS, o cliente deve ser: (1) residente ou trabalhar na cidade onde é localizado o imóvel; e (2) não ter nenhum outro bem imóvel ou financiamento ativo pelo SFH na cidade onde ele será financiado.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Os financiamentos realizados através do SFH oferecem taxas de juros fixas mais baixas que as oferecidas no mercado, limitadas a 12% ao ano +TR (Taxa Referencial). O prazo dos contratos de financiamento realizados pelo SFH pode chegar a 35 anos (420 meses).

Os financiamentos realizados sob o SFH devem apresentar uma ou mais das seguintes garantias, conforme o caso: (1) hipoteca, em primeiro grau, do imóvel objeto da operação; (2) alienação fiduciária do imóvel objeto da operação, conforme prevista na Lei nº 9.514/1977; (3) hipoteca, em primeiro grau, ou alienação fiduciária, nos termos da referida lei, de outro imóvel do mutuário ou de terceiros; ou, ainda (4) outras garantias a critério do agente financeiro. A liberação dos recursos relativos ao financiamento somente poderá ser efetuada após a formalização das garantias.

Resolução 4.676

A Resolução 4.676, emitida no dia 31 de julho de 2018 e em vigor desde o início de 2019, revogou as Resoluções 3.932 e 4.271 em determinar a alocação dos recursos depositados em contas de poupança relativas às entidades que compõem o SBPE. Segundo a Resolução 4.676, no mínimo, 65% dos depósitos em caderneta de poupança devem ser destinados a operações de financiamento imobiliário. As Resoluções anteriores à 4.676 estabeleciam que, deste 65% segregado para o financiamento imobiliário, 80%, no mínimo, deveria ser destinado ao financiamento habitacional no âmbito do SFH. Por sua vez, a Resolução 4.676 flexibiliza o artigo 15, revogando a exigência mínima de alocação no âmbito do SFH, contanto que esta mesma parcela de 80% se destine em operações de financiamento habitacional de bens residenciais. A Resolução 4.676 ainda traz no artigo 20 um adendo metodológico em que estabelece que, para fins do cálculo do financiamento obrigatoriamente destinado a bens residenciais, os saldos referentes a unidades de preço que não ultrapasse R$500 mil são sujeitos a um fator de multiplicação de 1,2.

A Resolução 4.676 determina as seguintes condições em caso do financiamento pelo SFH: (1) empréstimos, incluindo o principal e despesas correlatas, são limitados a 80% do valor de avaliação do imóvel, ou a 90% no caso de utilização do Sistema de Amortização Constante – SAC ou do Sistema de Amortização Crescente – Sacre; (2) o preço máximo de venda das unidades financiadas é de R$2.250.000,00; (3) o custo máximo real para o mutuário, incluindo encargos como juros, taxas e outros custos financeiros, exceto seguro, não deve ultrapassar 12% ao ano; e (4) eventual saldo devedor ao final do prazo ajustado será de responsabilidade do mutuário, podendo o prazo do financiamento ser prorrogado por período de até 50% daquele inicialmente pactuado.

Sistema de Carteira Hipotecária

Os recursos captados por meio dos depósitos em caderneta de poupança, além de ter parcela direcionada ao SFH, são também alocados para as carteiras próprias dos bancos.

No sistema de carteira hipotecária, as operações são as efetuadas pelos bancos, através de carteiras próprias que utilizam para conceder financiamentos habitacionais. Nele, as taxas de juros praticadas e os valores financiados podem ser mais elevados do que aqueles praticados pelo SFH.

Durante muito tempo foi permitido que os bancos utilizassem boa parte dos recursos captados na caderneta de poupança para aplicação em títulos do Governo Federal, não se observando plenamente o percentual previsto originalmente. A partir de 2002, o BACEN estabeleceu um cronograma de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

enquadramento para os bancos, o que provocou um incremento substancial do montante de recursos disponibilizados para o mercado imobiliário.

Com isso, a competição por clientes se intensificou e as condições dos financiamentos bancários concedidos ao setor imobiliário apresentaram melhora relevante, incluindo redução relativa das taxas de juros, ampliação dos prazos de pagamento e diversificação dos produtos de crédito imobiliário. Como consequência, o mercado imobiliário brasileiro passou por período de forte expansão ao longo das últimas décadas, impulsionado pelo aumento da oferta de crédito, pela evolução regulatória.

Legislação Municipal

Abaixo descrevemos os aspectos legais municipais na cidade de São Paulo, local onde foram concentrados o maior volume de lançamentos da trajetória da Companhia desde a sua fundação.

A Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme alterada ("Lei de Zoneamento") dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, estabelecendo requisitos urbanísticos e técnicos aplicáveis ao desenvolvimento imobiliário, bem como condicionando projetos de loteamento, desmembramento e incorporação imobiliária à prévia aprovação dos órgãos competentes. Além disso, tal lei descreve as categorias de uso admitidas e suas respectivas características, dividindo o território de São Paulo em zonas de uso com localização, limites e perímetros especificados na própria lei municipal. A Lei de Zoneamento prevê multas e sanções aos infratores das disposições nela contidas.

Adicionalmente, a Lei Municipal n.º 16.050, de 31 de julho de 2014, conforme alterada, aprovou o Plano Diretor e instituiu o Sistema de Planejamento do Município de São Paulo, sendo regulamentada por diversos decretos municipais. O Plano Diretor constitui instrumento orientador dos processos de transformação do espaço urbano e de sua estrutura territorial, servindo de referência para a ação de todos os agentes públicos e privados que atuam no Município de São Paulo. Nesse sentido, estabelece os objetivos estratégicos e diretrizes gerais da estrutura urbana, os objetivos e diretrizes por áreas diferenciadas de planejamento e os instrumentos para a sua implantação. Além do Plano Diretor estratégico, o processo de planejamento municipal é disciplinado pelos artigos 182 e 183 da Constituição Federal e pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade.

Além disso, em 9 de maio de 2017 foi sancionada a Lei n.º 16.642, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações. O novo Código tem o objetivo de disciplinar e torna mais ágeis os procedimentos administrativos e executivos, bem como dispor sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas nas fases de projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, no Município de São Paulo, assim como prevê as sanções e multas cabíveis em caso de desobediência a tais regras.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Devido à natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, a Companhia está sujeita a leis e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente, assim como todo o setor da Construção Civil. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As violações à legislação ambiental podem ainda caracterizar crime ambiental, gerando consequências tanto aos gestores da companhia (imputáveis criminalmente), quanto à própria pessoa jurídica, acarretando penalidades administrativas, como multas de até R$50,0 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência) e suspensão temporária ou definitiva de atividades. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária, objetiva e extracontratual. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Além disso, a responsabilidade civil ambiental não pode ser excluída ou mitigada mediante qualquer transação.

Com relação aos administradores, na esfera civil, eles somente poderão ser solidariamente responsáveis se agirem em desacordo com a legislação ambiental ou com o Estatuto Social, uma vez que não podem ser responsabilizados por atos regulares de gestão. Caso não tenha havido conduta em desacordo com a legislação ambiental ou Estatuto Social, a responsabilidade civil ambiental somente poderá alcançar o administrador se ele também acumular a condição pessoal de sócio. No que se refere à responsabilização de administradores em âmbito penal, estes podem vir a responder somente de forma subjetiva, isto é, sendo necessário analisar a conduta do agente envolvido na infração ambiental.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, a construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos naturais ou potencialmente causadoras de impacto ambiental podem estar sujeitas ao licenciamento ambiental perante os órgãos competentes municipais, estaduais e/ou federais, conforme a natureza e o porte do empreendimento.

O licenciamento ambiental poderá envolver, conforme aplicável, a obtenção de autorizações, licenças ambientais, termos de compromisso ambiental e demais aprovações relacionadas ao empreendimento.

As licenças e autorizações eventualmente emitidas possuem prazo de validade e podem estabelecer condicionantes técnicas e ambientais que deverão ser observadas durante a implantação e operação do empreendimento, sob pena de sanções administrativas, suspensão das atividades ou perda de validade das autorizações concedidas.

Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção em nossos empreendimentos, como a construção ou disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Desta forma, a Companhia acredita que adota a maior parte dos procedimentos necessários ao atendimento das exigências ambientais inerentes à sua atividade, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente.

Tais exigências ambientais referem-se em maior ou menor grau, conforme as características de cada empreendimento, tais como: local e região onde o empreendimento será construído, tamanho, características construtivas, fornecedores de insumos.

Quanto ao controle dos resíduos gerados, a Companhia implementa em cada canteiro de obras o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes e informações para o planejamento, gestão e controle operacional dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Isto é feito visando atender a legislação vigente, minimizar os impactos ambientais, diminuir os riscos inerentes ao manuseio e garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos atendendo as diretrizes definidas na Resolução Conama nº 307 e Lei nº 12.305/2018 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Neste programa de gestão de resíduos controla-se também os resíduos perigosos por meio do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Tal certificado aprova o encaminhamento de resíduos de interesse ambiental a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento ou disposição final, licenciados ou autorizados pela CETESB.

No âmbito do município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2022, todos os Grandes Geradores de Resíduos Sólidos, ou seja, estabelecimentos comerciais (incluindo canteiro de obras) que geram mais de 200 litros de lixo por dia, devem contratar empresas habilitadas para a execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados, além de realizar cadastro de cada empreendimento na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula).

Todos os custos advindos das questões ambientais aqui expostas são suportados pela Companhia, já previstos e inseridos nos estudos de viabilidade dos empreendimentos, desde a aquisição dos terrenos, elaboração dos projetos, execução das obras e pós-obra.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia possui, ao total, 66 registros e 27 pedidos de registros de marcas perante o INPI relevantes para as atividades desenvolvidas. Adicionalmente, há 22 registros de marcas, além de 01 pedido de registro de marca perante o INPI em nome das controladas da Companhia.

Com relação aos nomes de domínio, a Companhia detém um total de 108 domínios devidamente registrados e vigentes junto ao "Registro.br".

A Companhia é titular de sistema de CRM desenvolvido com exclusividade que atende os processos: Comercial, gestão de oportunidades, até a assinatura do contrato de venda e foi desenvolvido por meio de Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Suporte firmado com a DBFACTORY INFORMATICA LTDA.

Após a assinatura do contrato de venda, utiliza-se a plataforma Junix na operação do SAC, portal do Cliente e recuperação de crédito, contratado com a JUNIX INFORMATICA LTDA.

Utiliza-se também a plataforma MOBUSS para operação de assistência técnica da empresa MOBUSS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

Além deste sistema de CRM, para realização de suas atividades a Companhia contrata o uso da plataforma Fluig de titularidade de terceiros (TOTVS), com o objetivo de otimizar seus processos internos através das propostas comerciais apresentadas para execução do serviço. Por consequência, o funcionamento da plataforma permite que a TOTVS tenha o acesso à base de dados da Companhia.

Ademais, a Companhia também faz uso do programa ERP Sistema Mega licenciado por meio do Contrato de Licença de Direitos de Uso, Evolução Tecnológica e Help Desk, celebrado entre a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Companhia e a sociedade SENIOR SISTEMAS S/A. A licença permite a utilização dos módulos de (i) Controladoria; (ii) Gestão Financeira; (iii) Gestão de Materiais; e (iv) Construção Civil. Juntamente com o contrato de prestação de serviços há o Termo de Confidencialidade que versa sobre as informações confidenciais acessadas por meio da licença e proteção dos dados envolvidos na operação.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 ou "LGPD") é a principal lei federal que regula o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Brasil, impondo diversos requerimentos para tal atividade. A Companhia informa que se adequou a tais requerimentos e cumpre com os seus deveres e obrigações relacionados à privacidade de proteção de dados.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) Em favor de partidos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 – Países de atuação: em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A totalidade da receita da Companhia no exercício social de 31 de dezembro de 2025 foi auferida no Brasil.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 – Países estrangeiros: em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira para o desempenho de suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia, divulga anualmente seu Relatório de Sustentabilidade que inclui as subsidiárias EZINC e FIT CASA. Trata-se de um relato sobre as práticas da Companhia relacionadas às três dimensões ASG (Ambiental, Social e Governança) e às principais informações sobre as operações da incorporadora e suas subsidiárias, incluindo a Companhia, seguindo as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), versão Standard, na opção Essencial. A edição de 2025, publicada em 27 de maio de 2026, apresenta destaques e resultados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo estas as informações apresentadas abaixo.

Com a publicação do Relatório de Sustentabilidade, a Companhia busca fortalecer o engajamento com seus stakeholders, demonstrando, com transparência, o momento atual da empresa e a maneira que está gerenciando os impactos de suas atividades.

Ademais, a Companhia realiza inventários anuais de emissões de gases de efeito estufa (GEE), considerando os 3 escopos, nos quais é possível identificar não só os resultados da contabilização, como também a metodologia utilizada para desenvolvimento do cálculo e considerações gerais com oportunidades de melhoria para o desenvolvimento de inventários futuros.

Mais detalhes podem ser encontrados no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.eztec.com.br/governanca-compliance/).

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Relatório de Sustentabilidade 2025

O reporte da edição 2025 está em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) e SASB, com adequação dos indicadores à sua atualização mais recente (versão 2021). E reúne destaques e resultados nos âmbitos ambiental, social, de governança, financeiros e operacional do período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Para a definição e priorização dos conteúdos aqui reportados, a Companhia utilizou como base a sua matriz de materialidade mais atual, realizada em 2025, com base nos temas materiais identificados no ciclo anterior e sua Estratégia ASG (*Environmental, Social and Governance*, ou Ambiental, Social e Governança), em processo de consolidação pela empresa.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade 2025 não foi auditado ou revisado por entidade independente.

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

https://ri.eztec.com.br/governanca-compliance/

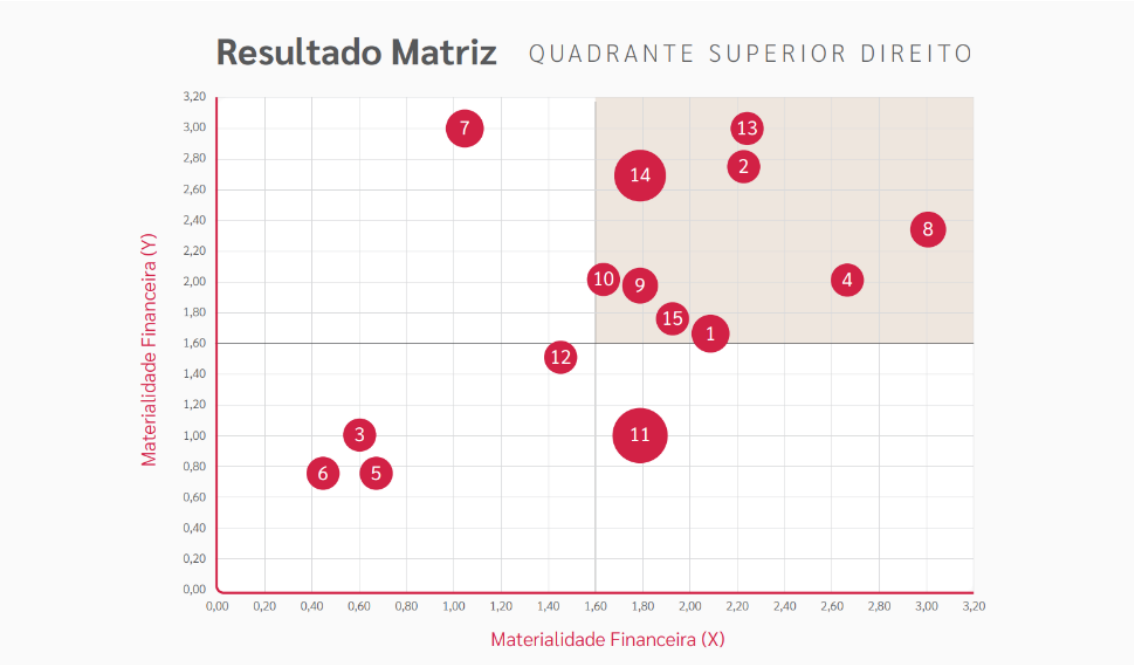
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

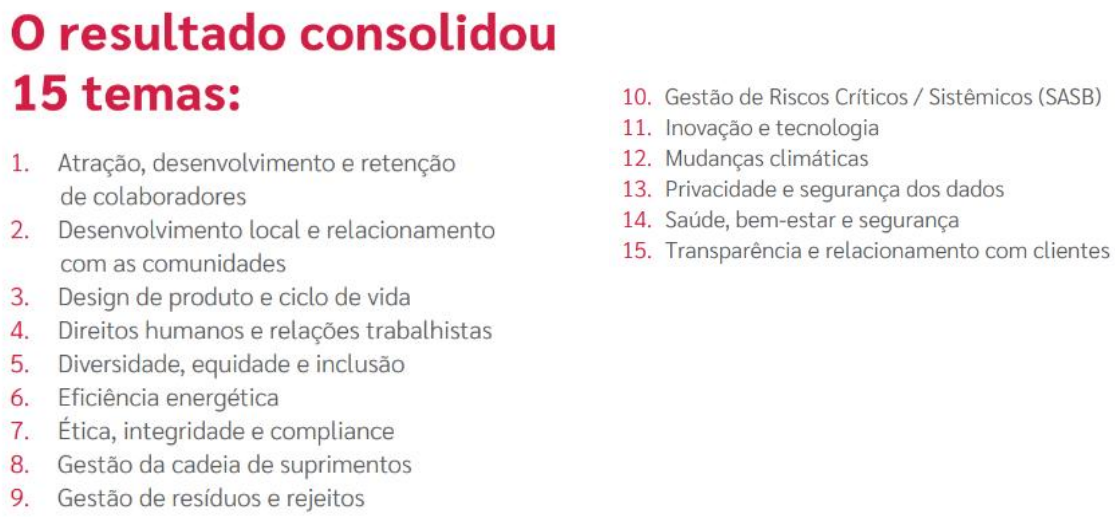
Em 2021, a Companhia, construiu sua matriz de materialidade, qual foi revisada em 2025, com o objetivo de mapear e elencar os principais temas materiais para os negócios a partir da visão de seus principais públicos de interesse *(stakeholders)*. Para a revisão da matriz, foi adotada a metodologia de dupla materialidade, que considera, a partir da perspectiva dos stakeholders, tanto impactos financeiros e operacionais quanto sociais e ambientais.

Na sequência, foram analisados estudos setoriais e documentos internos da Companhia, além de entrevistas individuais com a alta liderança e especialistas internos para entendimento das percepções sobre os temas estratégicos e críticos. Também foram realizadas consultas com Diretoria, conselheiros, acionistas, clientes, fornecedores de materiais e prestadores de serviço, colaboradores, órgãos reguladores e fiscalizadores, comunidades do entorno e corretores associados para avaliação de probabilidade de riscos e magnitude do impacto financeiro.

A partir da análise da base dos temas do ciclo anterior, dos quais foram identificados quinze temas materiais e, desses, priorizados 9, que estão relacionados aos principais impactos da Companhia. São eles: (i)Atração, desenvolvimento e retenção de colaboradores; (ii) Desenvolvimento local e relacionamento com as comunidades; (iii) Direitos humanos e relações trabalhistas; (iv) Gestão da cadeia de suprimentos; (v) Gestão de resíduos e rejeitos; (vi) Gestão de Riscos Críticos / Sistêmicos (SASB); (vii) Privacidade e segurança dos dados; (viii) Saúde, bem-estar e segurança; (ix) Transparência e relacionamento com clientes.



1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)



f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

As diretrizes de sustentabilidade adotadas pela Companhia, expressas em seus pilares estratégicos ASG, e a reestruturação da matriz de materialidade vão de encontro aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), firmadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. Os procedimentos, práticas e atividades desenvolvidas pela Companhia buscam melhoria contínua e sustentabilidade, desta forma contempla 12 ODS, sendo elas:

- ODS 3 – Saúde e bem-estar

  A Companhia possui procedimentos estruturados e consolidados tanto na área de Segurança do Trabalho quando na de Pessoas e Comunicação. Estes procedimentos foram elaborados com base nas normas e leis vigentes e, são monitorados mensalmente de maneira a garantir a saúde e bem-estar dos colaboradores e demais envolvidos nas atividades da Companhia.

- ODS 4 – Educação de Qualidade

  A Companhia apresenta uma Política de Educação Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 6 de junho de 2024, com o objetivo de estabelecer procedimentos para as solicitações e aprovações de auxílio financeiro destinados para treinamentos, capacitações, cursos e outras iniciativas de desenvolvimento humano visando o aprimoramento das competências e conhecimentos. Além disso, há treinamentos, palestras e integrações realizadas periodicamente permeando informações e aumentando a habilidade dos envolvidos.

- ODS 5 – Igualdade de gênero

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Apesar do setor da construção civil ser historicamente masculino, a Companhia tem agido de maneira a aumentar a quantidade de mulheres atuando nas atividades desenvolvidas e em posições de liderança. Além disso, busca se envolver em projetos de ampliação da atuação feminina em serviços de manutenção e construção.

- ODS 6 – Água potável e saneamento

  O consumo de água e a qualidade dos efluentes são pontos importantes para a Companhia que atua por meio de meta e procedimentos que visam a redução do consumo, o reuso, a captação pluvial, a qualidade dos efluentes a serem descartados e a mitigação dos impactos gerados pela atividade de construção civil.

- ODS 7 – Energia limpa e acessível

  A redução no consumo de energia é um dos objetivos da Companhia e, para o atendimento deste há meta e procedimentos que visam tanto a redução do consumo quanto a aplicação de práticas ecoeficientes e monitoramento das informações para que seja possível estabelecer estratégias de melhoria contínua e mitigar os impactos das atividades desenvolvidas.

- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

  A Companhia valoriza o trabalho em equipe e a integração entre áreas com objetivo de disseminar informações e tornar as entregas mais eficientes, garantindo o crescimento dos colaboradores e Companhia. Além disso, promove programas de capacitação e desenvolvimento de carreira com as equipes técnicas e administrativas visando formar talentos e promover a cultura organizacional da Companhia.

- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

  A Companhia realiza práticas sustentáveis em suas operações, considerando a sustentabilidade urbana como um caminho a ser seguido. Para garantir a eficiência de tais práticas, a Companhia adora tecnologias e soluções que mitigam os impactos ambientais das atividades desenvolvidas, desta forma é possível promover cidades mais resilientes, seguras e inclusivas.

- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

  Um dos objetivos da Companhia em relação a sustentabilidade é a redução do consumo de recursos naturais, a ser atingido por meio de melhorias que minimizem desperdícios e de promoção da economia circular. Além disso, a Companhia realiza o gerenciamento de indicadores e dos aspectos legais dosresíduos gerados.

- ODS 13 – Ação contra a mudança global

  Sobre o combate as mudanças climáticas, a Companhia realiza anualmente o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com base no GHG Protocol e CECarbon, e, por meio de análise crítica, verifica as fontes das emissões e as melhores estratégias para que os impactos gerados sejam reduzidos. Além disso, as diretrizes ASG têm orientado a

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Companhia para que melhores práticas de mitigação sejam implantadas.

- ODS 14 – Vida na água

  A Companhia atua, predominantemente, em áreas urbanas, mas reconhece os impactos que as atividades desenvolvidas geram nos ecossistemas aquáticos, desta forma, busca realizar gestão ambiental responsável e conta com uma equipe especializada no tema. O foco é reduzir o consumo de hídrico e preservar a qualidade da água por meio de conscientização de colaboradores, controles preventivos, gerenciamento de resíduos, auditorias trimestrais, documentos de checklist e aplicação de sistemas de captação pluvial e reuso da água.

- ODS 15 – Vida terrestre

  Para proteger e conservar a vida terrestre, a Companhia integra processos e práticas de proteção ambiental nas suas operações, respeitando a vegetação nativa e promovendo o consumo responsável de recursos naturais. A Companhia, ainda, realiza descontaminação de terrenos, recuperando o local e garantindo a correta destinação destes solos, protege as espécies vegetais nos canteiros de obras para evitar supressão das mesmas e destina adequadamente seus resíduos para que não sejam encaminhados para aterros.

- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

  A Companhia tem fortalecido suas práticas de governança corporativa por meio da promoção da cultura organizacional com base no respeito, transparência na divulgação de informações, envolvimento dos stakeholders quando a ética e conduta e, ainda, gerenciamento de riscos. Além disso, a Companhia apresenta o Canal de Ética para busca de informações e realização de denúncias, e o Código de Conduta Ética que define padrões de conduta e o compromisso de desenvolver atividades com princípios éticos e de integridade.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Sustentabilidade de 2025 está em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) e SASB, enquanto os Inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE) de 2025 está em conformidade com o *GHG Protocol,* com o Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC, com o World Resources Institute/World Business Council for Sustainable Development - WRI/WBCSD e com a ABNT NBR ISO 14.064.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza anualmente seu Inventário de Emissão de Gases de Efeito estufa (GEE), de

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

acordo com a metodologia *GHG Protocol* e CECarbon, considerando as emissões dos três escopos, sendo:

- Escopo 1 – Emissões diretas da Companhia

  (Exemplo: Frota própria de veículo)

- Escopo 2 – Emissões indiretas da Companhia, mas relacionadas a energia comprada

  (Exemplo: Energia da concessionária pública)

- Escopo 3 – Emissões indiretas da Companhia, mas relacionadas a cadeia de valor

  (Exemplo: Destinação de resíduos e matéria-prima adquirida)

A Companhia utiliza como ano-base, o ano de 2022, pois foi quando a Companhia iniciou o cálculo dos três escopos. O inventário referente à 2025 pode ser encontrado no *site* de relações com investidores da Companhia:

https://ri.eztec.com.br/governanca-compliance/

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Item não aplicável considerando que a Companhia divulgou o Relatório de Sustentabilidade nos anos referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, este último, conforme indicado no subitem "a" deste item.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Item não aplicável considerando que a Companhia adota uma matriz de materialidade em seu Relatório de Sustentabilidade, conforme indicado no subitem "e" deste item.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Item não aplicável, considerando que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ESG. Futuramente pode ser adotada uma abertura específica para apenas a Companhia.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Atualmente a Companhia não realiza auditorias externas em suas divulgações ASG, em razão da maturidade do assunto dentro da Companhia, mas está em seus planos realizá-las nos próximos anos.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Item não aplicável, considerando que a Companhia leva em conta os ODS e adota as

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

recomendações relacionadas a questões climáticas, conforme indicado nos subitens "f" e "g" deste item.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Item não aplicável, considerando que a Companhia realiza anualmente os inventários de emissão de gases do efeito estufa, conforme indicado no subitem "h" deste item.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 – Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 – Operação não usual nos negócios: indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Operações relevantes: indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Aumento de Capital (2025)

Segue abaixo descrição da operação de aumento de capital da Companhia realizada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

A Companhia realizou em 04 de dezembro de 2025 um aumento de capital no valor de R$ 1.412.056.406,41 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária denominada "*Reserva de Expansão*", mediante a emissão de 60.010.897 (sessenta milhões, dez mil, oitocentas e noventa e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas gratuitamente aos acionistas da Companhia a título de bonificação, pelo custo atribuído às ações bonificadas de R$ 23,53 por ação ("Aumento KS 2025").

O Aumento KS 2025 considerou a proporção de 2,7155591016 novas ações ordinárias para cada 10 (dez) ações dos titulares na posição acionária final do dia 9 de dezembro de 2025, incluindo as ações em tesouraria, passando o valor do capital social da Companhia de R$ 2.888.996.908,17 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos), para R$ 4.301.053.314,58 (quatro bilhões, trezentos e um milhões, cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), e o número de ações em que se dividia o capital social de 220.989.103 (duzentas e vinte milhões, novecentas e oitenta e nove mil e cento e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 281.000.000 (duzentas e oitenta e uma milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Informações mais detalhadas sobre o aumento de capital podem ser encontradas na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2025, na página da CVM (http://www.cvm.gov.br) e no site de relações com investidores da Companhia (https://ri.ezinc.com.br/).

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordo de acionistas: indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

São partes do Acordo de Acionistas: GAR Participações Ltda.; HPC Participações Ltda.; Mapeca Participações Ltda.; Barolo Participações Ltda.; SZA Participações S.A.; VJR Participações S.A.; Valey Participações S.A.; EZ1 Participações Ltda.; EZ2 Participações Ltda.; EZ3 Participações Ltda.; EZ4 Participações Ltda.; EZ5 Participações Ltda.; EZ6 Participações Ltda., STEC 1 Participações Ltda. e STEC 2 Participações Ltda. Ainda, como parte interveniente anuente, a Companhia.

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 28 de abril de 2007, tendo sido aditado em (I) 20 de agosto de 2009; (II) 14 de agosto de 2012; (III) 24 de junho de 2013; (IV) 1º de agosto de 2019; (V) 27 de abril de 2022; (VI) 18 de julho de 2024; (VII) 17 de novembro de 2025 e (VIII) 13 de abril de 2026.

Para mais informações, vide a íntegra do Acordo, consolidado em seu 8º Aditamento, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.eztec.com.br/), bem como no site da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 – Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 – Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)

Possuímos práticas voltadas ao público interno e externo à Companhia, alinhadas aos princípios ASG de maneira a assegurar o seu crescimento sustentável, ético e íntegro.

Gerenciamento de Áreas Contaminadas

A Companhia possui um departamento voltado ao Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC), com um especialista no assunto, que realiza estudos antes e após a aquisição dos terrenos. Quando a Companhia identifica uma região de interesse, o departamento GAC apresenta a análise prévia do local, com identificação do potencial risco de contaminação e indicação das próximas etapas de investigação. Seguindo o processo, é realizada a avaliação preliminar, investigação confirmatória e demais estudos, caso necessário. Confirmada a contaminação na área, inicia-se o processo de gerenciamento de áreas contaminadas, com as investigações necessárias, seguindo a legislação aplicável.

Redução de Resíduos

Por meio do Plano de Gestão de Resíduos e do Inventário de Resíduos, a Companhia busca minimizar os impactos ambientais de suas operações, promovendo o controle do desperdício de materiais e incentivando a economia circular. Os resíduos gerados são destinados à reciclagem e ao beneficiamento sempre que possível. Quando essas alternativas não são viáveis, a destinação é realizada em conformidade com a legislação vigente.

A gestão de resíduos é conduzida tanto nos canteiros de obra quanto nos escritórios, em alinhamento com as obrigações legais e contratuais, e envolve as seguintes ações:

- **Redução na fonte**: Procedimentos, objetivos e metas visam minimizar os resíduos gerados na fonte, melhorar o processo produtivo e também reduzir desperdício. Como exemplo, sempre que possível são comprados materiais a granel como forma de reduzir embalagens. Na busca de melhoria contínua, avaliações trimestrais são realizadas.

- **Design para sustentabilidade**: A sustentabilidade está no centro dessa frente de atuação. Nesse sentido, são priorizados nos projetos, os materiais de fácil manutenção e maior durabilidade, além de produtos e sistemas que contribuem para fortalecer a ecoeficiência, dentre os quais, os economizadores de água e energia.

- **Reciclagem e reutilização**: Indicadores ambientais buscam minimizar a geração de resíduos da Companhia, além de promover a correta segregação e destinação para fins de beneficiamento ou reciclagem.

- **Gerenciamento eficiente:** Cada obra deve elaborar seu próprio Plano de Gestão de Resíduos Sólido (PGRS) e Inventário de Resíduos, com base no modelo da Companhia para garantir a melhor aplicabilidade em cada canteiro.

- **Educação e treinamento:** A temática da gestão de resíduos é uma das abordagens priorizadas nos processos de integração de novos colaboradores. Nos Diálogos de

1.16 Outras informações relevantes

Segurança (DDS) esse assunto também é tratado, mas com enfoques mais específicos visando à melhoria das práticas cotidianas nos canteiros de obras. Há, ainda, treinamentos voltados ao preenchimento dos indicadores de obra, pelos quais são verificados os resultados de ações educativas e procedimentos da Companhia.

- **Monitoramento e relatórios** Visitas de acompanhamento dos canteiros de obras são realizadas pela equipe da área ESG, nas quais se realiza um checklist de avaliação prevista no Sistema de Gestão da Qualidade da Companhia. O procedimento gera uma nota e um relatório no qual são mencionados itens de melhoria, além de orientações para a resolução de problemas e ocorrências.

Durante a desmobilização de um canteiro, materiais como madeira, equipamentos de escritório e insumos hidráulicos e elétricos são, sempre que possível, reaproveitados em novas obras, reduzindo a demanda por novos recursos naturais. A Companhia também adquire brita reciclada e reaproveita sobras de materiais nas obras. Em empreendimentos com certificação ambiental, são priorizados insumos com conteúdo reciclado, como aço e cimento, em linha com os critérios estabelecidos pelos selos.

Além dessas práticas, a Companhia adota dois indicadores, sendo (i) de beneficiamento de resíduos com meta maior ou igual a 90%, utilizado para mensurar o percentual de reaproveitamento de materiais e garantir que os resíduos gerados sejam enviados para reuso, reciclagem ou beneficiamento; (ii) de geração de resíduos (acumulado) por tipologia e fase de obra.Esses indicadores contribuem para a mitigação dos impactos ambientais e agregam valor à cadeia produtiva por meio do reaproveitamento de materiais na fabricação de novos produtos.

Empreendimentos Sustentáveis

Desde a sua criação, a Companhia avançou na implementação de projetos que estão gerando resultados positivos para a Companhia. Destacam-se:

- **Industrialização de sistemas prediais:** Utilização da kits de sistemas hidráulicos e elétricos para otimizar processos construtivos com utilização eficiente de recursos e diminuição de desperdícios;

- **Sistema de formas reutilizáveis:** Utilização de sistemas que possibilitem a reutilização de formas de concreto em diversos empreendimentos em pontos estratégicos para reduzir o consumo de madeira;

- **Diretrizes técnicas de *drywall***: contém definição de tipos de parede, viabilidade técnica e financeira e otimização de materiais, que buscam aprimorar os processos internos de criação e produção de projetos que utilizam o sistema de *drywall*. O sistema *drywall* demanda menos água em sua execução (comparado aos sistemas de vedação vertical convencionais), gera menos descarte, tem produção mais rápida e permite projetos mais flexíveis.

- **Big bags (logística de resíduos nos canteiros)**: a fim de aprimorar a logística do processo de coleta de materiais recicláveis das obras, como papel, papelão e plástico, a Companhia implementou o uso de *big bags*, uma solução versátil e alinhada às melhores

1.16 Outras informações relevantes

práticas de gestão que se soma às caçambas convencionais existentes nos canteiros. Com capacidade aproximada de um metro cúbico, as *big bags* oferecem maior facilidade de manuseio e transporte, permitindo uma triagem mais eficiente dos materiais recicláveis diretamente no campo. Essa iniciativa reduz desperdícios e reforça o compromisso da Eztec com a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas obras.

- **Substituição de equipamentos elétricos:** como parte dos esforços para ampliar a eficiência energética e aprimorar as condições nos canteiros de obras, em 2024 a Companhia deu início à substituição dos chuveiros elétricos por modelos a gás. O projeto faz parte de um plano mais amplo de padronização das instalações, e segue sendo implementado gradualmente em novas obras.

Certificações

O empreendimento EZ Towers, já concluído, mantém a certificação LEED *Gold (Core & Shell*), sistema internacional que reconhece projetos que incorporam práticas sustentáveis em diversas etapas do desenvolvimento. A certificação avalia categorias como eficiência hídrica, desempenho energético, inovação, qualidade da construção, localização e transporte, entre outras. Além disso, o EZ Towers foi o primeiro edifício corporativo da América Latina a obter a certificação LEED O+M – nível *Platinum*, voltada à operação e manutenção de edifícios existentes, reconhecendo sua performance sustentável mesmo após a entrega. Já o empreendimento Esther Towers, atualmente em construção, também busca a certificação LEED *Gold (Core & Shell*) e segue os critérios de sustentabilidade definidos previamente.

O empreendimento EZ Parque da Cidade, concluído ao final de 2023, conta com a certificação AQUA-HQE em todas as fases de auditoria. Essa certificação é concedida pela Fundação Vanzolini, com base em um sistema originalmente francês, adaptado à realidade brasileira. A metodologia avalia requisitos de sustentabilidade e desempenho das edificações por meio de auditorias técnicas, garantindo qualidade ambiental, conforto e eficiência para os usuários.

Diversidade

A Companhia vem fortalecendo, nos últimos anos, iniciativas relacionadas à diversidade, inclusão, desenvolvimento humano e promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e acolhedor.

Em 2023, foi realizada uma atualização cadastral envolvendo todos os colaboradores das operações da Companhia. A partir do mapeamento do perfil do público interno, passaram a ser estruturadas estratégias relacionadas à diversidade e inclusão social em diferentes áreas e operações.

Em 2024, a Companhia avançou em ações de conscientização e fortalecimento da pauta, promovendo treinamentos e palestras voltados à diversidade e inclusão, além de iniciativas afirmativas sobre o tema. Entre elas, destacam-se a aprovação da Política de Diversidade e Inclusão, a publicação de histórias de colaboradores nos canais internos de comunicação, a criação do Comitê de Pessoas e ações de capacitação voltadas às lideranças.

Em continuidade a essas iniciativas, em 2025, a Companhia iniciou a trilha de desenvolvimento do Programa Jovem Aprendiz Eztec, iniciativa voltada à formação e inclusão de jovens no mercado de

1.16 Outras informações relevantes

trabalho, combinando capacitações técnicas e comportamentais. Ao longo de dois anos, os aprendizes vivenciam a rotina de diferentes áreas da Companhia, contando com acompanhamento próximo das lideranças e da equipe de Pessoas, fortalecendo sua formação profissional e ampliando oportunidades de desenvolvimento e empregabilidade.

Os jovens ingressam na Companhia por meio de parceria com a Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância, instituição que há 78 anos atua no apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo gratuitamente educação, alimentação, recreação e suporte pedagógico e social.

Ainda em 2025, a Companhia manteve as ações de desenvolvimento voltadas às lideranças e aos estagiários, incluindo temas relacionados à gestão de pessoas, diversidade, carreira e protagonismo. O programa "Liderança na Prática" deu continuidade às capacitações de gestores, enquanto a trilha de desenvolvimento de estagiários promoveu encontros e ações voltadas à preparação profissional e ao desenvolvimento comportamental.

Em linha com o compromisso da Companhia com um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, também foram iniciadas ações de conscientização sobre riscos psicossociais e o papel da liderança na promoção da saúde mental e do bem-estar dos colaboradores.

A Eztec também valoriza o trabalho voluntário e participa de ações com colaboradores que se voluntariam para participar de ações junto a comunidades em situação de vulnerabilidade social, como a ação de Páscoa realizada no Céu Jardim Paulistano, que contou com a participação de cerca de 90 crianças e suas famílias. Os voluntários da EZ apoiaram na organização e distribuição de lanches, além da entrega dos ovos de Páscoa, levando carinho, acolhimento e muitos sorrisos para o público atendido. Mais do que um gesto de afeto, a ação também fortaleceu a economia local: os pães servidos no lanche foram produzidos na padaria do Instituto, e os ovos de Páscoa foram feitos por empreendedoras da comunidade, capacitadas previamente pela própria entidade.

Controle de mudanças climáticas

Em 2025, a Companhia participou de iniciativas voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, demonstrando seu compromisso com a transparência e com a gestão de seus impactos ambientais. Dentre essas ações, destacam-se:

Participação no CDP (*Carbon Disclosure Project*), plataforma internacional de reporte ambiental que fornece um sistema de *benchmark* para que empresas aprimorem continuamente sua governança climática, identifiquem riscos e oportunidades e se alinhem a padrões internacionais. A participação da Companhia na edição de 2025 resultou na manutenção do *score* "C". Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), com abrangência dos Escopos 1, 2 e 3, considerando as atividades da companhia no ano de 2025. A elaboração do inventário tem como objetivo identificar as principais fontes de emissão, subsidiar a definição de estratégias de mitigação e fomentar a melhoria contínua dos processos internos, contribuindo para uma operação mais eficiente e sustentável.

Consumo de energia e água

1.16 Outras informações relevantes

Os principais recursos naturais que são objeto de medidas de otimização são a água e a energia. Para ambos, são adotados indicadores de consumo aplicados por área construída, sendo medidos de forma acumulada ao final da obra.

O controle e monitoramento dos consumos hídrico e energético nas operações da Companhia é realizado mensalmente por meio de indicadores. Além do controle mensal, os indicadores também são avaliados em reunião anual de análise crítica, da Diretoria, para análise de estratégias de melhorias e redução de consumo quando aplicáveis. Os indicadores de consumo hídrico e consumo energético possuem metas definidas de acordo com a tipologia da obra e a fase de execução, permitindo um acompanhamento mais preciso do desempenho ambiental ao longo do ciclo construtivo. De maneira complementar, a Companhia possui procedimentos e diretrizes que visam otimizar tanto as atividades quanto o uso da água nos canteiros de obras e, consequentemente, reduzir o consumo destes recursos.

Em relação a energia fora da organização (escopo 3 – emissões indiretas), foram considerados bens e serviços, como por exemplo consumos de maquinários (combustível) de prestadores de serviços, frete de materiais (*upstream*), transporte de resíduos (*downstream*), geração de resíduos e viagem a negócios. Já sobre energia dentro da organização (escopo 2 – emissões indiretas) foi considerada a compra de energia.

Para a contabilização dos consumos em 2025 água e energia, dentro da organização, foram compiladas as informações disponibilizadas mensalmente pelas concessionárias públicas e fornecedores (Exemplo: água de caminhão pipa e energia proveniente de combustíveis), considerando 17 obras, 4 escritórios e stands de venda.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

Até a divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elas eram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e com as normas contábeis Internacionais ("IFRS Accounting Standards"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A partir das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com o início de capitalização de juros sobre os ativos qualificáveis das investidas da Companhia em suas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais da Companhia foram elaboradas em conformidade com a BR GAAP, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e não são consideradas em conformidade com as IFRS Accounting Standards, uma vez que passaram a considerar a capitalização de juros.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e também de acordo com BR GAAP, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Os aspectos relacionados a transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da companhia, alinhado àquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do pronunciamento técnico NBC TG 47 (IFRS 15). A Administração seguiu o OCPC 07 e declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão e entende que são suficientes e completas

A Administração seguiu o OCPC 07 e declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias ao longo de um exercício. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita líquida de serviços e vendas para os exercícios em análise nas datas aplicáveis.

A análise abaixo toma como base as demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e as informações de balanço em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As informações constantes deste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.eztec.com.br/central-de-resultados/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a Companhia possui condições de implementar o seu plano de negócios e investimentos a partir da sua geração líquida de caixa e/ou através da captação de recursos no mercado. Essa visão está baseada em um sólido e consistente desempenho financeiro e um nível de alavancagem adequado.

Apresentamos abaixo os principais indicadores da condição financeira da Companhia:

Disponibilidade de Caixa – Em 31 de dezembro de 2025, a EZTEC possuía caixa disponível e aplicações financeiras no valor de R$ 1.558,5 milhões, comparado a R$ 770,4 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento de 102,3% entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 decorre, principalmente, dos recursos oriundos da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia que foram objeto de colocação privada e serviram como lastro para, respectivamente, a 148ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Vert Companhia Securitizadora ("Vert") e a 161ª emissão de CRI da Vert, os quais estão sendo destinados ao pagamento da aquisição, construção e/ou gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de empreendimentos descritos nas respectivas escrituras de emissão das debêntures nos prazos determinados também nas escrituras.

Endividamento – A EZTEC apresentou um endividamento bruto, calculado pelo somatório dos empréstimos e financiamentos, debêntures e certificados de recebíveis imobiliários, de R$ 1.706 milhões em 31 de dezembro de 2025, comparado a R$ 1.136,4 milhões em 31 de dezembro de 2024. O aumento de 50,1% entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é decorrente, principalmente, dos recursos oriundos da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia que foram objeto de colocação privada e serviram como lastro para, respectivamente, a 148ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Vert Companhia Securitizadora ("Vert") e a 161ª emissão de CRI da Vert, os quais estão sendo destinados ao pagamento da aquisição, construção e/ou gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de empreendimentos descritos nas respectivas escrituras de emissão das debêntures nos prazos determinados também nas escrituras.

Margens Operacionais – A Companhia busca manter uma operação eficiente, de forma que o resultado bruto, calculado pela receita líquida deduzida dos custos de mercadorias vendidas, gerado não seja consumido por despesas operacionais. A EZTEC apresentou:

(i) uma margem bruta (divisão do lucro bruto pela receita líquida) de 41,7% em 31 de dezembro de 2025, comparada a 34,1% em 31 de dezembro de 2024. O aumento de 7,6 p.p. entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é decorrente, principalmente, da combinação entre a dinâmica comercial e as economias capturadas nas obras entregues no período, refletindo maior eficiência operacional da Companhia;

(ii) uma margem líquida (divisão do lucro líquido pela receita líquida) de 35,7% em 31 de dezembro de 2025, comparada a 25,9% em 31 de dezembro de 2024. O aumento de 9,8 p.p. entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é decorrente, principalmente, do crescimento do lucro líquido impulsionado pela maior eficiência operacional, ganhos de escala, maior contribuição de projetos recentes e impactos positivos de resultados financeiros e eventos não recorrentes ao longo do período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Equivalência Patrimonial – Adotando os pronunciamentos técnicos CPC 19 e 36, uma parcela dos ativos e passivos, receitas e despesas da Companhia não são consolidadas nas demonstrações financeiras. A Companhia entende como empreendimento não-controlado, aquele empreendimento cujas decisões operacionais e financeiras não são tomadas de forma exclusiva pela EZTEC. Em 31 de dezembro de 2025, o volume de resultados originados em empreendimentos não-controlados, expresso na linha de equivalência patrimonial da demonstração de resultados, totalizou R$ 65,6 milhões contra R$ 79,4 em 31 de dezembro de 2024. A redução de 17,4% entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é decorrente, principalmente do impacto do ciclo dos projetos reconhecidos por equivalência patrimonial. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram entregues 3 empreendimentos relevantes, contribuindo significativamente para o resultado do exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, embora tenha sido lançado um novo projeto sob o modelo não controlado, o lançamento dele ocorreu apenas no quarto trimestre, resultando em um impacto reduzido no exercício. Dessa forma, a variação reflete a menor representatividade dos projetos em equivalência patrimonial no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta todo o valor utilizado pela Companhia para financiar suas operações (capitalização total), segregado entre capital de terceiros (passivo circulante e não-circulante) e capital próprio (patrimônio líquido), expresso tanto em termos reais quanto em termos percentuais:

(em R$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Patrimônio Líquido	5.119.897	4.883.126
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	2.076.740	1.583.408
Capitalização Total (Capital Próprio + Capital de Terceiros)	7.196.637	6.466.534
Parcela de Capital Próprio	71,14%	75,51%
Parcela de Capital de Terceiros	28,86%	24,49%

A Companhia caminha para uma estrutura com mais relevância do capital de terceiros à medida que começa a utilizar seus contratos de empréstimos e financiamentos para conduzir suas obras e realizou sua 3ª e 4ª emissão de debêntures que foram objeto de colocação privada e serviram como lastro para, respectivamente, a 148ª emissão de CRI da Vert e a 161ª emissão de CRI da Vert, cujos recursos estão sendo destinados ao pagamento da aquisição, construção e/ou gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de empreendimentos descritos nas respectivas escrituras de emissão das debêntures nos prazos determinados também nas escrituras, também a serem utilizados nas operações ao longo do tempo.

Os Diretores da Companhia acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com as atividades da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos, conforme índice de liquidez corrente, indicado na tabela abaixo, considerando, ainda, os valores de ativo e passivo circulante da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. A Companhia encerrou o exercício social de 2025 com um ativo circulante 8,3x maior que seu passivo circulante.

Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

LIQUIDEZ CORRENTE

(Em milhares de reais - R$)	Consolidado		Variação
	Em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2025/2024
Ativo Circulante	3.303.420	2.616.102	26,3%
Passivo Circulante	396.609	382.378	3,7%
Liquidez corrente	8,3	6,8	22,1%

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (1) recursos próprios gerados em suas operações; (2) financiamentos junto ao Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"), o qual oferece taxas de juros subsidiadas pelo sistema de poupança, opção de pagamento antecipado, e a possibilidade de amortização através do repasse dos recebíveis dos adquirentes de unidades imobiliárias aos bancos; e (3) emissões de debêntures e certificados de recebíveis imobiliários lastreados em debêntures emitidas pela Companhia. A abertura e evolução dos níveis de endividamento da Companhia estão disponíveis na seção 2.1.(f).

A Companhia vem aumentando, desde 2024, a relevância de capital de terceiros em suas fontes de financiamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, buscando um perfil de longo prazo em suas dívidas financeiras, ainda mantendo sua capacidade de arcar com suas obrigações de curto prazo.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não realizou investimentos significativos em ativos imobilizados e, quando realizou quaisquer investimentos, utilizou recursos próprios.

Os Diretores da Companhia acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A administração pretende que a Companhia continue com sua estratégia de manutenção de baixos índices de endividamento, constituídos das operações com o SFH e emissão de debêntures que podem ser utilizadas como lastro de certificados de recebíveis imobiliários.

Assim, na data deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia não vislumbram necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso seja necessário, a Companhia poderá realizar a securitização de recebíveis performados, ou o estabelecimento de linhas para capital de giro para cobertura de deficiências de liquidez.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia e por suas controladas são atrelados ao desenvolvimento de obras, cuja garantia é a hipoteca ou alienação fiduciária, conforme o caso, do próprio imóvel, e direito sobre créditos de clientes.

Os empréstimos e financiamentos nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social de 2025 são representados por: (i) créditos imobiliários na forma de CCBs e Notas Comerciais, com juros médios de 8,4% a.a. (8,9% a.a. em 2024), com vencimento final previsto para até maio de 2029, no montante de R$ 609 mil em 31 de dezembro de 2025; (ii) debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão da Companhia, com juros remuneratórios de 100% DI + 0,85% a.a., com vencimento final previsto para 12 de junho de 2028; (iii) debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão da Companhia, com juros remuneratórios de 98% da taxa DI, com vencimento final previsto para 12 de fevereiro de 2029, que serviram como lastro para a 148ª emissão de CRI da Vert ; e (iv) debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão da Companhia, com juros remuneratórios da 1ª série de 98% da taxa DI e juros remuneratórios da 2ª série de 99,5%, com vencimento final previsto para 12 de novembro de 2030 em relação à 1ª série e 12 de novembro de 2031 em relação à 2ª séries, a 161ª emissão de CRI da Vert . Os empréstimos e financiamentos e as debêntures e CRI representaram R$ 148,8 mil no circulante (R$ 86,0 mil no circulante em 31 de dezembro de 2024) e R$ 1.557,2 mil no não circulante (R$ 1.050,4 mil no não circulante em 31 de dezembro de 2024).

A variação positiva observada entre 2024 e 2025 se dá devido a uma tendência da Companhia em utilizar de seus empréstimos contratados para financiar sua operação, e novas operações de emissão de títulos de dívidas, tornando mais relevante o capital de terceiros, mas, mantendo, ainda sim, um nível saudável de endividamento.

O saldo de empréstimos e financiamentos e debêntures e CRI é representado pelos financiamentos a vencer a partir de janeiro de 2026. A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e certificados de recebíveis imobiliários consolidados da Companhia e suas controladas está assim demonstrada:

(em R$ mil)	Saldo Inicial 31/12/202	Captaçã o	Liquidaçã o	Amortizaçã o	Juros Pagos	Juros Incorrid os	Realização/ Baixa Custos de Emissão	Saldo Final 31/12/202

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	4							5
Empréstimos e financiamentos	836.309	429.214	-	(670.620)	(67.380)	81.254	-	608.777
Debêntures / CRI	300.073	757.911	-	-	(59.306)	96.628	1.902	1.097.208
Total	1.136.382	1.187.125	-	(670.620)	(126.686)	177.882	1.902	1.705.985

Para informações adicionais sobre os valores mobiliários emitidos pela Companhia, vide item 12 deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento, debêntures e certificados de recebíveis imobiliários da Companhia e de suas controladas em vigor em 31 de dezembro de 2025:

Instrumento	Taxa de juros	Vencimento	Saldo em 31/12/2025 *(em R$ mil)*	Saldo em 31/12/2024 *(em R$ mil)*
Debêntures simples – 2ª emissão	100% DI + 0,85% a.a.	Julho de 2027 / Julho de 2028	300.905	300.073
Debêntures simples – 3ª emissão – Lastreadas em Certificados de recebíveis imobiliários	98% DI	Fevereiro de 2029	401.542	-
Debêntures simples – 4ª emissão – Lastreadas em Certificados de recebíveis imobiliários	98% DI e 99,5% DI	Novembro de 2030 / novembro de 2031	394.761	-

Debêntures simples – 2ª emissão

Em 12 de junho de 2024, foi realizada a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Companhia no montante total de R$ 300 milhões. O pagamento da remuneração deverá ser feito, pela Companhia, semestralmente a partir da data de emissão. As debêntures possuem prazo de vencimento de 48 meses com término em 12 de junho de 2028. Os recursos captados por meio dessa emissão de debêntures foram destinados ao resgate antecipado das debêntures da 1ª emissão da Companhia, sendo eventual valor remanescente destinado ao reforço de caixa da Companhia.

Debêntures simples – 3ª emissão

Em 21 de janeiro de 2025, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, da Companhia no montante total de R$ 375 milhões, objeto de colocação privada e serviu como lastro para a 148ª emissão de CRI da Vert. O pagamento da remuneração das debêntures da 1ª série deverá ser feito, pela Companhia, semestralmente a partir da data de emissão e das debêntures da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2ª série em uma única parcela na data de vencimento. As debêntures possuem prazo de vencimento de 4 anos com término em 12 de fevereiro de 2029. Os recursos captados por meio dessa emissão de debêntures foram destinados para o pagamento da aquisição, construção e/ou de gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de determinados empreendimentos descritos na escritura de emissão.

Debêntures simples – 4ª emissão

Em 10 de outubro de 205 de 2025, foi realizada a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, da Companhia no montante total de R$ 400 milhões, objeto de colocação privada e serviu como lastro para a 148ª emissão de CRI da Vert. O pagamento da remuneração das debêntures da 1ª série deverá ser feito, pela Companhia, em uma única parcela na data de vencimento e das debêntures da 2ª série semestralmente a partir da data de emissão. As debêntures da 1ª série possuem prazo de vencimento em 12 de novembro de 2030 e as debêntures da 2ª série possuem prazo de vencimento em 12 de novembro de 2031. Os recursos captados por meio dessa emissão de debêntures foram destinados para o pagamento da aquisição, construção e/ou de gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de determinados empreendimentos descritos na escritura de emissão.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Embora não haja outros contratos relevantes celebrados pela Companhia e/ou por suas controladas com instituições financeiras além do descrito no item 2.1.f.(i), a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para eventuais demandas de capital de giro e financiamento de investimentos.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia ou de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2025 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e de suas controladas é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. Adicionalmente, destaca-se que as dívidas são financiamentos relacionados ao desenvolvimento de obras, cuja garantia é a hipoteca ou alienação fiduciária, conforme o caso, do próprio imóvel.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos de financiamento citados no item 2.1.f.(i) deste Formulário de Referência, os quais são referentes ao desenvolvimento de obras de projetos ("Contratos Relevantes"), possuem cláusulas restritivas que permitem a resilição dos instrumentos nas seguintes situações, dentre outras:

- Se o crédito não for integralmente aplicado na construção do empreendimento;
- Modificação do projeto de construção sem aviso prévio à instituição credora;
- Se o devedor gravar, total ou parcialmente, com quaisquer ônus o bem objeto da garantia;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Retardamento ou paralisação da obra;
- Cessão ou transferência a terceiros de direitos e obrigações, sem o expresso consentimento do credor;
- Mudança ou transferência, a qualquer título, do controle acionário ou da titularidade das quotas sociais da emitente, bem como se houver a sua incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Todos os Contratos Relevantes também possuem cláusulas que vinculam a liberação dos valores ao acompanhamento da execução de obra e do montante de vendas. Desta forma, cabe à instituição financeira e à EZTEC avaliarem mensalmente:

- Percentual mínimo de execução de obra para iniciar a liberação de financiamento;
- Percentual mínimo de vendas para iniciar a liberação do financiamento;
- Percentual mínimo de recebíveis em relação ao total de financiamento liberado.

Em caso de não cumprimento das condições descritas acima, o financiamento pode ser suspenso ou cancelado, conforme dispositivos de contrato.

Exceto pelo caso das emissões de debêntures, conforme abaixo detalhado, nos demais Contratos Relevantes não estão previstas cláusulas de vencimento antecipado atrelados a índices financeiros da Companhia (covenants financeiros).

Debêntures simples – 2ª emissão

Em relação às debêntures simples, não conversíveis em ações da 2ª (segunda) emissão da Companhia, sã o impostas as seguintes restrições, dentre outras:

- impedimento de alienação e/ ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Companhia, pelos controladores da Companhia na data de celebração da Escritura de Emissão das debêntures, bem como no caso de qualquer alteração do controle acionário, inclusive em virtude da aquisição originária do controle, sempre conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (i) tal alteração ou transferência não resultar em alteração do controle indireto da Companhia ou, havendo alteração do regime de controle da Emissora com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que os acionistas diretos das sociedades que integram o bloco de controle e representam percentual igual ou superior a 4% do capital social da Companhia na data de celebração da Escritura de Emissão das debêntures se mantiverem no controle indireto ou direto da Companhia ou no controle do bloco de controle da Companhia;
- impedimento de distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos a acionistas, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão das debêntures, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- impedimento a não observância, pela Companhia, dos seguintes índices financeiros, os quais são apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia:

  (i) (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar)/ Patrimônio Líquido < 0,80

  (ii) (Recebíveis + Receita a Apropriar + Estoques) / (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custos a Apropriar) > 1,50 ou < 0

  Para fins dos índices financeiros indicados acima:

  "Dívida Líquida": corresponde ao endividamento de curto e longo prazo total (empréstimos, financiamentos e debêntures, circulante e não circulante), excluídos os financiamentos à construção e financiamentos da AHS denominados de Construction Loan e Permanent Loan e os financiamentos obtidos junto ao Fundo de Investimento Imobiliário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FI–FGTS e menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras;

  "Patrimônio Líquido": corresponde ao patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial da Companhia, excluídos os valores da conta reservas de reavaliação, se houver;

  "Imóveis a Pagar": corresponde ao somatório das contas a pagar por aquisição de imóveis apresentado na conta "Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos" no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta;

  "Recebíveis": corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo da Companhia, refletidos ou não nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Companhia, conforme indicado nas notas explicativas às referidas demonstrações financeiras ou informações trimestrais;

  "Receita a apropriar": corresponde ao saldo apresentado em notas explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia, relativo às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não-concluídos, não refletidas no balanço patrimonial da Emissora em função das práticas contábeis adotadas no Brasil;

  "Estoques": corresponde ao valor apresentado na conta estoques do balanço patrimonial da Companhia; e

  "Custo a apropriar": corresponde aos custos a incorrer relativos às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não concluídos.

Debêntures simples – 3ª emissão

Em relação às debêntures simples, não conversíveis em ações da 3ª (terceira) emissão da Companhia, são impostas as seguintes restrições, dentre outras:

- impedimento de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Companhia, pelos controladores da Companhia na data de celebração da Escritura de Emissão das debêntures, bem como no caso de qualquer alteração do controle acionário, inclusive em virtude da aquisição originária do controle, sempre conforme definição de controle prevista no

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (i) tal alteração ou transferência não resultar em alteração do controle indireto da Companhia; ou (ii) havendo alteração do regime de controle da Companhia com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que os acionistas diretos das sociedades que integram o bloco de controle e representam percentual igual ou superior a 4% do capital social da Companhia na data de celebração da Escritura de Emissão das debêntures se mantiverem no controle indireto ou direto da Companhia ou no controle do bloco de controle da Companhia;

- impedimento de distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos a acionistas, caso a Companhia esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão das debêntures, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e

- impedimento a não observância, pela Companhia, dos seguintes índices financeiros, os quais são apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia:

  (i) (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar)/ Patrimônio Líquido < 0,80

  (ii) (Recebíveis + Receita a Apropriar + Estoques) / (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custos a Apropriar) > 1,50 ou < 0

  Para fins dos índices financeiros indicados acima:

  "Dívida Líquida": corresponde ao endividamento de curto e longo prazo total (empréstimos, financiamentos e debêntures, circulante e não circulante), excluídos os financiamentos à construção e financiamentos da AHS denominados de Construction Loan e Permanent Loan e os financiamentos obtidos junto ao Fundo de Investimento Imobiliário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FI–FGTS e menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras;

  "Patrimônio Líquido": corresponde ao patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial da Companhia, excluídos os valores da conta reservas de reavaliação, se houver;

  "Imóveis a Pagar": corresponde ao somatório das contas a pagar por aquisição de imóveis apresentado na conta "Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos" no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta;

  "Recebíveis": corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo da Companhia, refletidos ou não nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Companhia, conforme indicado nas notas explicativas às referidas demonstrações financeiras ou informações trimestrais;

  "Receita a apropriar": corresponde ao saldo apresentado em notas explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia, relativo às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não-concluídos, não refletidas no balanço patrimonial da Emissora em função das práticas contábeis adotadas no Brasil;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

"Estoques": corresponde ao valor apresentado na conta estoques do balanço patrimonial da Companhia; e

"Custo a apropriar": corresponde aos custos a incorrer relativos às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não concluídos.

Debêntures simples – 4ª emissão

Em relação às debêntures simples, não conversíveis em ações da 4ª (quarta) emissão da Companhia, são impostas as seguintes restrições, dentre outras:

- impedimento de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Companhia, sempre conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (i) qualquer dos Acionistas Controladores se mantenha no controle indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); ou (ii) havendo alteração do regime de controle da Companhia com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que qualquer dos Acionistas Controladores se mantenha no controle minoritário indireto ou direto da Companhia, sendo certo que, caso tal controle seja exercido por meio de um bloco de controle, qualquer dos Acionistas Controladores exerça o controle do referido bloco de controle da Companhia;

- impedimento de distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos aos acionistas da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão, caso a Companhia esteja inadimplente com quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura.

- impedimento ao não cumprimento, pela Companhia, dos seguintes índices financeiros, os quais são apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas, conforme o caso:

  (i) (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar)/ Patrimônio Líquido < 0,80

  (ii) (Recebíveis + Receita a Apropriar + Estoques) / (Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custos a Apropriar) > 1,50 ou < 0

  Para fins dos índices financeiros indicados acima:

  "Dívida Líquida": corresponde ao endividamento de curto e longo prazo total (empréstimos, financiamentos e debêntures, circulante e não circulante), excluídos os financiamentos à construção e financiamentos da AHS denominados de Construction Loan e Permanent Loan e os financiamentos obtidos junto ao Fundo de Investimento Imobiliário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FI–FGTS e menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras;

  "Patrimônio Líquido": corresponde ao patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

da Companhia, excluídos os valores da conta reservas de reavaliação, se houver;

"Imóveis a Pagar": corresponde ao somatório das contas a pagar por aquisição de imóveis apresentado na conta "Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos" no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta;

"Recebíveis": corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo da Companhia, refletidos ou não nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais consolidadas auditadas ou revisadas, conforme o caso, da Companhia, conforme indicado nas notas explicativas às referidas demonstrações financeiras ou informações trimestrais;

"Receita a apropriar": corresponde ao saldo apresentado em notas explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia, relativo às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não-concluídos, não refletidas no balanço patrimonial da Emissora em função das práticas contábeis adotadas no Brasil;

"Estoques": corresponde ao valor apresentado na conta estoques do balanço patrimonial da Companhia; e

"Custo a apropriar": corresponde aos custos a incorrer relativos às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não concluídos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não houve qualquer quebra ou inadimplemento de disposições dos Contratos Relevantes pela Companhia ou por suas controladas.

Ainda, parte dos Contratos Relevantes possuem cláusula de *cross-default* e *cross-acceleration* nos casos de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente do financiamento ou de qualquer outra dívida financeira da Companhia, conforme abaixo.

Instrumento	**Tipo de vencimento antecipado cruzado**	**Saldo em 31/12/2025** *(em R$ mil)*
4ª Emissão de Debêntures	cross-default e cross-acceleration	394.761
3ª Emissão de Debêntures	cross-default e cross-acceleration	401.542
2ª Emissão de Debêntures	cross-default e cross-acceleration	300.905
Créditos Imobiliários (no formato Nota Comerciais)	cross-default e cross-acceleration	253.492
Créditos Imobiliários (no formato de CCBs)	cross-default	355.285

Em 31 de dezembro de 2025, o percentual do endividamento da Companhia sujeito às cláusulas de *cross-default* era de aproximadamente 100% e o percentual do endividamento da Companhia sujeito às cláusulas de *cross-aceleration* era de aproximadamente 79,2%. Parte dessa sujeição se aplica a eventual descumprimento de *covenants* e/ou declaração de vencimento antecipado de dívidas de outras empresas do grupo econômico da Companhia, o que representa aproximadamente 100% de seu

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

endividamento.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima nos termos pactuados.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas tinham disponíveis linhas de crédito de financiamento junto ao SFH não utilizadas, no montante de R$ 1.697.866 mil, sendo que 20,33% dos montantes de linhas de crédito de financiamento disponíveis já havia sido utilizado, ou seja, cerca de R$ 345.207 mil. A utilização destas linhas de crédito está condicionada ao atendimento de determinadas condições contratuais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as referidas condições contratuais, incluindo *covenants financeiros*.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
(em R$ milhares, exceto %)	**2025**	**AV**	**2024**	**AV**	**AH**
RECEITA LÍQUIDA	**1.498.822**	**100,0%**	**1.560.541**	**100,0%**	**-4,0%**
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados	(873.665)	-58,3%	(1.027.729)	-65,9%	-15,0%
LUCRO BRUTO	**625.157**	**41,7%**	**532.812**	34,1%	**17,3%**
Margem Bruta	41,7%	n/a	34,1%	n/a	7,6 p.p.
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	**(183.300)**	**-12,2%**	**(198.421)**	-12,7%	**-7,6%**
Despesas comerciais	(127.383)	-8,5%	(120.117)	-7,7%	6,0%
Despesas gerais e administrativas	(132.528)	-8,8%	(125.975)	-8,1%	5,2%
Honorários da Administração	(19.997)	-1,3%	(18.567)	-1,2%	7,7%
Equivalência patrimonial	65.619	4,4%	79.410	5,1%	-17,4%
Despesas tributárias	(8.868)	-0,6%	(9.038)	-0,6%	-1,9%
Outras receitas/ despesas operacionais líquidas	39.857	2,7%	(4.134)	-0,3%	-1064,1%
LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**441.857**	**29,5%**	**334.391**	**21,4%**	**32,1%**
Receitas financeiras	245.765	16,4%	176.919	11,3%	38,9%
Despesas financeiras	(86.036)	-5,7%	(44.891)	-2,9%	91,7%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**601.586**	**40,1%**	**466.419**	**29,9%**	**29,0%**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(53.991)**	**-3,6%**	**(37.701)**	**-2,4%**	**43,2%**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(38.826)	-2,6%	(26.505)	-1,7%	46,5%
Imposto de renda e contribuição social com recolhimento diferido	(15.165)	-1,0%	(11.196)	-0,7%	35,5%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**547.595**	**36,5%**	**428.718**	**27,5%**	**27,7%**
Lucro atribuível aos acionistas não controladores	12.583	0,8%	24.113	1,5%	-47,8%
LUCRO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS CONTROLADORES	**535.012**	**35,7%**	**404.605**	**25,9%**	**32,2%**
Margem Líquida	35,7%	n/a	25,9%	n/a	9,8 p.p.
Lucro básico por ação	2,41	n/a	1,85	n/a	30,3%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 1.498.822 mil comparativamente a R$ 1.560.541 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R$ 61.719 mil ou 4,0%. Esta redução é atribuída substancialmente à menor contribuição de projetos entregues ao longo do exercício e à dinâmica de reconhecimento de receita dos lançamentos recentes.

Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados

Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 873.665 mil comparativamente a R$ 1.027.729 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R$ 154.064 mil ou 15,0%. Esta redução é atribuída substancialmente ao menor volume de reconhecimento de receita no período, em linha com a dinâmica de evolução das obras e entregas de empreendimentos.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 625.157 mil comparativamente a R$ 532.812 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 92.345 mil ou 17,3%. Este aumento é atribuído substancialmente à maior eficiência operacional e às economias de obra observadas nos empreendimentos entregues ao longo do exercício.

Margem bruta

Margem Bruta no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de 41,7% comparativamente a 34,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação positiva de 7,6 p.p. Este aumento é atribuído substancialmente às economias de obra observadas nos empreendimentos entregues ao longo do exercício.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Despesas) Receitas Operacionais

(Despesas) Receitas Operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R$ 183.300 mil comparativamente a R$ 198.421 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação positiva de R$ 15.121 mil ou 7,6%. Esta redução é atribuída substancialmente ao reconhecimento de outras receitas operacionais decorrentes, principalmente, de operações de venda de participação em subsidiárias para parceiros ao longo do exercício.

Despesas comerciais

Despesas comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R$ 127.383 mil comparativamente a R$ 120.117 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 7.266 mil ou 6,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume de lançamentos e vendas ao longo do exercício.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 132.528 mil comparativamente a R$ 125.975 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação negativa de R$ 6.553 mil ou 5,2%. Este aumento é atribuído substancialmente à inflação auferida no período.

Honorários da Administração

Honorários da Administração no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 19.997 mil comparativamente a R$ 18.567 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 1.430 mil ou 7,7%. Este aumento é atribuído substancialmente ao reajuste anual da remuneração.

Equivalência patrimonial

Equivalência patrimonial no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 65.619 mil comparativamente a R$ 79.410 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R$ 13.791 mil ou 17,4%. Esta redução é atribuída substancialmente à menor contribuição de projetos em equivalência patrimonial ao longo do exercício.

Despesas Tributárias

Despesas tributárias no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 8.868 mil comparativamente a R$ 9.038 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R$ 170 mil ou 1,9%. Esta redução é atribuída substancialmente a variações pontuais nas despesas tributárias incidentes sobre as operações da Companhia ao longo do exercício.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) Operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 39.857 mil comparativamente a R$ (4.134) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação positiva de R$ 43.991 mil. Este aumento é atribuído substancialmente a operações de venda de participação em subsidiárias para parceiros ao longo do exercício

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro antes das receitas e despesas financeiras

Lucro antes das receitas e despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 441.857 mil comparativamente a R$ 334.391 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação positiva de R$ 107.466 mil ou 32,1%. Este aumento é atribuído substancialmente à expansão do lucro bruto ao longo do exercício.

Despesas financeiras

Despesas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 86.036 mil comparativamente a R$ 44.891 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação negativa de R$ 41.145 mil ou 91,7%. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume de endividamento da Companhia ao longo do exercício, decorrente das emissões de debêntures que são lastros de CRIs.

Receitas financeiras

Receitas financeiras no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 245.765 mil comparativamente a R$ 176.919 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação positiva de R$ 68.846 mil ou 38,9%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do volume em aplicações financeiras ao longo do exercício.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 601.586 mil comparativamente a R$ 466.419 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 135.167 mil ou 29,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do lucro operacional e do resultado financeiro ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 53.991 mil comparativamente a R$ 37.701 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 16.290 mil ou 43,2%. Este aumento se deve substancialmente ao aumento do lucro apurado no exercício, e contabilização de impostos diferidos sobre os ganhos na venda de participações societárias.

Imposto de renda e contribuição social correntes

Imposto de renda e contribuição social correntes no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 38.826 mil comparativamente a R$ 26.505 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 12.321 mil ou 46,5%. Este aumento se deve substancialmente ao maior resultado tributável apurado no exercício.

Imposto de renda e contribuição social com recolhimento diferido

Imposto de renda e contribuição social com recolhimento diferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 15.165 mil comparativamente a R$ 11.196 mil no exercício social findo em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 3.969 mil ou 35,5%. Este aumento se deve substancialmente ao maior resultado tributável apurado ao longo do exercício.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 547.595 mil comparativamente a R$ 428.718 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 118.877 mil ou 27,7%. Este aumento é atribuído substancialmente aos motivos justificados acima.

Lucro atribuível aos acionistas controladores

Lucro atribuível aos acionistas controladores no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 535.012 mil comparativamente a R$ 404.605 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 130.407 mil ou 32,2%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro líquido e a menor participação proporcional de resultado de parceiros neste lucro.

Margem Líquida

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 547.595 mil comparativamente a R$ 428.718 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 118.877 mil ou 27,7%. Este aumento é atribuído substancialmente à expansão da margem bruta, bem como ao crescimento do resultado operacional e financeiro ao longo do exercício.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2025	**2024**	**AH (%)**
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	503.786	(28.992)	-1.837,7%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(719.603)	30.404	-2.466,8%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	212.915	(3.932)	-5.514,9%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(2.902)	(2.519)	15,2%

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$ 503.786 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

comparado a um consumo de caixa de R$ 28.992 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R$ 532.778 mil. Este aumento é atribuído substancialmente à dinâmica de entregas de empreendimentos e ao maior volume de repasses de unidades aos bancos ao longo do exercício.

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R$ 719.603 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a uma geração de caixa de R$ 30.404 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação negativa de R$ 750.007 mil. Esta variação é atribuída substancialmente à maior alocação líquida de recursos em títulos financeiros ao longo do exercício.

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R$ 212.915 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a um consumo de caixa de R$ 3.932 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação positiva de R$ 216.847 mil. Este aumento é atribuído substancialmente à captação de recursos por meio de emissões de debêntures que são lastros de CRIs realizadas ao longo do exercício.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Performance Operacional vs. Receita Líquida (em R$ milhares)	Consolidado		Variação
	No exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2025/2024
Lançamentos*	2.364.000	1.601.950	47,6%
Vendas contratadas*	1.947.922	1.695.356	14,9%
Receita Líquida	**1.498.822**	**1.560.541**	**-4,0%**

*O valor de Lançamentos e Vendas contratadas considera apenas o percentual atribuível à Companhia.

Os resultados da Companhia são provenientes principalmente da incorporação, venda e financiamento de empreendimentos imobiliários. Em menor escala, a Companhia também gera receita com vendas de terrenos, receitas com locações e serviços prestados através das vendas realizadas por sua subsidiária Tec Vendas Consultoria de Imóveis Ltda.

A receita de vendas de unidades concluídas é apropriadas no momento da efetivação dos contratos de vendas imobiliárias, independente do prazo de recebimento.

A receita de vendas de imóveis em construção foi apropriada ao resultado utilizando-se o método de percentual de evolução financeira de cada empreendimento ("PoC"), sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado das unidades vendidas dos empreendimentos. Dessa forma, à medida que as obras evoluem, aumenta também o percentual da receita reconhecida referente às vendas já realizadas, refletindo o estágio de execução dos empreendimentos ao longo do ciclo de desenvolvimento. Adicionalmente, a Companhia adotou estratégias comerciais voltadas à otimização do giro dos ativos ao longo do exercício social de 2025, resultando em aumento de 14,9% nas vendas contratadas em relação ao exercício social de 2024.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os resultados operacionais da Companhia foram impactados pela dinâmica de reconhecimento de receita dos empreendimentos em desenvolvimento, pelo maior volume de lançamentos e vendas contratadas ao longo do exercício e pelas economias de obra registradas nas entregas realizadas no período. Adicionalmente o resultado operacional foi impactado por vendas de terrenos.

Adicionalmente, a receita da Companhia, em especial a proveniente das vendas de projetos em construção devido ao método PoC, é afetada diretamente pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) e seus reflexos nos orçamentos das obras e atualização do saldo devedor dos clientes.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Não houve variação relevante entres os anos de 2025 e 2024 das receitas atribuíveis à introdução de

2.2 Resultados operacional e financeiro

novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação. A variação da receita líquida da Companhia observada durante o exercício social de 2025 em relação ao exercício social anterior decorreu principalmente da dinâmica de reconhecimento de receita dos empreendimentos em construção pelo método de percentual de evolução financeira (PoC), refletindo o estágio de evolução das obras dos projetos em desenvolvimento ao longo do exercício.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Quatro indexadores têm efeito significativo nos negócios da Companhia, conforme descrito a seguir:

• Índice Nacional de Custo da Construção – INCC: Reajusta o saldo devedor dos clientes até o término da obra, e norteia a atualização dos orçamentos dos projetos da Companhia. Vale mencionar que o índice não reflete necessariamente a inflação real dos projetos e a dificuldade em repassar toda inflação nos preços praticados.

• Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI: Reajusta o saldo devedor após o término da obra dos clientes que optaram por financiar seus imóveis diretamente com a Companhia. Diferentemente de 2024, quando o índice registrou variação positiva de 6,86%, em 2025 o IGP-DI apresentou queda acumulada de 1,20%. Dessa forma, o comportamento desse indexador influenciou as receitas financeiras provenientes da carteira de financiamento direto a clientes ao longo do exercício.

• Taxa Referencial (TR): Reajusta as parcelas das linhas de financiamento à produção (SFH). Em 2025, a SELIC chegou a ser de 15% em alguns meses, e devido à sua relevância, a Taxa Referencial voltou a ser praticada pelas instituições financeiras que disponibilizam créditos através do SFH. Por conseguinte, novos contratos de financiamento para novos projetos passaram a ter taxas maiores do que aqueles já contratadas pela Companhia para a execução de seus projetos atuais.

• Certificado de Depósito Interbancário (CDI): Remunera as aplicações financeiras da Companhia. Os valores aplicados pela Companhia, principalmente nas aplicações financeiras em CDBs, apresentaram um maior rendimento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, uma vez que a rentabilidade das CDBs atreladas ao CDI está relacionada também com a Taxa Selic, a qual foi elevada em tal exercício social.

Nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira e a Companhia não possui dívidas ou valores a receber relevantes denominados em moeda estrangeira, de modo que não há impacto material decorrente da variação do câmbio.

Aumentos nas taxas de juros afetam o mercado imobiliário e, portanto, os resultados operacional e financeiro da Companhia, na medida em que reduzem a atividade econômica, o consumo e o investimento, impactando o interesse de compra do investidor, sem, contudo, impactos específicos e quantificáveis para a Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no último exercício social.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 não tiveram opiniões modificadas dos auditores e contaram com a seguinte ênfase:

Ênfase:

Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa 2.1 das demonstrações financeiras anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 da Companhia, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade e por suas controladas e investidas, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP n.º 02/2018, sobre a aplicação do NBC TG 47 (IFRS 15). A opinião dos auditores independentes não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Comentário dos diretores

A Administração da Companhia segue, na elaboração das demonstrações financeiras, o entendimento manifestado no Ofício circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018 acerca da aplicação do reconhecimento da receita ao longo do tempo, com base na interpretação dos contratos com os clientes, emanados na norma CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Acordo de Associação, Investimento e Outras Avenças com a Construtora Adolpho Lindenberg S.A.

Em 23 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou um "Acordo de Associação, Investimento e Outras Avenças", com a Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("CAL"), com o objetivo de desenvolver empreendimentos imobiliários, através de uma sociedade.

A transação compreendeu ainda (a) uma operação privada de capitalização da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. e (b) a cessão de um bônus de subscrição à Companhia que daria direito à subscrição de novas ações de emissão da Construtora Adolpho Lindenberg S.A (ações bloqueadas em julho de 2022), após um prazo mínimo de 4 (quatro) anos, mediante pagamento do preço por ação aplicável diretamente à Construtora Adolpho Lindenberg S.A. Caso exercida tal Opção de Subscrição, a Companhia passaria a compartilhar o controle da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. com a Lindenberg Investimentos Ltda., seu atual acionista controlador, por meio de um acordo de acionistas. Em agosto de 2022, foi emitido o referido bônus de subscrição de ações da Construtora Adolpho Lindenberg S.A.

Em 3 de outubro de 2024, a Companhia solicitou uma antecipação do exercício do bônus de subscrição emitido no âmbito do aumento de capital da Construtora Adolpho Lindenberg S.A, anteriormente previsto para 2026/2027, para os exercícios de 2024/2025, sendo a análise da antecipação, finalização de todas as aprovações e formalização em Assembleia Geral Extraordinária em janeiro de 2025, sendo aceita a referida antecipação e consequente aumento de capital na Construtora Adolpho Lindenberg S.A.

Em 31 de janeiro de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária da CAL foi aprovado o aumento de capital no âmbito da operação mencionada para dar cumprimento ao exercício de 3.267.735 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentas e trinta e cinco) bônus de subscrição de ações da CAL detidos pela Companhia, pelo preço de 39,72 Reais cada ação, ocorrendo desta forma, uma capitalização pela Companhia no valor de R$129.794, sendo as contribuições ao Capital da Construtora Adolpho Lindenberg S.A: a) R$116.376 com a transferência de 50% de participação societária na controlada em conjunto EzCal Participações Ltda, justificada em laudo de avaliação elaborado por terceiros independentes, e b) R$13.418 de amortização de saldo de mutuo entre as partes, quitado em outubro de 2025. A Companhia passou a deter 46,7567% das ações da controlada em conjunto "CAL", uma vez não ter ocorrida a aquisição de controle desta subsidiária, sendo o controle compartilhado com a Lindenberg Investimentos Ltda.

A Companhia é fiadora da Construtora Adolpho Lindenberg S.A em operação de emissão de Certificados e Recebíveis imobiliários em operação efetuada em setembro de 2025 no valor de R$200.000.

Aquisição de participação na Sociedade Osasco Lote 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 31 de março de 2025, a Companhia adquiriu quotas representativas de 50% do capital social da Sociedade Osasco Lote 3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., passando a deter 99,99% do capital social da referida sociedade. Com a aquisição, a Companhia passou a deter o controle da sociedade e a consolidou em suas demonstrações financeiras, tendo em vista que anteriormente ela era tratada como uma controlada em conjunto. O valor pago pela participação foi de R$31.500 mil, a vista.

Alienação de participação na AK 14 Empreendimentos e Participações Ltda.

Em 03 de setembro de 2025, a Companhia alienou quotas representativas de 60% do capital social da sociedade AK 14 Empreendimentos e Participações Ltda, para terceiros, pelo valor de R$32.811 mil, a ser recebido a prazo. Todos os direitos e obrigações vinculados com a sociedade foram transferidos ao comprador na data da venda, e a companhia sem mais investimentos nesta sociedade

Alienação de participação na Tupi Incorporadora Ltda.

Em 12 de dezembro de 2025, a Companhia alienou quotas representativas de 50% do capital social da Tupi Incorporadora Ltda. para terceiros, pelo valor de R$65.549 mil, a ser recebido a prazo. A partir da alienação, a Companhia passou a deter apenas 50% das quotas remanescentes e, com isso, a sociedade deixou de ser considerada sua controlada integral e passou a ser considerada controlada em conjunto.

Além das informações indicadas acima, todas as demais informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 do Formulário de Referência.

Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia nas suas demonstrações financeiras encontram- se descritos, quando aplicável, no item 2.1(h) do Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

No contexto da 3ª emissão de debêntures da Companhia, que foram objeto de colocação privada e serviram como lastro para a 148ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.*", conforme aditado, e da 4ª emissão de debêntures da Companhia, que foram objeto de colocação privada e serviram como lastro para a 161ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.*", conforme aditado, a Companhia divulgou, no exercício social de 2025, as seguintes medições não contábeis:

Dívida Líquida (Caixa líquido) e Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido

A Dívida Líquida (Caixa líquido) corresponde a soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras ("Dívida Líquida (Caixa líquido)").

O Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido corresponde a divisão da Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido ("Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido").

A Dívida Líquida (Caixa líquido) e o Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio líquido não são medidas de liquidez ou endividamento definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, não possuem um significado padrão e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, podem adotar um significado diferente e, portanto, nossa Dívida Líquida (Caixa líquido) e nosso Índice da Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes apresentadas por outras entidades.

	Em e/ou exercício social encerrado 31 de dezembro de	
(Em milhares de reais, exceto %)	**2025**	**2024**
Dívida Líquida (Caixa líquido)	(147.443)	(365.950)
Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido	(0,03)	(0,07)

Return on Equity – ROE

O Return on Equity (ROE) ou Retorno Sobre Patrimônio Líquido ("ROE") é uma medida não contábil que reflete, em percentuais, a relação entre o lucro líquido do período/exercício e o total do patrimônio líquido nos períodos indicados.

2.5 Medições não contábeis

O ROE não é uma medida financeira ou de desempenho definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Essa métrica não possui um significado padronizado, e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, podem adotar um significado diferente. Por essa razão, o ROE utilizado pela Companhia pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes apresentadas por outras entidades.

	Em e/ou exercício social encerrado 31 de dezembro de	
(Em milhares de reais, exceto %)	**2025**	**2024**
ROE - Return on Equity	10,7%	8,7%

(b) Fazer conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Líquida (Caixa líquido) e o cálculo do Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio líquido da Companhia nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de	
(Em milhares de R$, exceto índices)	**2025**	**2024**
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(608.777)	(836.309)
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	(1.097.208)	(300.073)
(-) Caixa e equivalentes de caixa	66.575	71.381
(-) Aplicações financeiras	1.491.967	699.051
Dívida Líquida (Caixa líquido)	**(147.443)**	**(365.950)**
(/) Patrimônio líquido	5.119.897	4.883.126
(=) Dívida Líquida (Caixa líquido) /Patrimônio Líquido	**(0,03)**	**(0,07)**

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do ROE nas datas indicadas:

	Em e/ou exercício social encerrado 31 de dezembro de	
(Em milhares de reais, exceto %)	**2025**	**2024**
Lucro Líquido do período/exercício	547.595	428.718
Patrimônio Líquido	5.119.897	4.883.126
(=) ROE - Return on Equity	**10,7**	**8,7%**

Os dados acima devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia da Companhia, em conjunto com as respectivas notas explicativas.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta

2.5 Medições não contábeis

compreensão da sua situação financeira e do resultado de suas operações

A Companhia utiliza a Dívida Líquida (Caixa líquido) e o Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido para avaliar sua posição financeira, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar em decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

A Companhia utiliza o ROE para medir a eficácia de suas alocações de capital, orientar decisões estratégicas e avaliar o desempenho de projetos e iniciativas específicas.

A administração da Companhia entende que a Dívida Líquida (Caixa líquido), o Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido e o ROE, em conjunto com medições comparáveis nos termos das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), proporcionam informações úteis e adicionais a potenciais investidores, analistas financeiros e ao público, para que possam analisar o seu desempenho financeiro, uma vez que essas métricas fornecem uma visão clara e objetiva da saúde financeira da Companhia, permitindo uma avaliação precisa de sua capacidade de gerar caixa, sustentar sua estrutura de capital e otimizar o retorno sobre os investimentos realizados. Além disso, essas medições são consistentes com as práticas de mercado e fornecem uma base comparativa relevante para a análise do desempenho financeiro em relação a outras empresas do setor.

No entanto, a Dívida Líquida (Caixa líquido) e o Índice Dívida Líquida (Caixa líquido) pelo Patrimônio Líquido apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medidas de liquidez ou endividamento, e não devem ser consideradas isoladamente como indicadores de liquidez ou endividamento da Companhia. Por sua vez, o ROE apresenta limitações que podem comprometer sua utilização como única medida de retorno financeiro, e não deve ser considerado isoladamente para avaliar a lucratividade ou a eficiência do retorno financeiro da Companhia.

Outras companhias podem calcular essas medições de forma diferente da Companhia e, portanto, a apresentação da Companhia pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes de outras companhias. As medições não contábeis descritas no Formulário de Referência não substituem as medições de receitas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às DFs

Não aplicável, visto que não há eventos subsequentes descritos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital social subscrito da Companhia.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Reserva Legal: R$ 26.750.590,91 Reserva de Expansão: R$ 485.912.699,18
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Reserva de Expansão: 90%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos caso a Companhia esteja inadimplente com quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nas escrituras de emissão da 2ª emissão de debêntures, 3ª emissão de debêntures e 4ª emissão de debêntures da Companhia ("Escrituras de Emissão"), exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, culmina em vencimento antecipado automático das obrigações previstas nas Escrituras de Emissão. Para mais informações sobre restrições à distribuição de recursos aos acionistas, inclusive vigente após o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, vide itens 2.1.f, 12.3 e 12.9 deste Formulário de Referência.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política,	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.7 Destinação de resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Conforme Nota Explicativa nº 10 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, há valores de operações de incorporação imobiliária de venda de unidades em construção, que incluem exclusivamente os valores ainda não registrados nas contas patrimoniais, em virtude do critério de reconhecimento da receita aplicável às atividades imobiliárias, os quais são apresentados abaixo:

Empreendimentos em construção	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Receitas de Vendas Apropriar	1.508.618	1.104.774
Custo Orçado a Apropriar - Sem encargos financeiros	960.778	685.663

Conforme Nota Explicativa nº 24 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, em 31 de dezembro de 2025, por meio de suas controladas, possuía contratos de longo prazo no montante de R$628.816 mil (R$434.716 mil em 31 de dezembro de 2024), relacionados ao fornecimento de serviços e matéria-prima a serem utilizados no

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários da Companhia, os quais representam valores ainda não registrados nas contas patrimoniais, em razão de ainda não terem sido entregues à Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras foram evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Em relação aos valores descritos no item 2.8 deste Formulário de Referência, esclarecemos que:

- Nas vendas de unidades concluídas, o resultado é apropriado quando a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.
- Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos:
    - O custo incorrido (custo do terreno, construção e outros gastos inerentes à respectiva incorporação imobiliária) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque.
    - As receitas de vendas são apropriadas ao resultado, utilizando-se o método do percentual de conclusão – "POC" de cada unidade imobiliária, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado da respectiva unidade imobiliária.
    - Os montantes das receitas de vendas reconhecidas superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes são registrados em ativo circulante ou não circulante, na rubrica "Contas a receber". Os montantes recebidos de clientes superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes".
    - A receita de venda é apresentada nas demonstrações financeiras ao seu valor justo, em função ao ajuste a valor presente efetuado sobre as contas a receber de empreendimentos em construção.

(b) Natureza e o propósito da operação

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras foram evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Em relação aos valores descritos no item 2.8 deste Formulário de Referência, esclarecemos que são referentes a contratos de longo prazo relacionados ao fornecimento de serviços e matéria-prima que ainda serão entregues para serem utilizados no desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários da Companhia que estão em fase de construção, consistindo em operações do curso normal dos negócios da Companhia.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras foram evidenciadas nas

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Em relação aos valores descritos no item 2.8 deste Formulário de Referência, esclarecemos que são referentes a contratos de longo prazo relacionados ao fornecimento de serviços e matéria-prima que ainda serão entregues e, por esse motivo, os valores ainda não foram registrados nas contas patrimoniais. Esses valores estão descritos no item 2.8 (b) deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia tem como plano de negócios para o exercício corrente, investimentos em: (a) aquisição de terrenos, outorgas, direitos imobiliários e desenvolvimento de negócios imobiliários no montante aproximado de R$ 400 milhões; (b) construção de empreendimentos imobiliários, no montante aproximado de R$ 900 milhões.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as principais fontes de financiamento de investimentos utilizadas pela Companhia foram: (i) recursos próprios gerados em suas operações; (ii) financiamentos junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH); e (iii) emissão de debêntures, que podem ser utilizadas como lastro de certificados de recebíveis imobiliários.

Caso sejam realizados investimentos relevantes, a Companhia poderá financiá-los com a captação de recursos no mercado.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está sempre atenta as oportunidades que visam a melhor remuneração de seu capital, mas não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, considerando que não há pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, considerando que não há pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços, em andamento, já divulgadas.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Atualmente, a Companhia possui vinte e dois projetos/fases em desenvolvimento:

2.10 Planos de negócios

- Cidade Parque Guarapiranga Condomínio Rio Bonito, com valor estimado de venda de R$ 227,0 milhões %EZ;
- Metropolitan by Lindenberg, com valor estimado de venda de R$ 146,0 milhões %EZ;
- Reserva São Caetano – Bosque 2ª Fase – Torre Cerejeira, com valor estimado de venda de R$ 155,0 milhões %EZ;
- Mooca Città – Torino, com valor estimado de venda de R$ 102,0 milhões %EZ;
- Reserva São Caetano – Bosque 1ª Fase – Torre Bordo, com valor estimado de venda de R$ 112,0 milhões %EZ;
- Reserva São Caetano – Parque, com valor estimado de venda de R$ 569,0 milhões %EZ;
- Pop Osasco, com valor estimado de venda de R$ 110,0 milhões %EZ;
- Blue Marine, com valor estimado de venda de R$ 365,0 milhões %EZ;
- Lume House, com valor estimado de venda de R$ 165,0 milhões %EZ;
- Moved Osasco, com valor estimado de venda de R$ 218,0 milhões %EZ;
- Agami Park Residences, com valor estimado de venda de R$ 318,0 milhões %EZ;
- Lindenberg Reserva Paraíso, com valor estimado de venda de R$ 128,0 milhões %EZ;
- Connect João Dias, com valor estimado de venda de R$ 70,0 milhões %EZ;
- Lindenberg Alto das Nações, com valor estimado de venda de R$ 512,5 milhões %EZ;
- Brooklin Studios by Lindenberg, com valor estimado de venda de R$ 33,8 milhões %EZ;
- Villares Parada Inglesa, com valor estimado de venda de R$ 138,0 milhões %EZ;
- Lindenberg Vista Brooklin, com valor estimado de venda de R$ 162,0 milhões %EZ;
- Mooca Città – Milano, com valor estimado de venda de R$ 134,0 milhões %EZ;
- Mooca Città – Firenze, com valor estimado de venda de R$ 90,0 milhões %EZ;
- East Blue Tatuapé / East Blue, com valor estimado de venda de R$ 175,0 milhões %EZ;
- Lindenberg Ibirapuera / Lindenberg Ibirapuera – Art Tower, com valor estimado de venda de R$ 266,4 milhões %EZ;
- Lindenberg Ibirapuera / Lindenberg Ibirapuera – Design Tower, com valor estimado de venda de R$ 266,4 milhões %EZ.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

Não aplicável, considerando que não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços, em andamento, já divulgados.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que, até o momento, a Companhia não estruturou um plano de negócios com aspectos específicos relacionados a ASG, haja vista que isso implicaria na necessidade de inovações dentro do seu próprio negócio. Não obstante, a Companhia reconhece a importância do tema.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Informações adicionais ao item 2.1 (f) (iv) deste Formulário de Referência

A Companhia é parte do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Construtora Adolpho Lindenberg S.A.*", celebrada em 24 de setembro de 2025, enquanto fiadora. A Escritura possui cláusulas que impõem as seguintes restrições à Companhia, dentre outras:

- impedimento de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Companhia, sempre conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (a) qualquer dos Acionistas Controladores – Fiadora se mantenha no controle indireto da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); ou (b) havendo alteração do regime de controle da Fiadora com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que qualquer dos Acionistas Controladores – Fiadora se mantenham no controle minoritário indireto ou direto da Companhia, sendo que, caso tal controle seja exercido por meio de um bloco de controle, qualquer dos Acionistas Controladores – Fiadora exerçam o controle do referido bloco de controle da Companhia; e

- impedimento de distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos aos acionistas da Companhia, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão, caso a Companhia esteja inadimplente com quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 – As projeções devem identificar:

(a) Objeto da projeção

Conforme fato relevante divulgado em 23 de janeiro de 2026, a Companhia divulgou projeção (guidance) referente aos seus lançamentos (em Valor Geral de Vendas – VGV proporcional à participação da Companhia em cada lançamento). O VGV – Valor Geral de Vendas é o valor estimado bruto inicial que a Companhia pretende atingir com a venda total de um projeto após o lançamento. Esse valor é alcançado pela soma dos preços de venda de todas as unidades que compõem o projeto. Ainda, a Companhia esclarece que o VGV – Valor Geral de Vendas objeto da projeção divulgada se refere à proporção atribuível à Companhia (e/ou às suas controladas), desconsiderando eventuais valores atribuíveis a parceiros e/ou terceiros.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

A projeção divulgada refere-se ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026, sendo, portanto, uma projeção anual, com validade até o término desse período.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A projeção divulgada no Fato Relevante fundamenta-se: (i) no desempenho comercial e de entregas recentes da Companhia, (ii) na qualidade e quantidade de projetos disponíveis em seu banco de terrenos, (iii) em seu pipeline de lançamentos, e (iv) na execução de sua estratégia de crescimento. A referida projeção é uma estimativa baseada em crenças e suposições razoáveis da administração da Companhia e nas informações a que tem acesso no momento. Dessa forma, a projeção não deve ser interpretada como garantia ou promessa de desempenho, estando sujeita a riscos e incertezas associadas às condições macroeconômicas, regulatórias e concorrenciais, a alterações do setor imobiliário, assim como à assertividade de decisões estratégicas e operacionais. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores descritos pode fazer com que os resultados concretos divirjam da projeção divulgada.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção

Conforme divulgado no Fato Relevante divulgado em 23 de janeiro de 2026, a Companhia espera alcançar de R$ 2,5 bilhões a R$ 3,5 bilhões, em Valor Geral de Vendas – VGV proporcional à participação da Companhia em cada lançamento, para os seus lançamentos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizou a primeira divulgação da projeção (guidance) referente aos seus lançamentos (em Valor Geral de Vendas – VGV proporcional à participação da Companhia em cada lançamento) para o período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026 neste Formulário de Referência, de modo que não houve substituição de antigas projeções por novas projeções. Anteriormente, a Companhia divulgou projeções operacionais referentes a lançamentos para o biênio 2021-2022.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Projeções 2021 e 2022

Para o biênio de 2021 e 2022, a Companhia possuía a expectativa de que o Valor Geral de Vendas (VGV) de novos lançamentos residenciais fosse de R$4,0 bilhões a R$4,5 bilhões, considerando somente a participação da Companhia. No entanto, devido às incertezas causadas devido à Pandemia de COVID-19, ao Cenário de Guerra entre outros fatos macroeconômicos, a Companhia descontinuou tais projeções.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Projeção de 2026

A projeção divulgada pela Companhia no Fato Relevante divulgado em 23 de janeiro de 2026 refere-se ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, estando válida até o encerramento de tal período e, portanto, está válida na data de entrega deste Formulário de Referência. A Companhia ressalta, ainda, que suas projeções não devem ser interpretadas como garantias ou promessas de desempenho, estando sujeitas a riscos e incertezas associadas às condições econômicas, regulatórias e concorrenciais, assim como de suas decisões estratégicas e operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1 – Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

(a) Emissor

Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos nossos empreendimentos imobiliários ou de terceiros para cuja construção tenhamos sido contratados poderão prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar à eventual imposição de indenização e responsabilidade civil e diminuir sua rentabilidade.

A qualidade da execução dos empreendimentos imobiliários e a conclusão desses no prazo determinado constituem fatores importantes para a determinação da nossa reputação e, consequentemente, das suas vendas e crescimento.

Podem ocorrer atrasos na execução de nossos empreendimentos, defeitos em materiais e/ou falhas de mão de obra. Quaisquer defeitos podem atrasar a conclusão dos nossos empreendimentos imobiliários ou, caso sejam constatados depois da conclusão, nos sujeitar a ações judiciais cíveis propostas por compradores ou inquilinos. Tais fatores também podem afetar nossa reputação como prestadora de serviços de construção de empreendimentos imobiliários de terceiros, uma vez que somos responsáveis por garantir a solidez da obra pelo período de cinco anos.

A execução dos projetos e empreendimentos também pode sofrer atrasos devido a: (i) atrasos ou mesmo a impossibilidade de obtenção de alvarás ou aprovações das autoridades competentes para os projetos de construção; (ii) condições meteorológicas adversas, como desastres naturais e incêndios; (iii) atrasos no fornecimento de matérias-primas e insumos ou mão de obra; (iv) acidentes; (v) questões trabalhistas, como greves e paralisações; (vi) imprevistos de engenharia, ambientais ou geológicos, controvérsias com empresas contratadas e subcontratadas; (vii) condições imprevisíveis nos canteiros de obras ou arredores; (viii) questionamento de proprietários de imóveis vizinhos, ou outros acontecimentos. A ocorrência de um ou mais desses problemas nos nossos empreendimentos imobiliários pode prejudicar a nossa reputação e as vendas futuras.

Os atrasos nas obras, a escassez de mão de obra qualificada ou as condições adversas descritas acima também podem aumentar os custos de incorporação dos nossos empreendimentos e gerar atrasos no recebimento do nosso fluxo de caixa. Além disso, o descumprimento do prazo de construção e conclusão de um empreendimento pode gerar atrasos no recebimento do fluxo de caixa, o que pode aumentar as nossas necessidades de capital, como também gerar contingências com os compradores das unidades imobiliárias objeto das incorporações, em função das entregas com atraso, o que poderá impactar adversamente nossos resultados.

O valor de mercado dos terrenos que mantemos em estoque pode cair, o que poderá impactar adversamente nosso resultado operacional.

O valor de terrenos mantidos em estoque e que venham a ser adquiridos poderá variar significativamente entre a data de suas aquisições e a incorporação dos empreendimentos aos quais se destinam, em consequência das condições econômicas, regulatórias ou de mercado. Dessa maneira, eventual queda do valor de mercado dos terrenos mantidos em estoque impactará, também, o custo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

oportunidade do capital que foi aplicado no terreno, afetando adversamente a receita financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a certas obrigações, incluindo restrições financeiras ("Covenants") em seus contratos de dívidas (contratos bancários, títulos de dívida, financiamentos). O não cumprimento dessas obrigações pode causar o vencimento antecipado dessas dívidas, o que pode afetar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita a *Covenants* existentes em seus contratos de dívidas, com base em determinados índices financeiros e aspectos não financeiros (obrigações, incluindo restrições à distribuição de dividendos), incluindo sem limitação, a manutenção de determinados níveis de alavancagem pela Companhia, com verificações usualmente trimestrais. Para mais informações, ver item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de atender referidos *Covenants* em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross- default e cross-acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a sua capacidade em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia e em sua situação financeira.

Poderemos enfrentar dificuldades para localizar terrenos atraentes e aumentos no preço de terrenos poderão elevar nossos custos de vendas, diminuir nosso lucro e, consequentemente, nos afetar adversamente.

Nosso crescimento contínuo depende, em grande parte, de nossa capacidade de continuar a adquirir terrenos a custo razoável. O preço dos terrenos é um dos componentes mais importantes do custo dos nossos empreendimentos. À medida que outras incorporadoras entram no setor brasileiro de incorporação de empreendimentos residenciais e comerciais ou aumentam suas operações nesse setor, os preços dos terrenos poderão subir significativamente, principalmente no estado de São Paulo, nossa região de atuação, podendo haver escassez de terrenos adequados em razão do aumento da demanda ou diminuição da oferta.

A consequente elevação dos preços de terrenos poderá aumentar o custo de vendas e diminuir os nossos ganhos, visto que poderá não ser possível transferir essa diferença de preço aos eventuais compradores dos nossos empreendimentos. Assim, poderemos ter dificuldade em adquirir terrenos adequados por preços razoáveis no futuro, o que poderá nos afetar adversamente.

Podemos enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Possuímos receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. A Companhia não pode garantir que sua Política de Transações com Partes Relacionadas (conforme descrita no item 11 deste Formulário de Referência) seja suficiente para assegurar que situações de potencial conflito de interesse observem boas práticas de governança e/ou normas existentes para

4.1 Descrição dos fatores de risco

dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas nossas atividades, nossa situação financeira e nossos resultados, bem como a nossos acionistas.

Para mais informações acerca das transações com partes relacionadas, verificar item 11.2 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Somos ou poderemos vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos nossos interesses, aos interesses de nossos administradores e/ou de nossos acionistas controladores, ou ainda aos nossos prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de nossos projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios ou resultados. O valor de provisões feitas por nós poderá ser inferior ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de nossos acionistas e/ou nossos administradores podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, conforme aplicável, o que poderá causar efeito adverso relevante na nossa reputação, nos nossos negócios ou nos nossos resultados, direta ou indiretamente.

Para mais informações acerca das ações judiciais promovidas contra a Companhia e suas controladas, veja os itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Formulário de Referência.

Uma relativa escassez de corretores imobiliários diante do volume de lançamentos pode implicar em dificuldades na mobilização comercial de nossos produtos.

Dependemos da atuação de corretores imobiliários para vender nossos imóveis comerciais e residenciais. Com o aumento do volume de lançamentos, caso haja uma escassez de corretores imobiliários ou caso tais corretores não sejam qualificados para vender de maneira satisfatória nossas construções, podemos ter dificuldade na mobilização comercial dos nossos produtos, gerando formação bruta de estoque, o que poderá impactar negativamente nossas operações.

Pelo fato de reconhecermos a receita de vendas proveniente de nossos imóveis segundo o método contábil da evolução financeira da obra, o ajuste do custo de um projeto de incorporação poderá reduzir ou eliminar a receita e o lucro anteriormente apurados.

Reconhecemos a receita de venda de unidades com base no método contábil da evolução financeira da obra, que exige o reconhecimento da receita de vendas proveniente dos empreendimentos à medida que são incorridos os custos de construção. As estimativas de receitas de custo totais são regularmente revisadas, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base na evolução financeira são refletidos

4.1 Descrição dos fatores de risco

na receita contratual no período em que é efetuada a revisão dessas estimativas. Isso é especialmente relevante nos nossos maiores empreendimentos voltados à média renda que concentram esse risco no caso de revés comerciais devido a uma formação bruta de estoque elevado. Quando a construção está concluída, o estoque de unidades prontas implica em um custo de carrego associado à manutenção das unidades e ao IPTU. Na medida em que esses ajustes resultem em aumento, redução ou eliminação do lucro anteriormente estimado, reconheceremos crédito ou débito contra o lucro do período da revisão, o que poderá modificar nossos lucros futuros, impactando adversamente o nosso resultado.

Para mais informações vide o fator de risco "*Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os nossos resultados*" neste Formulário de Referência.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"), que entrou em vigor no mês de agosto de 2021 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejamos em conformidade com a LGPD, nós e nossas subsidiárias podemos estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós e nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente nossa reputação e nossos resultados e, consequentemente, o valor de nossas ações.

Falhas nos nossos sistemas, políticas, procedimentos e processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Os nossos sistemas, políticas, procedimentos e processos para identificar, monitorar e gerenciar riscos corporativos, bem como nossos procedimentos de governança e controles internos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou serem insuficientes contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, nossos procedimentos de *compliance* e governança e controles internos também podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos empregados e membros de nossa administração, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Podemos não dispor de cobertura de seguro suficiente para nos proteger contra perdas substanciais.

Não podemos garantir que as coberturas das apólices de seguros contratados pela Companhia estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia (como riscos de engenharia, incêndio, quedas etc.). Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, incluindo, mas não se limitando, a guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades.

Ademais, podemos ser obrigados ao pagamento de multas e outras penalidades em caso de atraso na entrega das unidades comercializadas, penalidades que não estão cobertas pelas nossas apólices de seguro. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, ou caso o limite da cobertura de seguro contratada pela Companhia não seja suficiente para cobrir os riscos que a Companhia pode estar exposta, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para recomposição e/ou reforma de ativos danificados ou para indenizar terceiros prejudicados, o que poderá adversamente afetar os nossos resultados operacionais e financeiros.

Ainda, não temos como garantir que, quando do vencimento de nossas atuais apólices de seguro, conseguiremos renová-las em termos suficientes e favoráveis para a Companhia. Por fim, sinistros que não estejam cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente nossos negócios ou nossa condição financeira.

Podemos incorrer em custos não previstos e em atrasos para a conclusão de projetos.

Nossas atividades envolvem a incorporação, venda e aluguel de empreendimentos comerciais e residenciais. Dentre os principais riscos relacionados aos nossos projetos, ressaltamos a duração dos trâmites internos das prefeituras competentes para a emissão de licenças e alvarás, a necessidade de regularização das áreas dos imóveis e de eventuais pendências a eles relacionadas, a obtenção de licenças ambientais, possibilidade de exigências formuladas pelos órgãos envolvidos que demandem tempo para sua execução e cumprimento, possibilidade de alterações na lei de zoneamento e/ou no plano diretor estratégico aplicável que impossibilitem as construções e/ou reformas inicialmente previstas, ocorrência de custos acima do orçado, eventual necessidade do aval dos proprietários dos imóveis locados e dos outorgantes da superfície para realização de obras nos imóveis, e, consequentemente, o não cumprimento dos prazos de entrega e conclusão dos projetos. Tais riscos podem resultar na possibilidade de termos que adiantar recursos para cobrir tais custos acima do orçado, de incorrermos em atraso no início de geração de receitas de aluguel e vendas e/ou de termos que arcar com indenizações aos proprietários de unidades já adquiridas. Tais fatores podem reduzir as taxas de retorno de determinado projeto e/ou afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa. Para mais informações sobre as consequências de atrasos na conclusão de projetos, vide o risco "*Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos nossos*

4.1 Descrição dos fatores de risco

empreendimentos imobiliários ou de terceiros para cuja construção tenhamos sido contratados poderão prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar à eventual imposição de indenização e responsabilidade civil e diminuir sua rentabilidade" acima.

A não obtenção, atrasos, ou o cancelamento de licenças ou alvarás, podem impactar os nossos negócios.

A implementação dos nossos empreendimentos e projetos está condicionada à obtenção de licenças e alvarás exigidos pela legislação aplicável, tais como a regulamentação ambiental e de zoneamento. A obtenção dessas licenças e alvarás está sujeita à outorga, pelas autoridades governamentais competentes e à fiscalização de órgãos governamentais, tais como o Ministério Público. A não obtenção, atrasos, embargos ou cancelamentos dessas licenças e/ou alvarás, por qualquer razão, inclusive por ação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação dos nossos empreendimentos e/ou projetos, o que poderá causar um impacto negativo adverso relevante sobre nossas atividades e negócios.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei nº 6.404/76 e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei nº 6.404/76 permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Adicionalmente, até 31 de dezembro de 2025, os dividendos eram isentos do Imposto de Renda ("IR") e os JCP eram dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, no Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2026, entrou em vigor a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, a qual instituiu a tributação de lucros e dividendos. A referida lei estabeleceu a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 10%, aplicável (i) aos lucros e dividendos pagos a pessoas físicas residentes no Brasil que excedam R$ 50.000,00 por mês; e (ii) aos dividendos pagos a beneficiários no exterior, independentemente do montante distribuído. Além disso, há projetos de lei em tramitação (como PL nº 2.337/21 e PL nº 4.258/23) que propõem a eliminação ou restrição do JCP, o que poderia aumentar a carga tributária da Companhia e reduzir a eficiência na distribuição de resultados. Nesse contexto, os acionistas poderão receber valores líquidos menores a título de dividendos ou JCP, e a Companhia poderá ter sua lucratividade afetada.

Estamos sujeitos aos riscos decorrentes da incorporação de empreendimentos imobiliários de Padrão Econômico.

Nos nossos empreendimentos imobiliários de padrão econômico (assim entendidos como aqueles que estão submetidos ao Programa "*Minha Casa Minha Vida*" utilizamos os instrumentos de financiamento da Caixa Econômica Federal ("CEF"), os quais são fundamentais para ampliar a nossa capacidade de vendas das unidades e de desenvolvimento de novos projetos, por facilitar as condições de pagamento

4.1 Descrição dos fatores de risco

de nossos clientes e diminuir a necessidade de utilização de nosso próprio capital para a concessão direta de tais financiamentos. Por ser um órgão público, a CEF está sujeita à maior ingerência política e pode sofrer mudanças de políticas de concessão de crédito que reduzam a disponibilidade ou os benefícios das condições de tais financiamentos. Tais fatores podem, no futuro, levar-nos a buscar e utilizar novas formas de financiamento. Se fontes alternativas de financiamento não forem disponibilizadas para nossos clientes sob condições semelhantes àquelas atualmente disponibilizadas pela CEF, poderemos sofrer um efeito adverso em nossos resultados. Considerando que nosso modelo de atuação no Programa "*Minha Casa Minha Vida*" se encaixa na faixa 3, segmento cujos empreendimentos se assemelham aos empreendimentos voltados à média renda, poderemos não ter sucesso nesses empreendimentos, em razão da necessidade de venda de quantidade significativa de unidades para manter as margens de lucros auferidas nas outras faixas de preço do mercado imobiliário residencial em que atuamos. Adicionalmente, esse volume de vendas pode impactar diretamente os serviços de pós-venda que prestamos aos compradores das nossas unidades.

Caso as nossas parcerias e consórcios não sejam bem-sucedidos ou caso não consigamos manter um bom relacionamento com os nossos parceiros, consorciados ou sócios, nossos negócios e operações podem ser afetados negativamente.

Parte da nossa estratégia está em aumentar nossos projetos em conjunto com parceiros e sócios. A manutenção de bom relacionamento com nossos parceiros e consorciados com as incorporadoras e construtoras e com nossos sócios é condição essencial para o sucesso das nossas parcerias e consórcios. Não temos como assegurar que seremos capazes de manter o bom relacionamento com qualquer um de nossos parceiros e consorciados. Também não temos como assegurar a solvência de nossos parceiros negócios ou que nossas parcerias e consórcios serão bem-sucedidos e produzirão os resultados esperados. Problemas na manutenção de nossas parcerias e consórcios, bem como dificuldades de atender adequadamente às necessidades de nossos clientes em razão do insucesso destas, poderão afetar negativamente nossos negócios, resultado operacional e financeiro e fluxo de caixa.

A eventual falência de nossos parceiros, bem como em nossas sociedades de propósito específico e a possibilidade de surgimento de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre nós e esses parceiros poderão afetar adversamente nossas operações e/ou projetos. Caso um parceiro de uma sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, poderemos ser obrigados a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes pelo respectivo parceiro, aumentando assim a nossa exposição aos riscos inerentes àquela sociedade de propósito específico.

Ainda, nos termos da legislação brasileira, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da sociedade de propósito específico em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente, consumidor e penal. Tais eventos, se ocorrerem, poderão impactar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar ou manter pessoas-chave.

A fim de desenvolver, suportar e comercializar seus produtos, a Companhia deve contratar e conservar empregados experientes com *expertise* específica e considerando atribuições de diversidade, sempre que aplicável. A implementação dos planos de negócio estratégicos da Companhia poderá ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

dificultada pela impossibilidade de recrutamento ou conservação de pessoas-chave ou pela perda inesperada de empregados seniores, inclusive em relação às sociedades adquiridas pela Companhia. Os empregados-chave poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, sendo que o impacto de desligamento de empregados-chave não pode ser determinado, dependendo, dentre outras coisas, da capacidade da Companhia de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares a um custo equivalente e sua capacidade de transmitir, manter e monitorar a cultura de um ambiente de trabalho seguro, amigável e não discriminatório. A Companhia não pode assegurar que será capaz de atrair ou conservar empregados-chave e administrá-los com êxito, o que poderá abalar o negócio da Companhia e produzir efeito negativo relevante sobre sua situação financeira, resultados operacionais e posição de competitividade.

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à reputação e financeiros para nós.

Falhas na segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações, sejam elas causadas por quaisquer motivos, acidentes ou ataques cibernéticos podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos clientes ou em tempo de inatividade em nossos servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia.

Os controles e processos de segurança cibernética, de tecnologia da informação, tecnologia operacional e dos sistemas de telecomunicações da Companhia poderão apresentar falhas ou não serem suficientes para impedirem que tentativas se concretizem em ataques, podendo estes causar efeitos adversos significativos nos negócios da Companha.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros.

Nosso crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que poderá não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias.

Nossas operações exigem volumes significativos de capital de giro. Podemos ser obrigados a levantar capital adicional, proveniente da venda de ações ou, em menor extensão, da venda de títulos de dívida ou de empréstimos bancários, tendo em vista o crescimento e desenvolvimento futuros das nossas atividades. Não podemos assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, se disponível, que ele terá condições satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das nossas atividades, o que poderia vir a prejudicar de maneira relevante a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a hipótese de eventual necessidade de capital adicional por meio de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social. Para mais informações vide o fator de risco "*Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social*" abaixo.

Podemos falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos nossos padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e sobre a cotação de nossas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outros, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022, a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), assim como outras normas relacionadas a corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a licitações e contratos públicos, lavagem de dinheiro, violações eleitorais ou condução de negócios de forma não ética (em conjunto, "Leis Anticorrupção"). As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente nossos resultados.

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações às Leis Anticorrupção, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários ou terceiros contratados para nos representar, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

As controladas da EZTEC: Marina Empreendimentos Imobiliários Ltda., Marcella Empreendimentos Imobiliários Ltda., Crown Incorporadora Ltda., Village of Kings, Esmirna Incorporadora Ltda., Savona Incorporadora Ltda., Jauaperi Incorporadora Ltda., Limoges Incorporadora Ltda. e outras, responsáveis pela incorporação dos empreendimentos investigados no âmbito da Operação Necator, são rés em ações de improbidade administrativa ajuizadas pela prefeitura de São Paulo. Nestas ações, a prefeitura de São Paulo pleiteia o ressarcimento de danos ao erário e o pagamento de multa civil no valor total de R$ 4.390.831,28 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Caso quaisquer das controladas da EZTEC aqui referidas venham a ser condenadas, poderão: (i) ser obrigadas a ressarcir integralmente o valor do dano; (ii) perder os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio nesse contexto; (iii) ser condenadas a pagar multa civil de até 3 vezes o valor do acréscimo patrimonial; (iv) ser condenadas a pagar multa civil de até 2 vezes o valor do dano; (v) ser condenadas a pagar até 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente; e (vi) ser proibidas de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente pelo prazo de até 10 anos. Caso qualquer dessas situações venha a se concretizar, a Companhia poderá sofrer impacto financeiro em razão dos montantes a serem desembolsados, impacto reputacional e impacto no desenvolvimento de suas atividades pela impossibilidade de contratar ou receber benefícios do poder público por 10 anos.

Para mais informações acerca dos temas acima, veja os itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Formulário de Referência.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais e poderemos optar por obtê-los por meio da colocação pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários

4.1 Descrição dos fatores de risco

conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, consequentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas. Caso não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro, os atuais acionistas da Companhia poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia.

Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de nosso capital social. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumento do nosso capital social poderá diluir a participação dos investidores no nosso capital social.

Poderemos não ter capacidade para integrar as operações das empresas adquiridas às nossas operações e alcançar os benefícios esperados dessas aquisições.

A integração das operações de empresas que venhamos a adquirir no futuro pode exigir recursos significativos e implicar em uma série de riscos, incluindo, entre outros:

- o desvio de atenção por parte da nossa alta administração da gerência diária das nossas atividades atuais;
- a perda de nossos principais clientes ou empregados;
- a dificuldade de integrar operações, pessoal, sistemas de informações gerenciais, esforços de pesquisa e desenvolvimento, *marketing*, logística, vendas e suporte;
- a falha em manter a qualidade dos serviços historicamente prestados pelas empresas adquiridas;
- a perda em potencial dos clientes da empresa-alvo;
- a existência de custos e obrigações adicionais não previstos, sendo que, no futuro, os custos de consolidação das empresas a serem adquiridas podem aumentar;
- contingências legais não previstas;
- perda da reputação das nossas marcas se as utilizarmos junto às empresas adquiridas, mas falharmos na manutenção dos nossos padrões de qualidade; e
- outras consequências contábeis e de controle interno.

Poderemos não ser capazes de alcançar os benefícios esperados como resultado da integração das operações dessas empresas, incluindo reduções projetadas de custos durante um período específico ou de forma definitiva. Adicionalmente, a necessidade de análise e prévia aprovação de tais aquisições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como o tempo e esforços necessários à avaliação e negociação de uma aquisição proposta podem resultar em incertezas substanciais quanto à efetivação com sucesso de tais aquisições. Tais incertezas podem, por sua vez, afetar o valor das nossas ações ordinárias. Além disso, nossa incapacidade de adquirir alvos adequados à integração com as nossas atividades pode afetar adversamente a nossa taxa de crescimento futura.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos nossos acionistas controladores podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores das nossas ações ordinárias.

Os acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei nº 6.404/76. Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Não se pode assegurar que os interesses dos nossos acionistas controladores estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas.

(c) Controladas e coligadas

Somos uma companhia cujos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, coligadas, parcerias e consórcios, os quais não podemos assegurar que nos serão disponibilizados.

Somos uma companhia que controla ou participa do capital de diversas outras sociedades do setor imobiliário, as quais estão sujeitas ao regime de patrimônio de afetação. Nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das nossas controladas, coligadas, parcerias e consórcios. Nossas sociedades de propósito específico não podem pagar dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se todas as suas obrigações tenham sido integralmente pagas, incluindo a entrega do empreendimento, ou os sócios tenham decidido de outra forma. Não há garantia de que tais recursos nos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos aos nossos acionistas.

Adicionalmente, alterações recentes sobre o imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação brasileira para pessoas jurídicas poderão nos impactar negativamente, na qualidade de *holding*, haja vista que impostos passarão a ser devidos sobre a distribuição de dividendos por nossas subsidiárias. Ainda, há projetos de lei em tramitação (como PL nº 2.337/21 e PL nº 4.258/23) propõem a eliminação ou restrição do JCP, o que poderia aumentar nossa carga tributária e reduzir a eficiência na distribuição de resultados.

(d) Seus administradores

A incapacidade da Companhia em reter membros da alta administração poderá afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros.

O sucesso das nossas atividades depende, em parte, da nossa capacidade de contratar e reter membros da alta administração com experiência substancial em nossas operações. Dessa forma, a perda de membros da nossa alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a nossa alta administração e acompanhar o nosso ritmo de crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros da nossa alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

(e) Seus fornecedores

Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os nossos lucros.

As matérias-primas básicas utilizadas por nós na construção de empreendimentos imobiliários podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos por nós celebrados, inclusive em virtude da ocorrência de alterações na legislação tributária e trabalhista, com a alteração de alíquotas de impostos ou criação de novos tributos, o que pode causar uma diminuição na rentabilidade desses empreendimentos e consequentemente de nossa situação financeira. O custo dos prestadores de serviços, especialmente a mão de obra utilizada, também pode sofrer aumentos acima dos índices, levando à perda de margens de rentabilidade nos empreendimentos em que isso ocorrer.

Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas construtoras por nós contratadas podem ter um efeito adverso em nossa imagem e em nossos negócios e nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil.

Além de adquirir materiais de construção utilizados por nós na construção de empreendimentos imobiliários como concreto, blocos de concreto, aço, tijolos, janelas, portas, telhas e tubulações, também terceirizamos parte dos serviços de construção de que necessitamos para desenvolver nossos empreendimentos. Deste modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais participamos dependem de fatores que estão fora do nosso controle como, por exemplo, a qualidade do material de construção para obras e a capacitação técnica dos profissionais e colaboradores terceirizados. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras por nós contratadas podem ter um efeito negativo em nossa imagem e no nosso relacionamento com os clientes, podendo impactar negativamente os nossos negócios e operações.

Adicionalmente, conforme o disposto no artigo 618 do Código Civil, estamos obrigados a prestar garantia limitada ao prazo de cinco anos sobre defeitos estruturais em nossos empreendimentos e podemos vir a ser demandados com relação a tais garantias, o que poderá acarretar um efeito adverso para nós.

Podemos figurar como responsáveis solidários pelos danos ambientais causados por nossos fornecedores e parceiros/sócios.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade: (i) objetiva e solidária, o que significa que a obrigação de reparar a o dano causado não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade); e (ii) solidária de modo que todos os considerados responsáveis podem ter que responder individualmente por toda a obrigação de reparação ambiental. Assim a responsabilização ambiental poderá afetar a todos aqueles

4.1 Descrição dos fatores de risco

que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo nossos parceiros e/ou sócios), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente nossos resultados e atividades. Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos nossos empreendimentos e atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos, não exime nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso sejamos responsabilizados por esses eventuais danos, nossos resultados poderão ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente, ainda que estes não tenham sido causados diretamente pela Companhia.

(f) Seus clientes

Estamos sujeitos a riscos associados a distratos pleiteados pelos adquirentes das unidades.

Em 28 de dezembro de 2018, entrou em vigor a Lei nº 13.786, de 27 de dezembro de 2018, que disciplina a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em regime de incorporação e em parcelamento de solo urbano. Referida lei regulamenta os valores a serem devolvidos aos adquirentes que derem ensejo ao distrato ou à resolução do contrato, de modo a desestimular o desfazimento dos negócios de compra e venda no âmbito das incorporações imobiliárias.

A lei estabelece que o incorporador, ao restituir ao adquirente as quantias pagas, poderá delas deduzir a comissão de corretagem e uma penalidade de até 50% sobre a quantia paga, nos casos em que o empreendimento esteja submetido ao patrimônio de afetação, ou de até 25% para os empreendimentos não afetados, sendo ainda dedutíveis impostos reais incidentes sobre o imóvel, cotas condominiais, contribuições devidas e associações de moradores e valor correspondente à fruição do imóvel, quando aplicável.

Por consequência dos distratos, deverá ser reconhecida baixa em potencial recebível futuro, o que poderá impactar diretamente a nossa receita e geração de caixa e prejudicar a rentabilidade e o nível de lucro dos empreendimentos.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamento.

Concedemos financiamentos aos compradores das unidades dos nossos empreendimentos residenciais e comerciais baseados nos termos de contratos de venda a prazo. Consequentemente, estamos sujeitos aos riscos inerentes a este negócio, incluindo o risco de inadimplência do principal e juros e o risco de aumento do custo dos recursos por ela captados. Caso haja um crescimento no número de clientes inadimplentes e/ou aumento nos nossos custos de captação de recursos, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações poderiam ser adversamente afetados.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

A alteração das condições de mercado poderá prejudicar a nossa capacidade de vender nossos empreendimentos e unidades disponíveis pelos preços previstos, o que poderia reduzir nossas

4.1 Descrição dos fatores de risco

margens de lucro e nos afetar adversamente.

Como parte da nossa estratégia de negócios, precisamos constantemente localizar e adquirir novos terrenos para dar continuidade às nossas operações. Devido à necessidade de obtenção de registros e autorizações à construção, existe um intervalo entre a data na qual adquirimos um terreno para incorporação e a data de entrega do empreendimento aos clientes. Em consequência, enfrentamos o risco de declínio da demanda por unidades, do aumento dos custos de mão-de-obra, de insumos e de matérias-primas, do aumento das taxas de juros, de flutuação das moedas e da ocorrência de incertezas políticas durante esse período, bem como o risco de não vender unidades por preços ou margens de lucro previstos ou nos prazos previstos. Em geral, despesas significativas relativas ao investimento imobiliário, como custos de manutenção, construção e pagamentos de dívidas, não podem ser reduzidas caso haja diminuição das nossas receitas em decorrência de alterações nas condições da economia.

O valor de mercado de unidades disponíveis em estoque, terrenos não incorporados e locais para incorporação residencial podem flutuar significativamente devido às alterações das condições de mercado. Além disso, os custos de manutenção de unidades em estoque (inclusive juros sobre recursos não utilizados para aquisição de terrenos ou incorporação residencial) poderão ser significativos e prejudicar nosso desempenho. Além disso, poderemos ser forçados a vender unidades residenciais e comerciais por preços que gerem margens de lucro mais baixas do que originalmente previstas e será obrigada a efetuar reduções substanciais no valor contábil de seus ativos imobiliários em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A ocorrência de tais eventos poderá afetar adversamente os nossos resultados.

O descasamento entre as taxas utilizadas para a indexação de nossas receitas e as taxas utilizadas para a indexação de nossas despesas poderá impactar negativamente a nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

A maior parte das nossas receitas decorrem das vendas das unidades dos empreendimentos que lançamos, que são reajustadas em duas fases: durante a fase de construção e após a fase de construção. Geralmente, durante a fase de construção do empreendimento, utilizamos o Índice Nacional de Custo da Construção ("INCC") e, após essa fase, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI). A maior parcela de nossas despesas, que está relacionada à atividade de construção, é reajustada pelo INCC. Caso, no futuro, haja o desbalanceamento entre estes índices e, consequentemente, não seja possível reajustarmos as nossas receitas na proporção do reajuste experimentado por nossas despesas, nossa situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados.

Estamos expostos a riscos associados à incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis.

Nós nos dedicamos à incorporação, construção e venda de empreendimentos residenciais e comerciais e pretendemos continuar desenvolvendo tais atividades. Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário, tais como interrupções de suprimentos e volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, mudanças na oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves, escassez de mão de obra qualificada e regulamentos ambientais e de zoneamento, nossas atividades são especificamente afetadas pelos seguintes riscos:

- a conjuntura econômica que pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, através da desaceleração da economia, aumento de juros, flutuação da moeda e

4.1 Descrição dos fatores de risco

instabilidade política, além de outros fatores;

- podemos ser impedidos no futuro, em decorrência de nova regulamentação ou de condições de mercado, de corrigir monetariamente nossos recebíveis, de acordo com certas taxas de inflação, conforme atualmente permitido, o que poderia tornar um projeto inviável financeira ou economicamente;

- o grau de interesse dos compradores em um novo projeto lançado ou o preço de venda por unidade necessário para vender todas as unidades podem ficar abaixo do esperado, fazendo com que o projeto se torne menos lucrativo do que o esperado;

- o grau de desinteresse ou impossibilidade dos compradores em manter a aquisição da unidade em função de desemprego, problemas pessoais de saúde, alteração de estado civil, alteração de preço de imóveis da concorrência na mesma região, pode levar o projeto a perder quantidade significativa de vendas até a data prevista da entrega de chaves, fazendo com que o projeto gere quantidade menor de caixa do que o esperado;

- na hipótese de falência ou dificuldades financeiras significativas de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser prejudicado, o que poderia causar uma redução da confiança dos clientes em outras companhias que atuam no setor;

- somos afetados pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de espaço para imóveis, a escassez de terrenos em certas regiões ou o aumento significativo do custo na aquisição de terrenos;

- corremos o risco de compradores terem uma percepção negativa quanto à segurança, conveniência e atratividade das nossas propriedades e das áreas onde estão localizadas;

- nossas margens de lucros podem ser afetadas em função de aumento nos custos operacionais, incluindo investimentos, prêmios de seguro, tributos imobiliários e tarifas públicas;

- as oportunidades de incorporação podem diminuir;

- a construção e a venda das unidades dos empreendimentos podem não ser concluídas dentro do cronograma, acarretando um aumento dos custos de construção ou a rescisão dos contratos de venda;

- eventual mudança nas políticas do CMN sobre a aplicação dos recursos destinados ao SFH pode reduzir a oferta de financiamento aos nossos clientes; e

- a queda do valor de mercado dos terrenos mantidos em nosso estoque antes da incorporação do empreendimento ao qual se destina, e a nossa incapacidade de preservar as margens anteriormente projetadas para as respectivas incorporações.

A ocorrência de quaisquer dos riscos acima pode causar um efeito material adverso na nossa condição financeira e resultados operacionais.

Também dependemos significativamente do valor das unidades concedidas em alienação fiduciária aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

bancos financiadores nos financiamentos que concedemos para minimizar o nosso risco de inadimplência. Desta forma, caso o imóvel concedido em garantia sofra desvalorização a níveis mais baixos do que o saldo a receber do cliente, nossa exposição ao risco de inadimplência pode aumentar, afetando a nossa condição financeira e o resultado de nossas operações.

O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e podemos perder nossa posição no mercado em certas circunstâncias.

O setor imobiliário no Brasil e, particularmente, na cidade e estado de São Paulo, onde nossas atividades são concentradas, é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade, reputação e parcerias com incorporadores. Uma série de incorporadores e companhias de serviços imobiliários concorrem conosco na (i) aquisição de terrenos, (ii) tomada de recursos financeiros para incorporação e (iii) busca de compradores em potencial. Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, podem passar a atuar ativamente na atividade de incorporação imobiliária no Brasil nos próximos anos, aumentando ainda mais a concorrência. Adicionalmente, alguns de nossos competidores podem dispor de mais recursos financeiros do que nós e em termos e condições mais favoráveis e, deste modo, podem vir a se sustentar com menos dificuldades do que nós em épocas de crise no mercado imobiliário.

Na medida em que um ou mais dos nossos concorrentes iniciem uma campanha de *marketing* ou venda bem-sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, nossas atividades podem vir a ser afetadas adversamente de maneira relevante.

A falta de disponibilidade de recursos para obtenção de financiamento pode prejudicar a capacidade ou disponibilidade dos potenciais compradores de imóveis de financiar suas aquisições, o que pode vir a afetar negativamente as nossas vendas e nos obrigar a alterar as condições de financiamento que ofereceremos aos nossos clientes.

A falta de disponibilidade de recursos no mercado para obtenção de financiamentos e/ou um aumento das taxas de juros podem prejudicar a capacidade ou disposição dos potenciais compradores para financiar suas aquisições. Consequentemente, tal fato poderia causar uma redução da demanda pelos nossos empreendimentos imobiliários, afetando adversamente de forma significativa nossa condição financeira e resultado operacional.

As mudanças nas políticas do Conselho Monetário Nacional ("CMN") relativas à aplicação de recursos do Sistema Financeiro Habitacional, poderão reduzir a concessão de crédito aos compradores de imóveis. Caso ocorra tal redução, poderemos ser obrigados a conceder financiamento aos nossos clientes de uma parcela maior do preço de compra, o que resultaria no aumento significativo de recursos necessários à manutenção do mesmo número de operações.

Ao concretizar o financiamento imobiliário do cliente ao longo da obra, o banco financiador exige nossa coparticipação caso o cliente não faça os pagamentos em dia para as parcelas vincendas no período de obras.

No programa "*Minha Casa Minha Vida*" é permitido ao cliente realizar o financiamento imobiliário com o banco financiador mesmo sem o imóvel concluído, sendo que, durante o período em que o imóvel

4.1 Descrição dos fatores de risco

permanece em construção, o banco financiador exige nossa coparticipação, de forma que, caso o cliente falte com o pagamento de parcela de juros, devemos efetivar o pagamento pelo cliente, ficando a responsabilidade de cobrança a nosso cargo. Somente a partir da conclusão da obra, quando se inicia a fase de amortização da dívida do cliente, extingue-se a nossa coparticipação, sendo responsabilidade do banco financiador a cobrança da dívida. Nossa coparticipação durante o período de obras pode afetar negativamente os nossos resultados na hipótese de inadimplência de seus clientes.

Nossa política de precificação e vendas permite que parte do valor do imóvel seja recebida após a conclusão do financiamento imobiliário do cliente.

Temos em nossa política de precificação, a possibilidade de recebimento de valores diretamente dos clientes após o financiamento imobiliário. No momento do financiamento imobiliário do cliente há a alienação do imóvel para o banco financiador, não restando a nós nenhuma garantia real de valores futuros a receber diretamente dos clientes. O inadimplemento por parte dos clientes pode afetar adversamente os nossos resultados.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações da legislação tributária brasileira poderão aumentar a nossa carga tributária, e, consequentemente, impactar adversamente os nossos resultados operacionais.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a nossa carga tributária e a de nossos usuários. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e, imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as nossas obrigações fiscais totais, o que, por sua vez, afetaria adversamente nossos resultados operacionais.

Dentre as mudanças que podem afetar materialmente os nossos negócios, estão a reforma tributária, a revogação de isenções fiscais e alterações significativas na legislação do ICMS e do PIS/COFINS, incluindo aumento de alíquotas, alterações de base de cálculo, entre outros.

Ademais, algumas leis fiscais podem ser interpretadas controversamente pelas autoridades fiscais. Consequentemente, podemos ser adversamente afetados no caso de uma interpretação diferente daquela em que se baseou para realizar suas transações. Não podemos garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis às suas operações.

As mudanças na legislação tributária brasileira são frequentes e aumentam durante períodos de instabilidade econômica. A esse respeito, pode-se citar a reforma tributária, resultando na promulgação da Emenda Constitucional n° 132/2023 ("EC 132") que reformula completamente a tributação. Nota-se que, um dos principais objetivos desta reforma é simplificar a legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil, por meio da substituição dos 5 (cinco) atuais impostos indiretos (IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS) por 2 (dois) impostos sobre o consumo (IBS e CBS) e 1 (um) Imposto Seletivo (IS), além da eliminação de benefícios fiscais, de modo que poderá resultar em um aumento da carga tributária. O período de transição se iniciou em 2026, com implementação total da CBS em 2027 e do IBS em 2033. Não é possível prever como essa nova legislação será interpretada ou aplicada, se será alterada antes de entrar em

4.1 Descrição dos fatores de risco

vigor ou posteriormente, nem como afetará os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Essa alteração poderá afetar adversamente a nossa situação financeira e resultados operacionais, uma vez que os incentivos fiscais que possuímos representam uma vantagem competitiva significativa no custo de suas operações de consumo.

Adicionalmente, até 31 de dezembro de 2025, os dividendos eram isentos do Imposto de Renda ("IR") e os JCP eram dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, no Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2026, entrou em vigor a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, a qual instituiu a tributação de lucros e dividendos. A referida lei estabeleceu a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 10%, aplicável **(i)** aos lucros e dividendos pagos a pessoas físicas residentes no Brasil que excedam R$ 50.000,00 por mês; e **(ii)** aos dividendos pagos a beneficiários no exterior, independentemente do montante distribuído. Além disso, há projetos de lei em tramitação (como PL nº 2.337/21 e PL nº 4.258/23) que propõem a eliminação ou restrição do JCP, o que poderia aumentar a carga tributária da Companhia e reduzir a eficiência na distribuição de resultados. Nesse contexto, os acionistas poderão receber valores líquidos menores a título de dividendos ou JCP, e a Companhia poderá ter sua lucratividade afetada.

Reformas tributárias ou qualquer mudança nas leis e regulamentos que afetem os impostos ou incentivos fiscais podem direta ou indiretamente afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

Caso não haja o repasse desses tributos adicionais às nossas tarifas em valores suficientes e prazo hábil, os nossos resultados operacionais e nossa condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados. Além disso, um aumento ou a criação de novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis, que seja repassado aos consumidores, pode vir a aumentar o preço final aos nossos clientes, reduzindo, dessa forma, a demanda por nossos imóveis ou afetando nossas margens e rentabilidade.

Adicionalmente, caso o Governo Federal venha a aumentar alíquotas de tributos existentes ou a criar tributos incidentes na compra e venda de imóveis durante a vigência de nossos contratos de venda, poderemos sofrer efeitos prejudiciais substanciais.

Por fim, o cancelamento ou alteração do método do lucro presumido, da margem presumida ou do regime de patrimônio de afetação poderia resultar em uma carga tributária maior sobre nós, o que afetaria adversamente a nossa situação financeira e os resultados das nossas operações.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) podem afetar adversamente os nossos resultados.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638, complementada pela Lei nº 11.941 (conversão, em lei, da Medida Provisória nº 449), que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matérias contábeis, em vigência desde 1º de janeiro de 2008. Referida lei visa, principalmente, atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes no *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, emitidos por entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade, sejam adotadas, no todo ou em parte, pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas IFRS, em 22 de dezembro de 2009, a CVM editou a Deliberação CVM nº 612, de 22 de dezembro de 2009, a qual aprovou a Interpretação Técnica ICPC-02 do CPC, que trata dos contratos de construção do setor imobiliário. Referida Interpretação Técnica estabelece os critérios de contabilização das receitas e dos correspondentes custos das entidades que realizam a incorporação e/ou construção de imóveis diretamente ou por meio de subempreiteiras, onde as receitas e custos na venda de imóveis serão reconhecidas no resultado quando da transferência dos riscos e dos benefícios ao comprador do imóvel.

A fim de determinar quando os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das unidades imobiliárias vendidas são transferidos aos compradores dos imóveis, as nossas demonstrações financeiras são elaboradas em conformidade com as diretrizes determinadas pela Orientação Técnica OCPC 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras. Reconhecemos a receita referente aos contratos de construção utilizando a metodologia do POC (*Percentage of Completion*), que consiste no reconhecimento da receita com base no custo de construção incorrido ao longo da execução da obra.

Em 2016, o CPC emitiu o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, com aplicação inicial para os exercícios ou períodos iniciados em/ou após 1º de janeiro de 2018. Esse pronunciamento gerou incertezas sobre o critério contábil a ser adotado em relação ao critério de reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária.

Em 18 de fevereiro de 2019, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, emitiu o Comunicado Técnico 1/2019, objetivando orientar os auditores independentes na emissão de relatórios de auditoria das Demonstrações Financeiras elaboradas por entidades de incorporação imobiliária registradas na CVM, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Por conseguinte, nossa administração, em observância à interpretação dada pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2018, decidiu por continuar a reconhecer a receita com base na metodologia POC. Caso seja requerida a preparação de demonstrações financeiras levando-se em consideração a interpretação dada pelo IFRSIC, estas deverão apresentar situação patrimonial e financeira significativamente diferente daquela atualmente divulgada por nós.

A incerteza quanto a futuras mudanças dessa regulamentação ou legislação poderá prejudicar os nossos resultados operacionais, uma vez que a reconhecemos a receita ao longo do período de construção, ou seja, antes da entrega do imóvel. Além disso, a modificação de práticas contábeis, em especial as relacionadas ao setor imobiliário, pode produzir impactos relevantes nas nossas demonstrações, com possível efeito em nosso resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos, e podem, ainda, afetar adversamente o cumprimento de índices financeiros relativos a contratos de financiamento.

Nossas atividades estão sujeitas à extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar o nosso custo e limitar o nosso desenvolvimento ou de outra forma afetar adversamente as nossas atividades.

O setor imobiliário brasileiro está sujeito à extensa regulamentação relativa a edificações, zoneamento e loteamentos, expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam a

4.1 Descrição dos fatores de risco

aquisição de terrenos e as atividades de incorporação imobiliária e construção, através da necessidade de obtenção de licenças. Somos obrigados a obter aprovação de várias autoridades governamentais para desenvolvermos a nossa atividade de incorporação imobiliária, podendo novas leis ou regulamentos serem aprovados, implementados ou interpretados de modo a afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

Nossas operações também estão sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis ambientais podem acarretar atrasos, podem fazer com que incorramos em custos significativos para cumpri-las, assim como podem proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação e construção em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis.

As leis que regem o setor imobiliário brasileiro tendem a se tornar mais restritivas, e qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente e de maneira relevante os nossos resultados operacionais.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, tendo em vista que não desenvolvemos atividades no exterior.

(j) Questões sociais

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 89,86% da mão-de-obra contratada direta ou indiretamente pelas subsidiárias da Companhia era composta por trabalhadores terceirizados. A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte das subsidiárias, especialmente no que diz respeito à contratação de empreiteiras e subempreiteiras, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária.

A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída às subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A Companhia, por sua vez, pode vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias, independentemente de ser assegurado à Companhia e às subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia, bem como impactar negativamente sua imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridade para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os *stakeholders* envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia não pode garantir que as providências por ela adotadas serão suficientes para prevenir e administrar os riscos sociais e, caso não sejam a Companhia estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia depende também da obtenção da licença social para operar ("LSO") nas comunidades dos locais onde opera. Embora não seja uma licença formal, obtida mediante procedimento específico junto a autoridades competentes e fundamentada legalmente, a LSO é fruto de um bom relacionamento estabelecido com as comunidades localizadas nos territórios em que a Companhia atua, pautado no endereçamento de suas necessidades e prevenção de impactos e gestão de riscos, sendo essencial para garantir boas condições de operação para a Companhia.

Para a manutenção da LSO, é preciso manter um canal de diálogo aberto com as comunidades, buscando construir uma perspectiva de valor compartilhado de curto, médio e longo prazo. Caso a Companhia não consiga manter sua LSO, sua capacidade em continuar desenvolvendo as operações e se beneficiando da mão de obra e matéria-prima locais pode ser prejudicada em razão da perda do apoio das comunidades, além de danos reputacionais.

A Companhia também deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigosos, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se a Companhia não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, consequentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

(k) Questões ambientais

As atividades de aquisição de propriedades e construção de empreendimentos podem nos expor a riscos ambientais que poderiam nos afetar adversamente.

As nossas atividades de aquisição de propriedades e construção de empreendimentos podem nos sujeitar a obrigações ambientais. As nossas despesas operacionais podem ser maiores do que as estimadas, devido aos custos relativos ao cumprimento das leis e regulamentações ambientais

4.1 Descrição dos fatores de risco

existentes e futuras. Adicionalmente, na qualidade de proprietários ou de operadores das propriedades, podemos ser responsabilizados pela remoção ou tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas presentes no solo, subsolo e águas superficiais e subterrâneas dos imóveis, inclusive por todos os custos envolvidos. Podemos, também, ser considerados responsáveis, inclusive criminalmente, pelos danos potenciais e riscos associados ocasionados por estas citadas substâncias (incluindo multas governamentais e indenização por eventuais danos a pessoas e propriedades), estando ou não cientes de tais acontecimentos.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

Caso a Companhia ou alguma de nossas subsidiárias cause ou de outra forma seja consideradas responsáveis por algum dano ambiental, conforme acima, poderão sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, inclusive em aspectos reputacionais.

Dessa forma, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para investigar eventual dano ambiental que possa ser atribuído às nossas atividades, assim como promover Ações Civis Públicas (ACP) para recuperação de danos ao meio ambiente que vierem a ser identificados, bem como instituir eventuais ressarcimentos a terceiros. Em situações em que somos partes em inquéritos civis ou ACPs, poderemos figurar como compromissárias em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante o Ministério Público, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução judicial do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Incêndios ou outros desastres naturais podem afetar as nossas instalações e a nossa estrutura de custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais podem danificar ou destruir as nossas instalações e propriedades. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica nos nossos empreendimentos podem implicar em aumentos significativos nos nossos custos, o que pode causar um efeito material adverso em nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Desastres naturais poderiam interromper as operações da Companhia.

A economia do Brasil, bem como as atividades comerciais e resultados operacionais da Companhia poderão ser prejudicados devido a riscos naturais (tais como enchentes e incêndios, por exemplo), que podem afetar ou interromper as operações da Companhia e de seus fornecedores, afetar o preço ou a disponibilidade de determinados insumos ou *commodities* necessários para os produtos da Companhia, bem como outras ações podem resultar em complicações generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente. Tais complicações podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

resultar em redução na atividade econômica e confiança empresarial, tanto no mercado brasileiro quanto internacionalmente.

Estamos sujeitos à extensa regulamentação ambiental e caso nós ou nossas controladas não observemos a regulamentação aplicável ou ficarmos sujeitos à regulamentação mais rigorosa, os nossos negócios poderão ser prejudicados.

As sociedades do setor imobiliário estão sujeitas à extensa regulamentação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Somos obrigados a obter aprovação de diversas autoridades governamentais para o desenvolvimento das atividades de incorporação imobiliária, podendo novas leis ou regulamentos serem aprovados, implementados ou interpretados de modo a afetar adversamente nossos resultados operacionais.

As normas ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que incorram custos significativos para cumpri-las e outros custos adicionais, assim como podem proibir ou restringir severamente a atividade de incorporação e construção residencial ou comercial em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis.

Caso nós ou nossas controladas falhemos em cumprir a regulamentação a nós aplicável, podemos ficar sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e à revogação de autorizações ou outras restrições às suas atividades de incorporação, construção, manutenção e venda de empreendimentos, gerando impacto adverso sobre nossa situação financeira.

Adicionalmente, a regulamentação ambiental que rege o setor imobiliário brasileiro pode se tornar mais rígida no decorrer do tempo, seja pela aprovação de novas normas ou por interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes, causando atrasos em nossos projetos ou dificuldade em obter todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento de nossas obras. A ocorrência de qualquer de referidos eventos poderá exigir que nós e nossas controladas utilizemos fundos adicionais para cumprir as exigências decorrentes de interpretações ou de novas normas, tornando a incorporação de nossos empreendimentos mais custosa, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

O descumprimento de condicionantes técnicas previstas nas licenças ambientais concedidas para alguns de nossos empreendimentos podem comprometer regular exercício das atividades empresariais.

Nos termos da regulamentação aplicável, a depender de cada caso concreto, e de cada localidade de nossos empreendimentos, podemos vir a depender de licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos ambientais competentes. Respectivo licenciamento está, usualmente, sujeito a condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação e atividades desempenhadas. Podemos incorrer na falha de cumprimento de referidas condicionantes, ficando sujeitos a multas ou até mesmo à revogação e/ou suspensão da licença, caso este que pode representar, até mesmo, o risco de total paralisação de obras por tempo indeterminado.

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Uso de concreto como insumo no processo construtivo da Companhia causa grande liberação de dióxido de carbono no meio ambiente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O concreto, principal material da construção civil, é um significativo emissor de CO2, contribuindo substancialmente para as emissões globais. Essa liberação tem um impacto direto na deterioração da camada de ozônio, que serve como escudo contra a radiação solar. Com a redução dessa proteção, o planeta enfrenta um aumento na incidência de raios solares, acarretando severas alterações climáticas. Mediante este cenário, torna-se incerto se as condições climáticas não afetarão a indústria da construção civil em um futuro próximo, forçando a busca por materiais alternativos mais ecológicos ou a adoção de novos métodos construtivos que reduzam o uso de concreto nas obras, o que poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países da América Latina, de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países da América Latina e outros de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. Eventos como conflitos armados e tensões geopolíticas, incluindo o conflito em curso entre Rússia e Ucrânia, conflitos regionais e instabilidade envolvendo Irã, Israel e grupos armados aliados, interrupções em rotas marítimas e gargalos estratégicos — como o Mar Vermelho, o Estreito de Bab el-Mandeb, o Canal de Suez e o Estreito de Ormuz —, instabilidade política e econômica em países produtores de petróleo, como a Venezuela, sanções, restrições comerciais, mudanças nas políticas monetária, fiscal, comercial, de sanções ou externa dos Estados Unidos, tensões entre Estados Unidos e China, bem como surtos de doenças transmissíveis ou outros eventos globais de saúde, podem afetar adversamente o crescimento global, os preços de commodities, a inflação, as taxas de juros, os fluxos de capital, a confiança dos investidores e a disponibilidade e o custo de financiamento, o que, por sua vez, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros, incluindo nossas notas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, crises em outros mercados emergentes ou em países com participação relevante nos mercados globais de energia e commodities podem reduzir o interesse dos investidores por valores mobiliários brasileiros, incluindo nossas notas. Esses eventos podem restringir nosso acesso aos mercados de capitais e prejudicar nossa capacidade de financiar nossas operações em condições favoráveis, ou mesmo de obter financiamento.

Condições econômicas e políticas no Brasil, bem como a percepção dessas condições no mercado internacional, poderão afetar negativamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira.

A situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo dos serviços da Companhia e, consequentemente, poderão afetar negativamente sua estratégia de negócio, seus resultados operacionais bem como sua própria condição financeira.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas.

Os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como:

- eleições políticas;
- políticas monetária e tributária;
- taxas de juros;
- taxas de inflação;
- liquidez nos mercados internos de capital, crédito e financeiro;
- controles de exportação e importação;
- taxas de câmbio, controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- escassez de energia;
- instabilidade econômica e social; e
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

A variação cambial pode afetar adversamente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. O real pode se desvalorizar ou valorizar substancialmente em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras, o que poderia criar pressões inflacionárias no Brasil por meio do aumento geral dos preços e causar aumentos nas taxas de juros. Essa desvalorização ou valorização pode afetar negativamente o crescimento da economia brasileira, geralmente restringir o acesso de emissores brasileiros, incluindo a companhia, aos mercados de capitais internacionais e pode ter um efeito significativo nos seus resultados operacionais e na sua condição financeira. A valorização do real em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras também pode afetar negativamente as contas públicas do Brasil e o balanço de pagamentos, o que pode causar uma redução no crescimento econômico. A Companhia não pode prever ou influenciar quaisquer políticas cambiais adotadas pelo governo brasileiro e podemos ser adversamente afetados por essas políticas.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente o valor de mercado da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

Em abril de 2020, a Standard & Poor's manteve o rating de crédito do Brasil em BB, mas alterou a perspectiva de positiva para estável, reafirmando o posicionamento em novembro de 2021, em junho de 2022, em dezembro de 2023, em outubro de 2024 e em junho de 2025.

Em 1 de maio de 2024, a Moody's elevou a perspectiva para o rating de crédito "Ba2" do Brasil de estável para positiva. Em outubro de 2024 a Moody's elevou a nota de crédito do Brasil de Ba2 para Ba1, com perspectiva positiva. Em maio de 2025 a Moody's alterou a perspectiva para estável, o que foi mantido em novembro de 2025.

Em julho de 2023, a Fitch Ratings elevou o rating soberano do Brasil de BB- para BB, com perspectiva estável. A perspectiva, por sua vez, foi mantida em estável nas avaliações subsequentes.

Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB, Ba1 e BB estável, pela Standard & Poor´s, Moody´s e Fitch, respectivamente.

A Companhia não pode garantir que as agências de classificação manterão as classificações de crédito soberano do Brasil. Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo a Companhia, afetando adversamente seus resultados e operações.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, os resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra empregados e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. A incerteza em torno das eleições presidenciais brasileiras de 2026 pode aumentar ainda mais a volatilidade política e econômica, podendo atrasar ou interromper esforços de consolidação fiscal, reformas regulatórias e iniciativas de privatização, além de aumentar a volatilidade do mercado, flutuações cambiais, prêmios de risco e reduzir o fluxo de investimentos estrangeiros.

Não há garantias que outros eventos políticos e econômicos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações de emissão da Companhia e, consequentemente, que afetarão adversamente seus negócios e resultados operacionais. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil e, consequentemente, pode afetar a Companhia de maneira adversa e substancial.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e resultados da Companhia, bem como o valor das ações.

Quaisquer surtos de doenças afetem o comportamento das pessoas, como a pandemia da COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, consequentemente, os resultados operacionais e nas ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação dos tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e financiamento de suas operações e em termos aceitáveis. Nesse sentido, novas variantes dos vírus e o aumento no número de casos pode causar efeitos adversos no mercado, provocando oscilações dos valores mobiliários da Companhia negociados na B3.

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado

4.1 Descrição dos fatores de risco

das ações da Companhia.

A inflação, as medidas para combater a inflação e a especulação pública sobre possíveis atos para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que, se caracterizado, poderia gerar uma queda na demanda pelos produtos da Companhia no Brasil. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, consequentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os nossos lucros;

2. Problemas relacionados ao cumprimento do prazo de construção e à conclusão dos nossos empreendimentos imobiliários ou de terceiros para cuja construção tenhamos sido contratados poderão prejudicar nossa reputação ou nos sujeitar à eventual imposição de indenização e responsabilidade civil e diminuir sua rentabilidade;

3. A alteração das condições de mercado poderá prejudicar a nossa capacidade de vender nossos empreendimentos e unidades disponíveis pelos preços previstos, o que poderia reduzir nossas margens de lucro e nos afetar adversamente;

4. O descasamento entre as taxas utilizadas para a indexação de nossas receitas e as taxas utilizadas para a indexação de nossas despesas poderá impactar negativamente a nossa situação financeira e nossos resultados operacionais; e

5. Estamos expostos a riscos associados à incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 – Riscos de mercado: descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A seguir apresentamos informações sobre os riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas:

Riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos com terceiros, sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos, através de variação da Taxa Referencial (TR) e juros. Estão expostas a flutuações das taxas de juros a receber de clientes e saldos de aplicações financeiras, nesse caso, pela variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia e de suas controladas efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foi considerado um decréscimo (ativo) e acréscimo (passivo) de 25% e de 50% nas taxas de juros, utilizando índices e percentuais baseados em estimativas de consultores externos de 13,5% (CDI), 2% (TR), 3,7% (IGPM), 4,3% (IPCA), 3,5% (IGP-DI), 12,5% (SELIC) e 5,8% (INCC) esperadas sobre os saldos apresentados abaixo:

(em R$ milhares, em relação a 31 de dezembro de 2025)	**Consolidado**		
Indicadores	**Cenário I Provável**	**Cenário II (25%)**	**Cenário III (50%)**
Ativo			
Aplicações financeiras (decréscimo do CDI)	201.863	151.397	100.932
Contas a receber (decréscimo do IGP e INCC)	75.066	56.299	37.533
Mútuos com Partes relacionadas (Decréscimo do CDI e IPCA)	3.499	2.624	1.750
Passivo			
Empréstimos e financiamentos (Acréscimo TR)	(12.236)	(15.296)	(18.355)
Debêntures e CRI (Acréscimo CDI)	(150.736)	(188.420)	(226.104)
Terrenos a pagar (Acréscimo do IPCA)	(2.771)	(3.464)	(4.157)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 – Processos: descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste formulário, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Processo nº 1054702-84.2018.8.26.0053 – Ação Civil Pública	
a. Juízo	12ª Vara de Fazenda Pública
b. Instância	12ª Vara de Fazenda Pública
c. Data de instauração	01/11/2018
d. Partes no processo	Autor: Município de São Paulo Réus: Marina Empreendimentos Imobiliários LTDA. ("Marina Emp."), Marcella Empreendimentos Imobiliários LTDA. ("Marcella Emp.") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R$ 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais). Proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos fiscais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação civil de improbidade administrativa proposta pelo Município de São Paulo em face dos réus Marina Emp., Marcella Emp e outros por suposto desvio de valor de ISS. A ação de improbidade administrativa foi ajuizada para requerer: (i) a indisponibilidade de bens dos réus no limite de R$ 880.000,00 para a Marcella Emp. e de R$ 600.000,00 para a Marina Emp.; e (ii) a condenação dos réus ao: (a) ressarcimento integral do dano; (b) reconhecimento do ato dos réus como caracterizador de ato de improbidade administrativa, tal como previsto no art. 10, caput e incisos X e XII, da Lei Federal nº 8.429/92; (c) à suspensão dos direitos políticos de 5 a 8 anos; (d) ao pagamento de multa civil de até 2 vezes o valor do dano; e (e) à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa. Em 29.01.2019, Marina e Marcella, apresentaram petição pleiteando pela inviabilidade da demanda. Em 17.12.2019, foi restituído à Marcella e Marina, saldo excedente aos bloqueios ocorridos nos autos; Levantados: 528.755,57 (Marcella) e R$ 362.622,98 (Marina). Em 07.10.2022, foi apresentada defesa pela Marcella Emp. e Marina Marina Emp. Em 04.12.2023, os réus (Marcella e Marina), apresentaram petição informando absolvição das empresas no âmbito criminal. Em 14.05.2026, as rés peticionaram o julgamento antecipado do caso.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do processo.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido: (i) ao valor envolvido no bloqueio de bens e danos advindos de uma condenação; e (ii) ao impacto reputacional relacionado ao eventual reconhecimento de improbidade administrativa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto da perda é financeiro e reputacional. Para efeitos de contingenciamento, estima-se o valor de R$ 5.174.491,36. Atribuindo a Marcella Empr. a quantia de R$ 3.076.724,59, e a Marina Emp., o valor de R$ 2.097.766,77. Já constam depositados nos autos o somatório de R$ 247.163,44 (Marina Emp.) e R$ 365.514,42 (Marcella Emp.).

Processo nº 1053822-92.2018.8.26.0053 – Ação Civil de Improbidade Administrativa	
a. Juízo	07ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)
c. Data de instauração	29/10/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Requerente: Prefeitura do Município de São Paulo Requerido: Crown Incorporadora Ltda. e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos fiscais.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa proposta pelo Município de São Paulo em face dos réus Crown Incorporadora Ltda. e outros, por suposta formação de esquema de desvio de valores de ISS. A ação de improbidade administrativa foi ajuizada para requerer o reconhecimento da conexão por prejudicialidade, em relação à Ação Civil Pública nº 1056641-70.2016.8.26.0053, tendo em vista que ambas se embasam no PIC nº 03/2013, do GEDEC. Em 15.07.2019, Crown apresentou nos autos o depósito judicial de R$ 148.000,00. Em 29.11.2019, Crown apresentou manifestação prévia pela inviabilidade da demanda; Em 04.12.2023, foi apresentada contestação. Em 13.11.2025 foi proferida sentença acolhendo a pretensão para o fim de condenar solidariamente os réus. Em 26.11.2025, os réus interpuseram apelação, a qual se encontra pendente de julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 13.11.2025 foi proferida sentença impondo condenação solidária da Crown Incorporadora Ltda., e dos demais réus, no valor de R$ 89.272,51, multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial (R$ 89.272,51) além de demais penalidades previstas no artigo 12, inciso I da Lei n° 14.230, de 25 de outubro de 2021 ("Lei de Improbidade Administrativa").
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento pelo Tribunal de Justiça referente à apelação interposta pelos réus.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido: (i) ao valor envolvido no bloqueio de bens e danos advindos de uma condenação; e (ii) ao impacto reputacional relacionado ao eventual reconhecimento de improbidade administrativa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto da perda é financeiro e reputacional. Estima-se o valor de R$ 575.371,80, para fins de contingência, a ser liquidado oportunamente, com o abatimento do depósito judicial, devidamente corrigido. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 148.000,00.

Processo nº 1054688-03.2018.8.26.0053 – Ação Civil de Improbidade Administrativa	
a. Juízo	10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)
c. Data de instauração	01/11/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Município de São Paulo Réus: Village of Kings e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais Proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos fiscais.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa proposta pelo Município de São Paulo em face dos réus Village of Kings e outros, por suposta formação de esquema de desvio de valores de ISS. A ação de improbidade administrativa foi ajuizada para requerer a indisponibilidade de R$ 700.000,00 para cada um dos demandados, dos quais R$ 525.000,00 se referem à multa. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 175.000,00; Em 29.01.2019, Village peticionou pela inviabilidade da demanda. Em 13.03.2026, foi proferida sentença, que foi objeto de Embargos de Declaração pelos demais corréus; Em 04.12.2023, foi apresentada contestação. Em 05.03.2026, foi proferida sentença acolhendo a pretensão para o fim de condenar solidariamente os réus. Em 27.04.2026, os réus interpuseram apelação, a qual se encontra pendente de julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 05.03.2026 foi proferida sentença impondo condenação solidária da Village of Kings, e dos demais réus, multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial além de demais penalidades previstas no artigo 12, inciso I da Lei de Improbidade Administrativa. Em 13.03.2026, foi proferida sentença, que foi objeto de Embargos de Declaração pelos demais corréus.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento pelo Tribunal de Justiça, da apelação interposta.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido: (i) ao valor envolvido no bloqueio de bens e danos advindos de uma condenação; e (ii) ao impacto reputacional relacionado ao eventual reconhecimento de improbidade administrativa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto da perda é financeiro e reputacional. Estima-se o valor de R$ 2.447.394,56, para fins de contingência, a ser liquidado oportunamente, com o abatimento do depósito judicial, devidamente corrigido. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 175.000,00.

Processo nº 1053802-04.2018.8.26.0053 – Ação Civil de Improbidade Administrativa	
a. Juízo	10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª Instância (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)
c. Data de instauração	29/10/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Município de São Paulo Ré: Esmirna Incorporadora LTDA. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais mil reais. Proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos fiscais.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa proposta pelo Município de São Paulo em face dos réus Esmirna Incorporadora Ltda. e outros, por suposta formação de esquema de desvio de valores de ISS. A ação de improbidade administrativa foi ajuizada para requerer a indisponibilidade de R$ 420.000,00 para cada um dos demandados, dos quais R$ 315.000,00, correspondem a multas. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 105.000,00. Em 29.01.2019 foi apresentada petição pela Esmirna, demonstrando a inviabilidade da demanda; Em 30.08.2024, apresentada contestação pela Esmirna; Em 24.01.2025, Esmirna apresentou petição requerendo julgamento antecipado do feito; Em 12.09.2025, foi proferida sentença acolhendo a pretensão para o fim de condenar solidariamente os réus. Em 22.09.2025, foi interposta apelação pela Esmirna, aguardando-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 12.09.2025, foi proferida sentença impondo condenação solidária da Esmirna, e dos demais réus, multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial além de demais penalidades previstas no artigo 12, inciso I da Lei de Improbidade Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento pelo Tribunal de Justiça, da apelação interposta.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido: (i) ao valor envolvido no bloqueio de bens, e danos advindos de uma condenação; e (ii) ao impacto reputacional relacionado ao eventual reconhecimento de improbidade administrativa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto da perda é financeiro e reputacional. Estima-se o valor de R$ 1.468.436,73, para fins de contingência, a ser liquidado oportunamente, com o abatimento do depósito judicial, devidamente corrigido. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 105.000,00.

Processo nº 1054664-72.2018.8.26.0053 – Ação Civil de Improbidade Administrativa	
a. Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
b. Instância	7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
c. Data de instauração	01/11/2018

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Autor: Município de São Paulo Ré: Savona Incorporadora Ltda. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos fiscais.
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa proposta pelo Município de São Paulo em face dos réus Savona Incorporadora Ltda. e outros, por suposta formação de esquema de desvio de valores de ISS. A ação de improbidade administrativa foi ajuizada para requerer a indisponibilidade de R$ 480.000,00, dos quais R$360.000,00 correspondem a multa. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 120.000,00. Em 29.01.2029 Savona apresentou manifestação prévia sobre a inviabilidade da demanda. Em 30.11.2020, Savona apresentou o depósito judicial, no valor de R$ 120.000,00. Em11.12.2023, foi apresentada contestação. Em 23.07.2025, foi determinada citação de um dos corréus.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Aguardando encerramento da fase instrutória e posterior julgamento.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido: (i) ao valor envolvido no bloqueio de bens, e danos advindos de uma condenação; e (ii) ao impacto reputacional relacionado ao eventual reconhecimento de improbidade administrativa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto da perda é financeiro e reputacional. Estima-se o valor de R$ 1.678.213,41, para fins de contingência, a ser liquidado oportunamente, com o abatimento do depósito judicial, devidamente corrigido. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 120.000,00.

Processo nº 1054722-75.2018.8.26.0053 – Ação Civil de Improbidade Administrativa	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
b. Instância	4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo
c. Data de instauração	01/11/2018
d. Partes no processo	Autor: Município de São Paulo Ré: Jauaperi Incorporadora Ltda., Limoges Incorporadora Ltda., e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor original de R$ 1.162.831,28 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais, e vinte e oito centavos. Proibição de contratar com o Poder Público e receber benefícios e incentivos fiscais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa proposta pelo Município de São Paulo em face dos réus Jauaperi Incorporadora Ltda., Limoges Incorporadora Ltda., e outros, por suposta formação de esquema de desvio de valores de ISS. A ação de improbidade administrativa foi ajuizada para requerer a indisponibilidade de R$ 1.162.831,28, dos quais R$ 536.000,00 correspondem a multa. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 156.707,82 (Jauaperi) e R$ 134.000,00 (Limoges). Em 07.12.2018 e 29.01.2019, apresentas petições pela Jauaperi e Limoges, pela inviabilidade da demanda, bem como comparecendo espontaneamente no processo. Em 07.07.2020, comprovamos os depósitos judiciais nos valores de R$ 156.707,82 e 134.000,00. Em 08.08.2022, foi apresentada contestação pela Jauaperi e Limoges. Em 04.12.2023, apresentada petição pela Jauaperi e Limoges, informando das absolvições criminais.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito proferidas
h. Estágio do processo	Aguarda-se encerramento da fase probatória e posterior julgamento do caso.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido: (i) ao valor envolvido no bloqueio de bens, e danos advindos de uma condenação; e (ii) ao impacto reputacional relacionado ao eventual reconhecimento de improbidade administrativa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto da perda é financeiro e reputacional. Estima-se o valor de R$ 4.065.581,36, para fins de contingência, a ser liquidado oportunamente, com o abatimento do depósito judicial, devidamente corrigido. À Jauaperi reserva-se a quantia de R$ 2.2191.576,38, e Limoges, a quantia de R$ 1.874.004,98. Já constam depositados nos autos o valor de R$ 156.707,82 (Jauaperi) e R$ 134.000,00 (Limoges).

Contingências Ambientais

Ação Civil Pública nº 0001109-70.2008.4.03.6104	
a. Juízo	2ª Vara Federal da Subseção de Santos
b. Instância	Supremo Tribunal Federal.
c. Data de instauração	08 de fevereiro de 2008.
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo. Réus: EZTEC Empreendimentos e Participações S/A, Camila Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Avignon Incorporadora Ltda. Assistentes litisconsorciais: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Naturais Renováveis e União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor dado à causa, sem, todavia, guardar relação com eventual condenação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em face das rés EZTEC Empreendimentos e Participações S/A, Camila Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Avignon Incorporadora Ltda., por suposto dano ambiental em área de floresta de restinga, considerada área de preservação permanente (APP), e inserida em terreno da Marinha do Brasil, local do empreendimento imobiliário das rés denominado Guaratuba Residence Resort ("Empreendimento"). O Senai foi autorizado pelo IBAMA a efetuar o corte da vegetação da área do Empreendimento para construção de um centro de treinamento, sob a ressalva de realizar a averbação de duas áreas de reserva legal que foram efetuadas. Anos depois, o Grupo EZTEC adquiriu a área para a construção do Empreendimento e desaverbou as áreas de reserva legal sem o consentimento do IBAMA. No entanto, obteve a chancela do Condema — Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente do Município de Bertioga. O IBAMA embargou a obra e a Ação Civil Pública foi ajuizada para requerer (i) a imediata suspensão das obras; (ii) a demolição das obras do empreendimento; (iii) elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs); (iv) bloqueio da matrícula do imóvel; (v) averbação da APP na matrícula do imóvel; (vi) interrupção imediata de publicidade concernente ao empreendimento; (vii) declaração de nulidade dos contratos até então celebrados; (viii) proibição de vendas de unidades habitacionais remanescentes; e (ix) danos morais e materiais decorrentes da celebração de contratos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentenças: Em 11.09.2020, foi proferida sentença julgando procedente a demanda para condenar as corrés a promover a interrupção e demolição das obras do Empreendimento bem como efetuar a recuperação ambiental da área, mediante apresentação de plano de recuperação elaborado por profissional habilitado, a ser submetido ao IBAMA para aprovação prévia, além de determinar a averbação na matrícula da informação de que o imóvel está inserido em área de preservação permanente. Em 28.01.2021, foi proferida nova sentença fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do plano de recuperação ao IBAMA. Acordão (Apelação): Em 03.03.2023, foi proferido acórdão negando provimento ao recurso de apelação. Acórdão (ED); Em 13.09.2023, foi proferido acórdão rejeitando os embargos declaratórios. Em 09.10.2023, foram interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Em 07.03.2024 foi interposto Agravo em Recurso Extraordinário; Em 27.08.2024, o Recurso Especial foi distribuído à Min. Maria Thereza de Assis Moura e remetido à conclusão (REsp nº 2157805/SP). Em 18.02.2026, foi negado provimento ao Recurso Especial interposto; Em 23.04.2026, foi negado seguimento ao recurso extraordinário interposto, com a consequente interposição de Agravo Interno, a qual aguarda-se o seu respectivo julgamento.
h. Estágio do processo	Aguardando apreciação do Agravo Interno interposto, em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário.
i. Chance de perda	Provável

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo em referência é considerado individualmente relevante devido ao valor envolvido e aos gastos necessários para o cumprimento de eventual sentença desfavorável que incluem custos com demolições, restituições, indenizações além de lucros cessantes.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impossibilidade de continuidade nas obras; gastos a serem dispendidos para demolição de estruturas já consolidadas; ações regressivas, a título da declaração da nulidade de contratos firmados, com pedido de restituição de valores e indenizações; impossibilidade de lucro.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.4. Embora haja um processo com probabilidade de perda classificada como provável, a matéria discutida refere-se à obrigação de fazer, de natureza ilíquida, o que inviabiliza a constituição de provisão.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos: em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, dado que não existem processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 – Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos, que foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 8 de abril de 2022 e cuja atualização foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2023 (" Política de Gerenciamento de Riscos").

A Política de Gerenciamento de Riscos faz parte do programa de Compliance estruturado pela Companhia 2022, quando houve o aprimoramento de seu programa de integridade e formalização das suas práticas em políticas e procedimentos de integridade para todas as empresas do grupo.

As políticas podem ser consultadas no website: https://ri.eztec.com.br/politicas/

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos aos quais a Companhia está exposta e que possam afetar o atendimento de seus objetivos e a realização de seus negócios.

O processo de gerenciamento de riscos envolve todas as áreas da Companhia e é integrado às metas e objetivos estratégicos de seus negócios. O gerenciamento de riscos requer participação ativa de todos os administradores e colaboradores e a disseminação da cultura de gestão de riscos em todas as instâncias da Companhia. Ao adotar um processo de gerenciamento de riscos, os principais benefícios esperados pela Companhia são: (i) melhoria dos resultados e perenidade do negócio; (ii) maior transparência e clareza em relação aos Riscos que a Companhia está sujeita e estratégias de mitigação; (iii) difusão da cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia e integração da gestão de riscos como parte das atividades das áreas de negócio da Companhia; (iv) elevação do nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia; (v) tomada de decisões de negócio mais consistente; e (vi) contribuição para a busca da excelência na gestão empresarial.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência, os quais podem oferecer impactos negativos aos objetivos traçados pela administração da Companhia. Assim, os principais grupos de risco aos quais a Companhia está exposta e busca proteção são:

- **Riscos Operacionais**: aqueles que envolvem a operação, sistemas, processos, controles internos, clientes, receitas e outros ativos da Companhia que podem implicar perdas financeiras, danos de reputação e imagem, declínio dos resultados da Companhia. Dentre

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

eles, podemos citar: inviabilidade do produto, não aderência do produto perante a equipe de vendas, clientes e mercado (baixo volume de vendas, perdas para concorrência, preço não condizente, produto não compatível e momento indevido de lançamento), dentre outros.

- **Riscos Financeiros**: aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Dentre eles, podemos citar: perda financeira por cadastramento incorreto de índice de correção dos contratos, perda financeira devido a aplicações financeiras equivocadas, perdas financeiras decorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos clientes, dentre outros.

- **Riscos Mercadológicos**: os riscos externos à vontade da Companhia, não dependendo de como ela se organiza internamente e de como implementa as ações para evitar tais riscos, como alteração do preço de venda de determinados produtos, perdas financeiras decorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos próprios clientes, dentre outros.

- **Riscos de Continuidade do Negócio**: aqueles que podem surgir com a falha na identificação e gestão de riscos, com o cross-default ou vencimentos antecipados por descumprimento de cláusulas, pela escassez de terrenos a venda, por admissões em desacordo com o perfil do negócio, em razão de manifestações coletivas (greves/paralisações), entre outros.

- **Riscos Concorrenciais**: aqueles que colocam em risco o direito à livre concorrência e à livre iniciativa, e que podem causar a atuação abusiva de agentes econômicos, como manipulação de concorrências, vazamento de dados, divulgação privilegiada, dentre outros.

- **Riscos Jurídicos**: aqueles que podem surgir em decorrência de processos nos quais a Companhia é autora ou ré, por suposto descumprimento de obrigações aplicáveis ao negócio, por aquisição de terrenos com pendências jurídicas que inviabilizem o negócio/projeto, por contratações de terceiros sem análise jurídica, perdas financeiras decorrentes de reclamações trabalhistas movidas por colaboradores e terceiros, dentre outros.

- **Riscos de Compliance e Regulatórios**: aqueles causados pela falha no cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas internas ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a r eputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: atividades executadas em desacordo com políticas, normas e procedimentos de integridade da Companhia, falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios, fraude por substituição ou inclusão de pagamentos e/ou despesas pessoais, dentre outros.

- **Riscos Cibernéticos**: aqueles que podem ser causados pelo vazamento de dados/informações pessoais, roubo/vazamento de informações estratégicas (envio de arquivos confidenciais), acesso inadequado a ativos e recursos de TI, acesso remoto inseguro, dentre outros.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- **Riscos de Sustentabilidade**: os riscos relacionados a questões ambientais, como a contaminação de água e solo, descarte indevido de resíduos de construção, e corte indevido de árvores nativas. A tomada de decisões estratégicas pela Companhia neste campo considera a eficiência econômica, a partir de ações fundamentadas no equilíbrio entre aspectos financeiros, sociais e ambientais. No âmbito do desenvolvimento de suas atividades, a Companhia assume o compromisso de atender plenamente a legislação socioambiental aplicável às suas atividades, às condições regularmente impostas pelos órgãos de controle competentes e às normas e procedimentos internos voltados à promoção dos direitos humanos e à preservação e valorização das comunidades do entorno de suas operações e com as quais se relaciona. Nesse contexto, a Companhia assume o compromisso de respeitar e preservar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades e acredita no uso sustentável dos recursos naturais, adotando medidas preventivas aptas a evitar desperdícios e quaisquer eventuais impactos ambientais negativos que possam ser provocados por suas atividades.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia identifica, avalia, trata e monitora os riscos a que está exposta de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico. Para essa finalidade, e seguindo os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Gerenciamento de Riscos, o processo de gerenciamento de riscos da Companhia é composto pelas seguintes etapas:

- **Identificação dos Riscos:** nesta etapa, a Companhia identifica eventos que podem impactar seus objetivos e estratégia, por meio de uma série de instrumentos, incluindo, mas não se limitando a: (i) auditorias de processos; (ii) testes de conformidade; (iii) informações oriundas das áreas de negócios; e (iv) condução de entrevistas com colaboradores da Companhia.

- **Avaliação dos riscos:** após a identificação dos Riscos, esses são avaliados pelo seu impacto e probabilidade de ocorrência, por meio do uso de metodologias de mensuração quantitativa e qualitativa. A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fa tores de riscos, bem como sua correlação com outros riscos. Na etapa de avaliação, uma matriz de riscos é elaborada. A avaliação dos riscos também consiste em uma análise de priorização dos riscos para definir aqueles que apresentam maior relevância para tratamento. A atividade de priorização considera o planejamento estratégico da Companhia e a evolução dos indicadores de riscos, além da propensão ao risco da Companhia. A avaliação dos riscos e atualização da matriz de riscos na Companhia deve ocorrer com periodicidade mínima anual.

- **Resposta ao risco:** a partir da identificação e avaliação dos riscos, são implementadas respostas, que consistem no tratamento e mitigação dos riscos. as respostas aos riscos consideram os seguintes critérios:

  - Rejeitar: eliminar totalmente a fonte do risco;

  - Transferir: transferir a responsabilidade do risco por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades;

  - Mitigar: reduzir a probabilidade e/ou o impacto de um risco para um limite aceitável

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

pela Companhia;

- Compartilhar: alocar de maneira mais assertiva a responsabilidade do risco identificado entre as áreas organizacionais da Companhia; e

- Aceitar: assumir os impactos potenciais do risco se e quando ele se materializar, estratégia utilizada nos casos em que não é possível ou prático responder ao risco, ou uma resposta não se justifica pela importância do risco. Um plano de solução ou de contingência pode ser desenvolvido para essa eventualidade.

- **Controle:** as atividades de controle compreendem normas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos definidos pela Companhia para minimizar ou eliminar seus riscos sejam cumpridos. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Companhia e abrangem a utilização do sistema integrado ERP MEGA, aprovações por diferentes pessoas, autorizações, limites de alçada, verificações, reconciliações, revisões de performance operacional, segurança de ativos, segregação de funções.

- **Monitoramento:** a gestão de riscos e os controles internos da Companhia são monitorados constantemente para avaliação de sua qualidade, atualização e implementação de novos controles, por meio de atividades recorrentes de monitoramento ou procedimentos de avaliações independentes periódicas, ou, ainda, uma combinação desses dois mecanismos. As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos, inventários, auditorias e autoavaliações.

Adicionalmente, especialmente com relação aos riscos de mercado, a Companhia utiliza os seguintes instrumentos para fins de gerenciamento:

Gestão de risco de mercado

A Companhia dedica-se principalmente à incorporação, construção e venda de empreendimentos imobiliários. Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário, tais como interrupções de suprimentos e volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, mudanças na oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves e regulamentos ambientais e de zoneamento, as atividades da Companhia são especificamente afetadas pelos seguintes riscos:

• A conjuntura econômica do Brasil, que pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, através da desaceleração da economia, aumento dos juros, flutuação da moeda e instabilidade política, além de outros fatores.

• Impedimento no futuro, em decorrência de nova regulamentação ou condições de mercado, de corrigir monetariamente os recebíveis, de acordo com certas taxas de inflação, conforme atualmente permitido, o que poderia tornar um projeto inviável financeira ou economicamente.

• O grau de interesse dos compradores em novo projeto lançado ou o preço de venda por unidade necessário para vender todas as unidades pode ficar abaixo do esperado, fazendo com que o projeto se torne menos lucrativo do que o esperado.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

• Na hipótese de falência ou dificuldades financeiras significativas de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser prejudicado, o que poderia causar uma redução da confiança dos clientes em outras companhias que atuam no setor.

• Condições do mercado imobiliário local e regional, tais como excesso de oferta, escassez de terrenos em certas regiões ou aumento significativo do custo de aquisição de terrenos.

• Risco de compradores terem uma percepção negativa quanto à segurança, conveniência e atratividade das propriedades da Companhia, bem como à sua localização.

• As margens de lucro da Companhia podem ser afetadas em virtude de aumento dos custos operacionais, incluindo investimentos, prêmio de seguro, tributos imobiliários e tarifas públicas.

• As oportunidades de incorporação podem diminuir.

• A construção e a venda de unidades dos empreendimentos podem não ser concluídas dentro do cronograma, acarretando o aumento dos custos de construção ou a rescisão dos contratos de venda.

• Inadimplemento de pagamento após a entrega das unidades adquiridas a prazo. A Companhia tem o direito de promover ação de cobrança, tendo por objetivo os valores devidos e/ou a retomada da unidade do comprador inadimplente, não podendo assegurar que será capaz de reaver o valor total do saldo devedor ou, uma vez retomado o imóvel, a sua venda em condições satisfatórias.

• Eventual mudança nas políticas do Conselho Monetário Nacional (CMN) sobre a aplicação dos recursos destinados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pode reduzir a oferta de financiamentos aos clientes.

• A queda do valor de mercado dos terrenos mantidos em estoque, antes da incorporação do empreendimento ao qual se destina, e a incapacidade de preservar as margens anteriormente projetadas para as respectivas incorporações.

Gestão de Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo reservas e linhas de crédito bancárias julgadas adequadas, através de acompanhamento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia projetou o fluxo de caixa contratual não descontado das obrigações acrescendo às amortizações os juros contratuais e os vencimentos destas obrigações:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Consolidado

Fluxo de caixa contratual

(em R$ mil)	**Até 1 ano**	**De 2 a 5 anos**	**Total**	**Saldo contábil**
Empréstimos e financiamentos	165.834	515.832	681.667	608.777
Fornecedores	50.909	-	50.909	50.909
Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários	185.718	1.399.461	1.585.179	1.097.208

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Riscos. A estrutura de gerenciamento dos Riscos da Companhia é baseada na Estrutura Integrada de Controles Internos do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que recomenda a gestão de riscos através do modelo das 3 (três) linhas de defesa:

1ª Linha de Defesa

A primeira linha de defesa está associada à linha de frente dos negócios da Companhia e inclui todos diretamente competentes para a execução dos controles e implementação das respostas aos riscos. Trata-se das gerências operacionais e responsáveis diretos pelos processos;

2ª Linha de Defesa

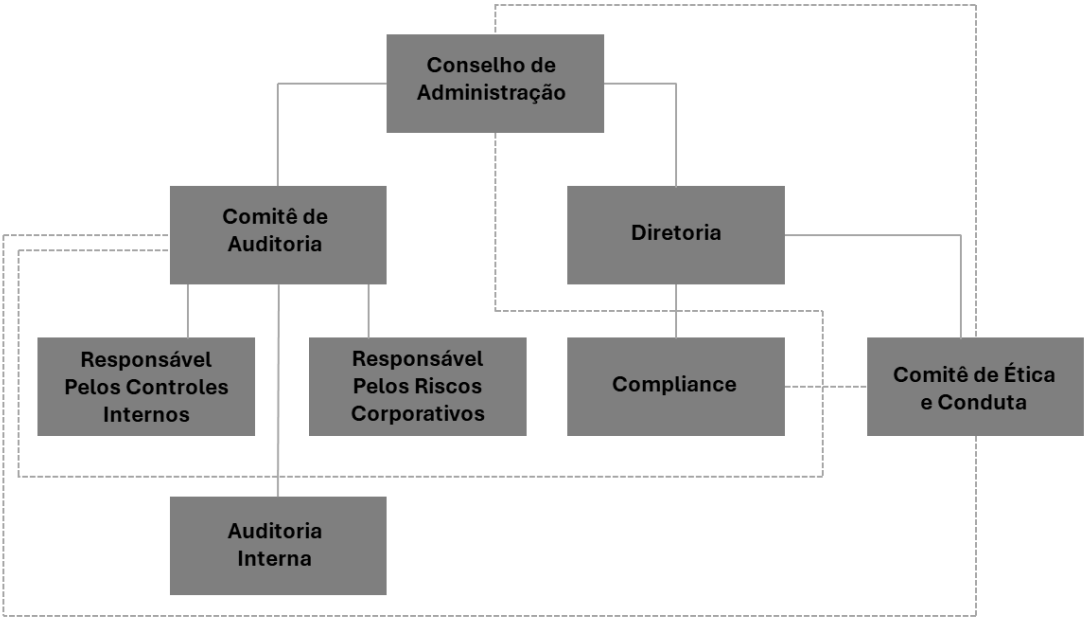
A segunda linha de defesa refere-se aos responsáveis pelos controles da Companhia com atribuições para fixar as diretrizes de gestão de riscos e supervisionar o cumprimento destas diretrizes. Nesta categoria estão incluídos o *Compliance*; o colaborador responsável pelos controles internos; e o colaborador responsável pelos riscos corporativos, que exercem suas funções com apoio do Comitê de Auditoria, órgão independente de assessoramento do Conselho de Administração, e do Comitê de Ética e Conduta para o caso do *Compliance*; e

3ª Linha de Defesa

A terceira linha de defesa refere-se à atuação da Auditoria Interna (diferente do auditor de contas da Companhia), a quem compete avaliar, testar e supervisionar a aderência, conformidade e eficácia do processo de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como aferir a qualidade e a efetividade dos controles internos adotados.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

As áreas que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos estão ilustradas na imagem abaixo:



Conselho de Administração

É o órgão de deliberação colegiada da Companhia, com competência para as seguintes medidas: voltadas para o gerenciamento de riscos, além de todas as competências presentes em seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia:

(i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia em relação à propensão ao risco;

(ii) Auxiliar o *Compliance*, Comitê de Ética e Conduta, o colaborador responsável pelos controles internos e o colaborador responsável pelos riscos corporativos, além do Comitê de Auditoria no desenvolvimento de respostas aos riscos, com base na propensão ao risco aceitável da Companhia;

(iii) Receber reportes, comunicações e dúvidas do *Compliance* e Comitê de Ética e Conduta sobre o programa de integridade Companhia nos casos em que a Diretoria estiver impedida;

(iv) Avaliar periodicamente a exposição da Companhia aos riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos, com base nos reportes do Comitê de Ética e Conduta e Comitê de Auditoria;

(v) Escolher e destituir os auditores independentes e acompanhar suas atividades;

(vi) Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e acompanhar as atividades do Comitê de Auditoria;

(vii) Adotar medidas para garantir a independência e autonomia do *Compliance*, do colaborador responsável pelos controles internos e do colaborador responsável pelos riscos corporativos; e

(viii) Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas atualizações.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Diretoria

A Diretoria possui competência para as seguintes funções em relação ao gerenciamento de Riscos:

(i) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia para atender seus objetivos de negócio de acordo com a propensão ao risco determinado pelo Conselho de Administração;

(ii) Auxiliar o *Compliance*, o colaborador responsável pelos controles internos, o colaborador responsável pelos riscos corporativos, o Comitê de Ética e Conduta e o Comitê de Auditoria no desenvolvimento de respostas aos riscos, com base na propensão ao risco aceitável da Companhia;

(iii) Auxiliar o Conselho de Administração na avaliação periódica da exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos;

(iv) Receber reportes periódicos, comunicações e dúvidas do *Compliance* e Comitê de Ética e Conduta sobre o programa de integridade Companhia. Nos casos de impedimento da Diretora em razão do envolvimento de um de seus membros, os reportes, comunicações e dúvidas deverão ser feitos pelo *Compliance* e Comitê de Ética e Conduta ao Conselho de Administração;

(v) Implementar as estratégias e diretrizes da EZTEC aprovadas pelo Conselho de Administração;

(vi) Executar a Política de Gerenciamento de Riscos e, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais necessidades de revisão; e

(vii) Contribuir com o *Compliance*, o colaborador responsável pelos controles internos, o colaborador responsável pelos riscos corporativos, o Comitê de Ética e Conduta e o Comitê de Auditoria no tocante à elaboração de relatórios de riscos da Companhia.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, possui competência para:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) supervisionar as atividades da auditoria independente e monitorar sua efetividade e independência;

(iii) discutir o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração;

(iv) avaliar e monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(v) acompanhar as atividades do colaborador responsável pelos controles internos e do colaborador responsável pelos riscos corporativos, bem como do *Compliance*, quando

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

aplicável, e da Auditoria Interna;

(vi) supervisionar as atividades da(s) área(s) responsável(is) pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(vii) avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos;

(viii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e

(ix) possuir mecanismos para receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia (nos casos em que as comunicações envolverem o Comitê de Ética e Conduta ou se tratar de temas de maior sensibilidade e complexidade), além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem competência para aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, controles e governança, reportando diretamente ao Comitê de Auditoria. Em síntese, cabe ao auditor:

(i) avaliar a confiança das informações, revisar a efetividade e a eficiência das operações, salvaguardar os ativos assegurando o cumprimento das leis, regulamentos e contratos;

(ii) examinar o sistema de controles internos provendo uma avaliação sobre sua efetividade;

(iii) assessorar a Diretoria e o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno.

Compliance

O *Compliance*, responsável pela função de *compliance* nos termos do Novo Regulamento do Novo Mercado, reporta-se diretamente à Diretoria e tem as seguintes atribuições:

(i) Analisar e avaliar os riscos de integridade da Companhia e fazer sua necessária gestão através de medidas para sua prevenção e mitigação;

(ii) Consolidar a avaliação de riscos de integridade da Companhia, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los à Diretoria e, quando aplicável, ao Conselho de Administração;

(iii) Elaborar processos a serem utilizados na gestão de riscos de integridade;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(iv) Planejar e aplicar treinamentos aos colaboradores e administradores da Companhia sobre a importância da gestão de riscos de integridade e a responsabilidade inerente a cada um, elaborando o programa de treinamento anual;

(v) Ser responsável pelo programa de integridade da Companhia e adotar as medidas necessárias para garantir o funcionamento do programa de integridade;

(vi) Ser responsável pela atualização e revisão, sempre que necessário, das políticas e procedimentos do programa de integridade da Companhia; e

(vii) Planejar campanhas de educação, disseminação e aplicação das regras de conduta ética.

Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta é órgão composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com atuação sob demanda e reporte direto à Diretoria. Tem como atribuição quando demandado por:

(i) Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética e esclarecer dúvidas quanto ao seu conteúdo;

(ii) Em conjunto com o *Compliance*, realizar a apuração e tratamento das comunicações feitas ao Canal de Ética;

(iii) Consolidar a avaliação de riscos de integridade da Companhia, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los à Diretoria e, em caso de impedimento da Diretoria, ao Conselho de Administração;

(iv) Analisar e deliberar sobre desvios de conduta e conflitos de natureza ética em relação às diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, definindo as medidas disciplinares cabíveis;

(v) Analisar periodicamente os riscos de integridade associados à Companhia;

(vi) Monitorar o programa de integridade de forma periódica;

(vii) Sugerir adaptações ao programa de integridade e traçar planos de ação para o seu cumprimento;

(viii) Deliberar sobre omissões ou dúvidas de interpretação do Código de Conduta Ética;

(ix) Recomendar as providências cabíveis frente aos casos que se caracterizam violação ao Código de Conduta Ética;

(x) Tratar todos os assuntos endereçados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses de imagem e reputação dos envolvidos; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(xi) Zelar e revisar, sempre que necessário, os princípios éticos contidos no Código de Conduta Ética, encaminhando eventuais inclusões e/ou alterações para aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

Responsável pelos Controles Internos

O Colaborador Responsável pelos Controles Internos, que exerce a função de controles internos nos termos do Novo Regulamento do Novo Mercado, tem as seguintes atribuições:

(i) Ser responsável por assessorar o Comitê de Auditoria nas atividades relacionadas aos controles internos para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(ii) Analisar e avaliar os riscos relacionados aos controles internos para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e fazer sua necessária gestão através de medidas para prevenção e mitigação;

(iii) Consolidar a avaliação de riscos envolvendo os controles internos da Companhia, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los ao Comitê de Auditoria;

(iv) Elaborar processos a serem utilizados na gestão de riscos relacionados aos controles internos;

(v) Ser responsável pela atualização e revisão, sempre que necessário, dos procedimentos Companhia relacionados aos controles internos para a elaboração das demonstrações financeiras; e

(vi) Planejar e aplicar treinamentos aos colaboradores e administradores da Companhia sobre a importância da gestão de riscos relacionados aos controles internos e a responsabilidade inerente a cada um.

Responsável pelos Riscos Corporativos

O Responsável pelos Riscos Corporativos, que exerce a função de riscos corporativos nos termos do Novo Regulamento do Novo Mercado, tem as seguintes atribuições:

(i) Ser responsável por assessorar o Comitê de Auditoria nas atividades relacionadas a avaliação e monitoramento das exposições de risco da Companhia;

(ii) Analisar e avaliar os riscos corporativos da Companhia e fazer sua necessária gestão através de medidas para prevenção e mitigação;

(iii) Consolidar a avaliação de riscos corporativos, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los ao Comitê de Auditoria;

(iv) Elaborar processos a serem utilizados na gestão de riscos corporativos;

(v) Ser responsável pela atualização e revisão, sempre que necessário, dos procedimentos Companhia relacionados aos Riscos corporativos; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(vi) Planejar e aplicar treinamentos aos colaboradores e administradores da Companhia sobre a importância da gestão de Riscos corporativos e a responsabilidade inerente a cada um.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos, considerando a realidade da Companhia, pois permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios, identificar possíveis impactos dos riscos em suas operações e corrigir eventuais falhas tempestivamente.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia mantém a estrutura de controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras e demais informações. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as diretrizes internacionais do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações apresentadas para o mercado estão mapeadas no sistema integrado ERP Mega, sistema comumente utilizado no setor para geração de informações financeiras, operacionais (vendas, construção etc.) e gerenciais, as quais são integradas ao módulo contábil. Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e processos de controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras, tais como rotinas de conciliações diárias, processos mensais de fechamento contábil, sistema de aprovação por alçada, segregação de funções, revisões tempestivas e aprovação de pagamentos por mais de uma pessoa. Além disso, é realizada auditoria externa das demonstrações pelo auditor independente.

Dessa forma, a Companhia entende que os controles internos adotados são eficazes no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e garantem a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional envolvida no processo de elaboração das demonstrações financeiras nos controles internos da Companhia conta com as informações operacionais e financeiras da Companhia.

A elaboração das demonstrações financeiras conta com informações financeiras, quantitativas e qualitativas, provenientes de todos os departamentos da Companhia que, direta ou indiretamente, estão envolvidos. Tais departamentos organizam as informações para a compilação e formatação que são traduzidas em políticas e registros contábeis.

As informações são compiladas e integradas no sistema contábil da companhia, e traduzidas pelo Departamento de Contabilidade que, em conjunto com as diretorias e departamentos internos, são responsáveis pelos controles internos da Companhia.

A Diretoria Financeira recebe os relatórios compilados pelo Departamento de Contabilidade, além de realizar as interações com o auditor independente. Por sua vez, o auditor independente anualmente analisa os procedimentos da Companhia com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e informações apresentadas e identificar riscos de distorções.

Essas demonstrações são submetidas e devem ser corroboradas pelo conselho de administração e

5.2 Descrição dos controles internos

diretores da companhia, adicionalmente, sua controladora possui auditoria interna e comitê de auditoria.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles para elaboração das demonstrações financeiras é supervisionada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, com base nas informações elaboradas pelo Departamento de Contabilidade, conforme descrito no subitem "b" acima. Ademais, a Companhia possui estrutura de controles internos, com funções para também auxiliar o Conselho de Administração e Diretoria na supervisão e avaliação das informações envolvendo as demonstrações financeiras.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossos auditores independentes obtiveram o entendimento dos controles internos sobre relatórios financeiros com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, mas não com o objetivo de expressar uma opinião específica sobre nossos controles internos. A partir desses trabalhos, não foram identificadas deficiências significativas em nossos controles.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Item não aplicável, haja vista que não foram identificadas deficiências significativas com relação aos controles internos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme descrito acima.

5.3 Programa de integridade

5.3 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia adota procedimentos destinados à prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes , irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

A Companhia concluiu em 2022 a implantação de seu programa de integridade e formalizou todas as suas práticas em políticas e procedimentos de integridade para todas as empresas do grupo. Foram atualizados e/criados as seguintes políticas:

- Código de Conduta Ética;
- Política de Doação e Patrocínio;
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- Política de divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- Política de Transações entre partes relacionadas;
- Política de Indicação;
- Política Anticorrupção;
- Política de Remuneração
- Política Brindes Presentes Hospitalidades e Entretenimento;
- Política de Contratação de Terceiros;
- Política do Canal de Ética.

Adicionalmente, em 2023 foram atualizadas a Política de Gerenciamento de Riscos e o Código de Conduta Ética.

A Companhia também criou a área de *Compliance* e um Comitê de Ética e Conduta. As atribuições destas funções são aplicáveis a todas as controladas da EZTEC Empreendimentos e Participações S.A., incluindo à Companhia.

O *Compliance*, nos termos do Novo Regulamento do Novo Mercado, reporta-se diretamente à Diretoria e tem as seguintes atribuições: (i) analisar e avaliar os riscos de integridade e fazer sua necessária gestão através de medidas para sua prevenção e mitigação; (ii) consolidar a avaliação de riscos de integridade, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los ao Comitê de Ética e Conduta à Diretoria e,

5.3 Programa de integridade

quando aplicável, ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração; (iii) elaborar processos a serem utilizados na gestão de riscos de integridade; (iv) planejar e aplicar treinamentos sobre a importância da gestão de riscos de integridade e a responsabilidade inerente a cada um, elaborando o programa de treinamento anual; (v) ser responsável pelo programa de integridade e adotar as medidas necessárias para garantir o funcionamento do programa de integridade; (vi) ser responsável pela atualização e revisão, sempre que necessário, das políticas e procedimentos do programa de integridade; e (vii) em conjunto com o Comitê de Ética e Conduta, planejar campanhas de educação, disseminação e aplicação das regras de conduta ética.

Quanto ao Comitê de Ética e Conduta, quando demandado, compete: (i) zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética e esclarecer dúvidas quanto ao seu conteúdo; (ii) em conjunto com o *Compliance*, realizar a apuração e tratamento das comunicações feitas ao Canal de Ética; (iii) consolidar a avaliação de riscos de integridade, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los à Diretoria e, em caso de impedimento da Diretoria, ao Conselho de Administração; (iv) analisar e deliberar sobre desvios de conduta e conflitos de natureza ética em relação às diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, definindo as medidas disciplinares cabíveis; (v) analisar periodicamente os riscos de integridade; (vi) monitorar o programa de integridade de forma periódica; (vii) sugerir adaptações ao programa de integridade e traçar planos de ação para o seu cumprimento; (viii) deliberar sobre omissões ou dúvidas de interpretação do Código de Conduta Ética; (ix) recomendar as providências cabíveis frente aos casos que se caracterizam violação ao Código de Conduta Ética; (x) tratar todos os assuntos endereçados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses de imagem e reputação dos envolvidos; e (xi) zelar e revisar, sempre que necessário, os princípios éticos contidos no Código de Conduta Ética, encaminhando eventuais inclusões e/ou alterações para aprovação do Conselho de Administração.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia adota todos os mecanismos e procedimentos de integridade descritos no item "(a)" acima, incluindo, mas não se limitando: (i) o Código de Conduta Ética; (ii) disponibilização de canal de ética para colaboradores, administradores e terceiros; (iii) procedimentos de *due diligence* de terceiros; (iv) realização de treinamentos; (vi) cláusula anticorrupção nos contratos com terceiros; (vii) procedimentos para prevenção à lavagem de dinheiro, como cadastro de clientes e operações e comunicação de operações ou propostas de operações.

Além disso, os riscos de integridade, em conjunto com os demais riscos, são avaliados com periodicidade anual pelo *Compliance* e, quando aplicável, pelo Comitê de Ética e Conduta. Por sua vez, os procedimentos e práticas de integridade, assim como demais procedimentos de controle são avaliados anualmente ou sempre que solicitado pela Companhia e/ou por auditor independente (diferente do auditor de contas) responsável pela auditoria interna.

A Companhia entende que os procedimentos de integridade adotados estão adequados ao perfil da Companhia bem como aos riscos de integridade identificados.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua

5.3 Programa de integridade

criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Compliance

Conforme descrito nesta seção, a área de *Compliance*, é a instância interna, que juntamente com o Comitê de Ética e Conduta visa enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente. São atribuições do *Compliance*:

(i) analisar e avaliar os riscos de integridade e fazer sua necessária gestão através de medidas para sua prevenção e mitigação; (ii) consolidar a avaliação de riscos de integridade, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los ao Comitê de Ética e Conduta à Diretoria e, quando aplicável, ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração; (iii) elaborar processos a serem utilizados na gestão de riscos de integridade; (iv) planejar e aplicar treinamentos sobre a importância da gestão de riscos de integridade e a responsabilidade inerente a cada um, elaborando o programa de treinamento anual; (v) ser responsável pelo programa de integridade e adotar as medidas necessárias para garantir o funcionamento do programa de integridade; (vi) ser responsável pela atualização e revisão, sempre que necessário, das políticas e procedimentos do programa de integridade; e (vii) em conjunto com o Comitê de Ética e Conduta, planejar campanhas de educação, disseminação e aplicação das regras de conduta ética.

O Programa de Integridade da Eztec foi aprovado pelo Conselho de Administração de Companhia em 08 de abril de 2022. A área de Compliance reporta-se à Diretoria Executiva e sua independência é prevista no Código de Conduta Ética.

Para mais informações sobre a Área de Compliance, vide o Código de Conduta Ética disponível no website da CVM (http://www.cvm.gov.br/) e no website da Companhia (https://ri.eztec.com.br/).

Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta, em conjunto com o *Compliance*, também atua para enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e a observância da legislação vigente. O Comitê de Ética e Conduta será composto de acordo com as previsões estabelecidas em seu Regimento Interno, tendo como atribuições:

(i) zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética e esclarecer dúvidas quanto ao seu conteúdo; (ii) em conjunto com o *Compliance*, realizar a apuração e tratamento das comunicações feitas ao Canal de Ética; (iii) consolidar a avaliação de riscos de integridade, por meio da elaboração de relatórios periódicos e reportá-los à Diretoria e, em caso de impedimento da Diretoria, ao Conselho de Administração; (iv) analisar e deliberar sobre desvios de conduta e conflitos de natureza ética em relação às diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética, definindo as medidas disciplinares cabíveis; (v) analisar periodicamente os riscos de integridade; (vi) monitorar o programa de integridade de forma periódica; (vii) sugerir adaptações ao programa de integridade e traçar planos de ação para o seu cumprimento; (viii) deliberar sobre omissões ou dúvidas de interpretação do Código de Conduta Ética; (ix) recomendar as providências cabíveis frente aos casos que se caracterizam violação ao Código de Conduta Ética; (x) tratar todos os assuntos endereçados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses de imagem e reputação dos envolvidos; e (xi) zelar e revisar, sempre que

5.3 Programa de integridade

necessário, os princípios éticos contidos no Código de Conduta Ética, encaminhando eventuais inclusões e/ou alterações para aprovação do Conselho de Administração.

O Comitê de Ética e Conduta foi criado pelo Conselho de Administração de Companhia em 08 de abril de 2022. O Comitê reportar-se-á diretamente à Diretoria e, em caso de impedimento da Diretoria, ao Conselho de Administração. Sua independência é prevista em seu próprio regimento interno.

Para mais informações sobre o Comitê de Ética e Conduta, vide o Regimento Interno disponível no website da CVM (http://www.cvm.gov.br/) e no website da Companhia (https://ri.eztec.com.br/).

Canal de Ética

A Companhia também conta com o Canal de Ética, sendo inflexível com todo e qualquer caso de corrupção, fraude, assédio, descumprimento das políticas e procedimentos de integridade ou qualquer ato ilícito ou suspeita de ato ilícito e espera que todos relatem ao Canal de Ética condutas ou suspeitas de condutas que resultem em violações às políticas e procedimentos de integridade, aos princípios éticos e/ou a legislação vigente.

Além disso, o Canal de Ética é uma ferramenta para apresentação de dúvidas e comentários a respeito de qualquer descumprimento das políticas e procedimentos de integridade e qualquer outro tipo de comunicação desejada. O Canal de Ética pode ser acessado de forma gratuita, por todos, a qualquer tempo, pelos seguintes meios:

- Website: https://www.linhaetica.com.br/etica/eztec
- E-mail: EZTEC@linhaetica.com.br
- Caixa postal: 79518, Cep 04711-904, São Paulo – SP.

O Canal de Ética é mantido por uma empresa independente e trata-se de um canal exclusivo e sigiloso para comunicação confidencial e anônima, se assim a pessoa desejar. A Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra colaborador, administrador, terceiro ou qualquer outra pessoa que tenha feito uma comunicação ao Canal de Ética de boa-fé, ainda que improcedente. As comunicações feitas ao Canal de Ética serão encaminhadas para apuração e tratamento pelo *Compliance* e, quando aplicável, ao Comitê de Ética e Conduta e Comitê de Auditoria conforme casos expressamente previstos na Política do Canal de Ética. Ademais, procedimentos de apuração e remediação dos relatos estão expressamente previstos na Política de Canal de Denúncias.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui Código de Conduta Ética, conforme descrito na seção 5.3.(a) acima.

A Companhia realizou, no início de 2022, a estruturação de seu programa de integridade e formalizou as suas práticas em políticas e procedimentos de integridade para todas as empresas do grupo, incluindo atualizações no Código de Conduta Ética que foi atualizado novamente em 2023.

O Código de Conduta Ética estabelece que o relacionamento da Companhia com seus diferentes públicos está baseado na honestidade, integridade e respeito, de maneira a estabelecer relações de confiança mútua, pautadas por princípios éticos necessários ao exercício da tarefa empresarial. Assim,

5.3 Programa de integridade

são os valores e princípios da Companhia: (i) ética e transparência; (ii) respeito à vida e ao bem-estar; (iii) qualidade e pontualidade; (iv) respeito à sociedade e ao meio ambiente; e (v) rentabilidade e solidez.

O Código de Conduta Ética também estabelece as diretrizes de conduta que devem ser observadas em suas atividades, ressaltando a importância de cumprimento de todas as leis, regulamentos e normas em geral aplicáveis às suas atividades, bem como o cumprimento de todas as leis que possam ensejar a responsabilização da Companhia, incluindo a Lei Anticorrupção.

Ademais, o Código de Conduta Ética dispõe sobre os deveres da Companhia em relação à sociedade civil, como, por exemplo, respeito ao meio ambiente e às relações sociais.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Conduta Ética se aplica a todos os colaboradores, administradores (diretores estatutários, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal), terceiros e investidores (pessoa física ou pessoa jurídica que tenha interesse no retorno financeiro originado por empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Companhia ou pelas empresas controladas direta ou indiretamente pela companhia).

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Todos os colaboradores, administradores e terceiros têm o dever de relatar qualquer violação. O desrespeito ao Código de Conduta Ética e demais políticas de integridade aplicáveis poderá levar à abertura de sindicância administrativa para averiguação de possíveis irregularidades, conforme previsto na Política do Canal de Ética, e poderá sujeitar às seguintes medidas disciplinares: (i) advertência oral e/ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho; (iv) tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos; e (v) quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes. Tais penalidades serão deliberadas, devendo ser aplicadas seguindo-se os seguintes critérios: (i) proporcionalidade e razoabilidade; (ii) a natureza, a gravidade e o impacto da violação cometida; (iii) a extensão do dano; (iv) o eventual proveito patrimonial do infrator; (v) a atuação do infrator no sentido de mitigar os prejuízos e consequências advindas de sua conduta; (vii) os antecedentes do infrator.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 10 de maio de 2012, e atualizado em Reunião do Conselho de Administração no dia 16 de março de 2023. O documento pode ser consultado no website da CVM (http://www.cvm.gov.br/) e no website da Companhia (https://ri.eztec.com.br/).

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um Canal de Ética que é mantido por uma empresa independente. Trata-se de um canal exclusivo e sigiloso para comunicação confidencial e anônima, se assim a pessoa desejar. A

5.3 Programa de integridade

Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra colaborador, administrador, terceiro ou qualquer outra pessoa que tenha feito uma comunicação ao Canal de Ética de boa-fé, ainda que improcedente.

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Ética é mantido por uma empresa independente e trata-se de um canal exclusivo e sigiloso para comunicação confidencial e anônima, se assim a pessoa desejar. O Canal pode ser acessado pelos seguintes meios:

- Website: http://www.linhaetica.com.br/etica/eztec
- E-mail: EZTEC@linhaetica.com.br
- Caixa postal: 79518, Cep 04711-904, São Paulo – SP.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética pode ser acessado por terceiros para oferecimento de denúncias e não somente de empregados.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A Companhia adota mecanismos de anonimato e proteção ao denunciante, sendo vedada qualquer forma de retaliação. Relatos de má-fé que violem o Código de Conduta Ética e demais políticas de integridade podem gerar a aplicação de consequências, de acordo com a legislação aplicável.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O *Compliance* é o responsável pela apuração e tratamento das denúncias recebidas pelo do Canal de Ética e, em certas situações, contará com o apoio do Comitê de Ética e Conduta e Comitê de Auditoria, conforme definido na Política de Canal de Denúncias.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos que passaram por procedimento investigatório cuja conclusão se deu com a emissão de um relatório indicando a aplicação de medida disciplinar.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

5.3 Programa de integridade

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito acima, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta nem na política de gerenciamento de riscos por ela adotada. Eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia aos principais riscos a que está exposta, já estão indicadas nos riscos descritos neste Formulário de Referência.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR

328.109.998-05	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR		Fisica	328.109.998-05	
325.590	0,117	0	0,000	325.590	0,117

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI

301.403.738-96	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Sim	ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI		Fisica	301.403.738-96	
64.373	0,023	0	0,000	64.373	0,023

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CAMILA LUFTALLA ZARZUR

382.001.028-90	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	CAMILA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.001.028-90	
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

CEDRUS FIA IE

45.127.250/0001-25	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DTVM		Juridica	59.281.253/0001-23	
902.982	0,326	0	0,000	902.982	0,326

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR

399.833.578-10	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR		Fisica	399.833.578-10	
650.718	0,235	0	0,000	650.718	0,235

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EDUARDO ZARZUR ALBERTO

367.227.458-56	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	EDUARDO ZARZUR ALBERTO		Fisica	367.227.458-56	
213.832	0,077	0	0,000	213.832	0,077

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

ESTHER HELOISA ZARZUR

214.855.318-61	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	Esther Heloisa Zarzur		Fisica	214.855.318-61	
215.054	0,078	0	0,000	215.054	0,078

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EZ1 Participações Ltda.

33.488.987/0001-94	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	FLAVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	035.893.548-28	
13.377.372	4,823	0	0,000	13.377.372	4,823

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EZ2 Participações Ltda.

33.419.575/0001-00	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	SILVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	043.058.858-59	
13.377.370	4,823	0	0,000	13.377.370	4,823

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

EZ3 Participações Ltda.

33.487.199/0001-83	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	SILVANA ZARZUR ALBERTO		Fisica	075.929.918-88	
13.377.370	4,823	0	0,000	13.377.370	4,823

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EZ4 Participações Ltda.

33.485.803/0001-32	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	MARCELO ERNESTO ZARZUR		Fisica	129.357.758-80	
13.377.370	4,823	0	0,000	13.377.370	4,823

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

EZ5 Participações Ltda.

33.419.449/0001-48	Brasil	Sim	Sim	04/11/2026	
Não	MARCOS ERNESTO ZARZUR		Fisica	084.742.748-00	
13.963.559	5,034	0	0,000	13.963.559	5,034

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

EZ6 Participações Ltda.

33.459.643/0001-57	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI		Fisica		301.403.738-96
13.377.370	4,823	0	0,000	13.377.370	4,823

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

FELIPE ZARZUR ALBERTO

363.313.628-27	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	FELIPE ZARZUR ALBERTO		Fisica		363.313.628-27
210.715	0,076	0	0,000	210.715	0,076

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

FLAVIO ERNESTO ZARZUR

035.893.548-28	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	FLAVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica		035.893.548-28
3.332.614	1,202	0	0,000	3.332.614	1,202

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

GAR Participações Ltda.

08.870.034/0001-49	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	FLAVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	035.893.548-28	
8.585.980	3,096	0	0,000	8.585.980	3,096

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

GEMINI FIA IE

43.140.618/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DTVM		Juridica	59.281.253/0001-23	
2.125.306	0,766	0	0,000	2.125.306	0,766

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

GENEPI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO

54.410.202/0001-30	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	BTGP WM 3 LTDA		Juridica	09.262.533/0001-16	
109.156	0,039	0	0,000	109.156	0,039

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN

382.000.968-07	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN		Fisica	382.000.968-07	
282.103	0,102	0	0,000	282.103	0,102

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GRAZIELA MASON

085.568.768-11	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	Graziela Mason		Fisica	085.568.768-11	
998	0,000	0	0,000	998	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

HENRIQUE ERNESTO GONÇALVES ZARZUR

363.265.018-73	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	HENRIQUE ERNESTO GONÇALVES ZARZUR		Fisica	363.265.018-73	
660.415	0,238	0	0,000	660.415	0,238

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

HPC Participações Ltda.

06.017.754/0001-30	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	SILVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	043.058.858-59	
8.585.980	3,096	0	0,000	8.585.980	3,096

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES

43.096.731/0001-95	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DTVM		Juridica	59.281.253/0001-23	
2.498.098	0,901	0	0,000	2.498.098	0,901

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MANOELA LUFTALLA ZARZUR

382.000.998-14	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MANOELA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.000.998-14	
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

Mapeca Participações Ltda.

09.158.881/0001-48	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	MARCELO ERNESTO ZARZUR		Fisica	129.357.758-80	
8.585.980	3,096	0	0,000	8.585.980	3,096

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELLA GRANDJEAN ZARZUR

381.838.678-12	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	MARCELLA GRANDJEAN ZARZUR		Fisica	381.838.678-12	
0	0,000	0	0,000	0	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO ERNESTO ZARZUR

129.357.758-80	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MARCELO ERNESTO ZARZUR		Fisica	129.357.758-80	
80.240	0,029	0	0,000	80.240	0,029

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

MARCIO EL TAYAR

167.494.098-06	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MARCIO EL TAYAR		Fisica	167.494.098-06	
671.616	0,242	0	0,000	671.616	0,242

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCOS ERNESTO ZARZUR

084.742.748-00	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MARCOS ERNESTO ZARZUR		Fisica	084.742.748-00	
680.631	0,245	0	0,000	680.631	0,245

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MAURICIO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR

367.159.508-65	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MAURICIO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR		Fisica	367.159.508-65	
4.322	0,002	0	0,000	4.322	0,002

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

MAURO ALBERTO

045.916.248-97	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MAURO ALBERTO		Fisica	045.916.248-97	
212.985	0,077	0	0,000	212.985	0,077

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MFT PARTICIPAÇÕES LTDA.

09.065.701/0001-83	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	MFT PARTICIPAÇÕES LTDA.		Juridica	09.065.701/0001-83	
1.271.555	0,458	0	0,000	1.271.555	0,458

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

NAVI HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

36.552.093/0001-04	Brasil	Não	Não	04/11/2026	
Não					
14.218.771	5,126	0	0,000	14.218.771	5,126

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR

382.001.058-06	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.001.058-06	
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PRISCILLA ZARZUR GRACO

368.806.348-18	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	PRISCILLA ZARZUR GRACO		Fisica	368.806.348-18	
589.556	0,213	0	0,000	589.556	0,213

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PROSPEX FIA IE

43.140.800/0001-10	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DTVM		Juridica	59.281.253/0001-23	
2.729.627	0,984	0	0,000	2.729.627	0,984

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR

353.179.718-29	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR		Fisica	353.179.718-29	
282.103	0,102	0	0,000	282.103	0,102

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO MOUNIR MAALOULI

308.038.838-03	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	ROBERTO MOUNIR MAALOULI		Fisica	308.038.838-03	
12.722	0,005	0	0,000	12.722	0,005

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR

023.489.008-82	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR		Fisica	023.489.008-82	
1.604.542	0,579	0	0,000	1.604.542	0,579

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

SANDRA LUTFALLA ZARZUR

106.269.388-48	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	Sandra Lutfalla Zarzur		Fisica	106.269.388-48	
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SILVANA ZARZUR ALBERTO

075.929.918-88	Brasil	Não	Sim	30/04/2026	
Não	SILVANA ZARZUR ALBERTO		Fisica	075.929.918-88	
833	0,000	0	0,000	833	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SILVIO ERNESTO ZARZUR

043.058.858-59	Brasil	Não	Sim	04/11/2026	
Não	SILVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	043.058.858-59	
2.410.250	0,869	0	0,000	2.410.250	0,869

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

STEC 1 PARTICIPAÇÕES LTDA.

58.509.098/0001-97	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR		Fisica	023.489.008-82	
6.993.557	2,521	0	0,000	6.993.557	2,521

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

STEC 2 PARTICIPAÇÕES LTDA.

58.509.113/0001-05	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR		Fisica	023.489.008-82	
6.993.557	2,521	0	0,000	6.993.557	2,521

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SZA Participações Ltda.

09.023.876/0001-28	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	SILVANA ZARZUR ALBERTO		Fisica	075.929.918-88	
8.585.980	3,096	0	0,000	8.585.980	3,096

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

Valey Participações S.A.

08.999.928/0001-33	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	ROBERTO MOUNIR MAALOULI		Fisica	308.038.838-03	
1.415.368	0,510	0	0,000	1.415.368	0,510

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

VJR Participações S.A.

08.870.009/0001-65	Brasil	Sim	Sim	30/04/2026	
Não	ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI		Fisica	301.403.738-96	
4.961.663	1,789	0	0,000	4.961.663	1,789

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS

105.438.840	38,015	0	0,000	105.438.840	38,015

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
277.359.027	100,000	0	0,000	277.359.027	100,000

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CEDRUS FIA IE	**45.127.250/0001-25**	

MAURO ALBERTO					
045.916.248-97	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
8.059.156	41,165	0	0,000	8.059.156	41,165
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

SILVANA ZARZUR ALBERTO					
075.929.918-88	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
11.518.421	58,835	0	0,000	11.518.421	58,835
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CEDRUS FIA IE				**45.127.250/0001-25**	
19.577.577	100,000	0	0,000	19.577.577	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EZ1 Participações Ltda.	**33.488.987/0001-94**	

ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR

328.109.998-05	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR		Fisica	328.109.998-05	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FLAVIO ERNESTO ZARZUR

035.893.548-28	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	FLAVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	035.893.548-28	
42.799.301	50,000	0	0,000	42.799.301	50,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN

382.000.968-07	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN		Fisica	382.000.968-07	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EZ1 Participações Ltda.				**33.488.987/0001-94**	
RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR					
353.179.718-29	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR		Fisica		353.179.718-29
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
85.598.597	100,000	0	0,000	85.598.597	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EZ2 Participações Ltda.	**33.419.575/0001-00**	

CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR

399.833.578-10	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR		Fisica	399.833.578-10	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

HENRIQUE ERNESTO GONÇALVES ZARZUR

363.265.018-73	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	HENRIQUE ERNESTO GONÇALVES ZARZUR		Fisica	363.265.018-73	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PRISCILLA ZARZUR GRACO

368.806.348-18	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	PRISCILLA ZARZUR GRACO		Fisica	368.806.348-18	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EZ2 Participações Ltda.				**33.419.575/0001-00**	
SILVIO ERNESTO ZARZUR					
043.058.858-59	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	SILVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica		043.058.858-59
42.799.301	50,000	0	0,000	42.799.301	50,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
85.598.597	100,000	0	0,000	85.598.597	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EZ3 Participações Ltda.	**33.487.199/0001-83**	

EDUARDO ZARZUR ALBERTO

367.227.458-56	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	EDUARDO ZARZUR ALBERTO		Fisica	367.227.458-56	
21.399.648	25,000	0	0,000	21.399.648	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FELIPE ZARZUR ALBERTO

363.313.628-27	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	FELIPE ZARZUR ALBERTO		Fisica	363.313.628-27	
21.399.648	25,000	0	0,000	21.399.648	25,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

SILVANA ZARZUR ALBERTO

075.929.918-88	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	SILVANA ZARZUR ALBERTO		Fisica	075.929.918-88	
42.799.301	50,000	0	0,000	42.799.301	50,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EZ3 Participações Ltda.				**33.487.199/0001-83**	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
85.598.597	100,000	0	0,000	85.598.597	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EZ4 Participações Ltda.	**33.485.803/0001-32**	

CAMILA LUFTALLA ZARZUR

382.001.028-90	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	CAMILA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.001.028-90	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MANOELA LUFTALLA ZARZUR

382.000.998-14	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MANOELA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.000.998-14	
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO ERNESTO ZARZUR

129.357.758-80	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MARCELO ERNESTO ZARZUR		Fisica	129.357.758-80	
42.799.301	50,000	0	0,000	42.799.301	50,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EZ4 Participações Ltda.				**33.485.803/0001-32**	
PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR					
382.001.058-06	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR		Fisica		382.001.058-06
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
85.598.597	100,000	0	0,000	85.598.597	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EZ5 Participações Ltda.	**33.419.449/0001-48**	

MARCELLA GRANDJEAN ZARZUR

381.838.678-12	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MARCELLA GRANDJEAN ZARZUR		Fisica		381.838.678-12
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCOS ERNESTO ZARZUR

084.742.748-00	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MARCOS ERNESTO ZARZUR		Fisica		084.742.748-00
42.799.301	50,000	0	0,000	42.799.301	50,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MAURICIO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR

367.159.508-65	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MAURICIO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR		Fisica		367.159.508-65
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EZ5 Participações Ltda.				**33.419.449/0001-48**	
RODRIGO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR					
381.838.728-16	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	RODRIGO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR		Fisica		381.838.728-16
14.266.432	16,667	0	0,000	14.266.432	16,667
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
85.598.597	100,000	0	0,000	85.598.597	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EZ6 Participações Ltda.	**33.459.643/0001-57**	

ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI					
301.403.738-96	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI		Fisica	301.403.738-96	
85.598.596	100,000	0	0,000	85.598.596	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

ROBERTO MOUNIR MAALOULI					
308.038.838-03	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ROBERTO MOUNIR MAALOULI		Fisica	308.038.838-03	
1	0,000	0	0,000	1	0,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EZ6 Participações Ltda.				**33.459.643/0001-57**	
85.598.597	100,000	0	0,000	85.598.597	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GAR Participações Ltda.	**08.870.034/0001-49**	

ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR

328.109.998-05	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR		Fisica	328.109.998-05	
4.787.353	4,999	0	0,000	4.787.353	4,999

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FLAVIO ERNESTO ZARZUR

035.893.548-28	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	FLAVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	035.893.548-28	
81.396.308	85,002	0	0,000	81.396.308	85,002

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN

382.000.968-07	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN		Fisica	382.000.968-07	
4.787.353	4,999	0	0,000	4.787.353	4,999

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GAR Participações Ltda.				**08.870.034/0001-49**	
RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR					
353.179.718-29	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR		Fisica		353.179.718-29
4.787.353	4,999	0	0,000	4.787.353	4,999
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
95.758.367	100,000	0	0,000	95.758.367	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GEMINI FIA IE				**43.140.618/0001-60**	
SILVIO ERNESTO ZARZUR					
043.058.858-59	Brasil	Não	Sim	09/04/2025	
Não					
46.873.479	100,000	0	0,000	46.873.479	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
46.873.479	100,000	0	0,000	46.873.479	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
GENEPI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO				**54.410.202/0001-30**	
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI					
301.403.738-96	Brasil	Não	Sim	04/12/2025	
Não					
12.714.222	100,000	0	0,000	12.714.222	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
12.714.222	100,000	0	0,000	12.714.222	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
HPC Participações Ltda.	**06.017.754/0001-30**	

CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR

399.833.578-10	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR		Fisica	399.833.578-10	
4.879.152	5,027	0	0,000	4.879.152	5,027

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

HENRIQUE ERNESTO GONÇALVES ZARZUR

363.265.018-73	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
4.879.152	5,027	0	0,000	4.879.152	5,027

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

PRISCILLA ZARZUR GRACO

368.806.348-18	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	PRISCILLA ZARZUR GRACO		Fisica	368.806.348-18	
4.352.152	4,484	0	0,000	4.352.152	4,484

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
HPC Participações Ltda.				**06.017.754/0001-30**	
SILVIO ERNESTO ZARZUR					
043.058.858-59	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	SILVIO ERNESTO ZARZUR		Fisica	043.058.858-59	
82.945.592	85,462	0	0,000	82.945.592	85,462
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
97.056.048	100,000	0	0,000	97.056.048	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES	**43.096.731/0001-95**	

CAMILA LUFTALLA ZARZUR

382.001.028-90	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
869.527	1,885	0	0,000	869.527	1,885

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MANOELA LUFTALLA ZARZUR

382.000.998-14	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
149.112	0,323	0	0,000	149.112	0,323

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO ERNESTO ZARZUR

129.357.758-80	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
41.839.757	90,694	0	0,000	41.839.757	90,694

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES				**43.096.731/0001-95**	
PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR					
382.001.058-06	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
868.569	1,883	0	0,000	868.569	1,883
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
SANDRA LUTFALLA ZARZUR					
106.269.388-48	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não					
2.405.794	5,215	0	0,000	2.405.794	5,215
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES				**43.096.731/0001-95**	
46.132.759	100,000	0	0,000	46.132.759	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Mapeca Participações Ltda.	**09.158.881/0001-48**	

CAMILA LUFTALLA ZARZUR

382.001.028-90	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	CAMILA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.001.028-90	
4.968.444	5,000	0	0,000	4.968.444	5,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MANOELA LUFTALLA ZARZUR

382.000.998-14	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MANOELA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.000.998-14	
4.968.444	5,000	0	0,000	4.968.444	5,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCELO ERNESTO ZARZUR

129.357.758-80	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MARCELO ERNESTO ZARZUR		Fisica	129.357.758-80	
84.463.548	85,000	0	0,000	84.463.548	85,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Mapeca Participações Ltda.				**09.158.881/0001-48**	

PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR					
382.001.058-06	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR		Fisica	382.001.058-06	
4.968.444	5,000	0	0,000	4.968.444	5,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

SANDRA LUTFALLA ZARZUR					
106.269.388-48	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	SANDRA LUFTALLA ZARZUR		Fisica	106.269.388-48	
8	0,000	0	0,000	8	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Mapeca Participações Ltda.				**09.158.881/0001-48**	
99.368.888	100,000	0	0,000	99.368.888	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MFT PARTICIPAÇÕES LTDA.	**09.065.701/0001-83**	

FLAVIA GERAB EL TAYAR					
280.231.348-76	Brasil	Não	Sim	14/11/2022	
Não	FLAVIA GERAB EL TAYAR		Fisica	280.231.348-76	
3	0,000	0	0,000	3	0,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MARCIO EL TAYAR					
167.494.098-06	Brasil	Não	Sim	14/11/2022	
Não	MARCIO EL TAYAR		Fisica	167.494.098-06	
12.736.524	100,000	0	0,000	12.736.524	100,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MFT PARTICIPAÇÕES LTDA.				**09.065.701/0001-83**	
12.736.527	100,000	0	0,000	12.736.527	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
PROSPEX FIA IE				**43.140.800/0001-10**	
FLAVIO ERNESTO ZARZUR					
035.893.548-28	Brasil	Não	Sim	07/04/2025	
Não					
41.180.781	100,000	0	0,000	41.180.781	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
41.180.781	100,000	0	0,000	41.180.781	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
STEC 1 PARTICIPAÇÕES LTDA.	**58.509.098/0001-97**	

SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR					
023.489.008-82	Brasil	Sim	Sim	23/04/2025	
Não	SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR		Fisica	023.489.008-82	
117.109.164	100,000	0	0,000	117.109.164	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
117.109.164	100,000	0	0,000	117.109.164	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
STEC 2 PARTICIPAÇÕES LTDA.	**58.509.113/0001-05**	

SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR					
023.489.008-82	Brasil	Sim	Sim	23/04/2025	
Não	SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR		Fisica		023.489.008-82
117.109.164	100,000	0	0,000	117.109.164	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
117.109.164	100,000	0	0,000	117.109.164	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SZA Participações Ltda.	**09.023.876/0001-28**	

EDUARDO ZARZUR ALBERTO

367.227.458-56	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	EDUARDO ZARZUR ALBERTO		Fisica	367.227.458-56	
7.908.512	8,000	0	0,000	7.908.512	8,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

FELIPE ZARZUR ALBERTO

363.313.628-27	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	FELIPE ZARZUR ALBERTO		Fisica	363.313.628-27	
7.908.512	8,000	0	0,000	7.908.512	8,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

MAURO ALBERTO

045.916.248-97	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	MAURO ALBERTO		Fisica	045.916.248-97	
20.715.208	20,955	0	0,000	20.715.208	20,955

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
SZA Participações Ltda.				**09.023.876/0001-28**	
SILVANA ZARZUR ALBERTO					
075.929.918-88	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	SILVANA ZARZUR ALBERTO		Fisica		075.929.918-88
62.324.168	63,045	0	0,000	62.324.168	63,045
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
98.856.400	100,000	0	0,000	98.856.400	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Valey Participações S.A.				**08.999.928/0001-33**	

ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI					
301.403.738-96	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI		Fisica	301.403.738-96	
15	0,000	0	0,000	15	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

ROBERTO MOUNIR MAALOULI					
308.038.838-03	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ROBERTO MOUNIR MAALOULI		Fisica	308.038.838-03	
11.109.876	100,000	0	0,000	11.109.876	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Valey Participações S.A.				**08.999.928/0001-33**	
11.109.891	100,000	0	0,000	11.109.891	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
VJR Participações S.A.				**08.870.009/0001-65**	

ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI					
301.403.738-96	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI		Fisica	301.403.738-96	
31.871.316	100,000	0	0,000	31.871.316	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

ROBERTO MOUNIR MAALOULI					
308.038.838-03	Brasil	Não	Sim	22/05/2024	
Não	ROBERTO MOUNIR MAALOULI		Fisica	308.038.838-03	
7	0,000	0	0,000	7	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
VJR Participações S.A.				**08.870.009/0001-65**	
31.871.323	100,000	0	0,000	31.871.323	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	11/06/2026
Quantidade acionistas pessoa física	63.398
Quantidade acionistas pessoa jurídica	257
Quantidade investidores institucionais	336

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	119.655.602	43,141%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	119.655.602	43,141%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ANA CLARA INCORPORADORA	37.572.079/0001-35	100
Arambaré Incorporadora Ltda.	08.491.197/0001-10	100
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39	85
AUSTIN INCORPORADORA LTDA.	37.769.477/0001-46	90
BARCELONA INCORPORADORA LTDA.	28.453.781/0001-99	100
Bergamo Incorporadora Ltda.	09.280.168/0001-72	100
CALDAS NOVAS INCORPORADORA LTDA.	32.574.350/0001-58	80
CAMPINA GRANDE INC. LTDA.	36.362.955/0001-36	100
CANNES INCORPORADORA LTDA.	37.788.251/0001-92	100
CATALÃO INCORPORADORA LTDA.	32.545.970/0001-69	100
CCISA209 INCORPORADORA LTDA.	19.534.368/0001-68	50
CONST. AD. LINDENBERG S.A.	61.022.042/0001-18	46,75
CRICIÚMA INCORPORADORA LTDA.	36.363.592/0001-53	60
CRISTALINA INCORPORADORA LTDA.	35.773.253/0001-82	100
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00	70
EZ CAL MARIO AMARAL INC LTDA	47.491.431/0001-61	50
EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
FIT CASA INCORPORADORA LTDA	29.155.551/0001-06	100
Gol Incorporadora Ltda.	08.304.161/0001-80	100
Guara Incorporadora Ltda.	12.802.327/0001-66	100
HARISA INCORPORADORA S.A	09.371.363/0001-08	50
ILHA BELLA INCORPORADORA LTDA	29.112.509/0001-08	70
IRACEMA INCORPORADORA LTDA.	12.802.316/0002-67	50
ISLANDIA INCORPORADORA LTDA.	27.097.332/0001-92	100
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15	50
JACAREI INCORPORADORA LTDA.	36.160.363/0001-31	100
LARISSA INCORPORADORA LTDA.	27.097.457/0001-12	100
NOVA CRUZ INCORPORADORA LTDA.	34.735.371/0001-33	100
NOVA PRATA INC. LTDA.	32.761.063/0001-57	50
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62	100
PARTICIPAÇÕES IMOB. MOOCA S.A.	14.931.277/0001-42	50
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21	84,72
PINHAL INCORPORADORA LTDA.	17.855.391/0001-29	100

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
SANTA LAURA INCORPORADORA LTDA.	29.155.615/0001-79	100
SANTA MADALENA INCORPORADORA LTDA.	29.155.597/0001-25	100
SERRA BRANCA INCORPORADORA LTDA.	34.627.373/0001-09	100
VALE DO PARAÍBA INCORPORADORA LTDA.	17.855.349/0001-08	100
VALENTINA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.205.010/0001-75	100
Wanessa Incorporadora Ltda.	08.906.027/0001-50	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Eztec | Estrutura Societária

EZ1 Part. Ltda.	EZ2 Part. Ltda.	EZ3 Part. Ltda.	EZ4 Part. Ltda.	EZ5 Part. Ltda.	EZ6 Part. Ltda.	STEC 1 Part. Ltda	STEC 2 Part. Ltda.	HPC Part. Ltda.	GAR Part. Ltda.	MAPECA Part. Ltda.	SZA Part. Ltda.	VJR Part. Ltda.	Valley Part. Ltda.	MFT Part. Ltda.	Fundos Exclusivos dos Controladores Diretos (PF)	Controladores Diretos (PF) e Pessoas a eles Vinculadas	Grupo Controlador (Soma)
4,82%	4,82%	4,82%	4,82%	5,03%	4,82%	2,52%	2,52%	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%	1,79%	0,51%	0,46%	3,02%	4,51%	56,86%

Navi Holding Part. S.A. — 5,13%

Outros — 38,02%

eztec

EZ | INC — 100,00%

Fit casa — 100,00%

Sociedades Controladas

Empreendimento	% EZ	Empreendimento	% EZ	Empreendimento	% EZ
Ana Clara Incorporadora Ltda.	100,00%	Cristalina Incorporadora Ltda.	100,00%	Pinhal Incorporadora Ltda.	100,00%
Arambaré Incorporadora Ltda.	100,00%	E.Z.L.I Empreend. Imobiliário Ltda.	70,00%	Santa Laura Incorporadora Ltda.	100,00%
Ares da Praça Empr. Imob. Ltda.	85,00%	Gol Incorporadora Ltda	100,00%	Santa Madalena Incorporadora Ltda.	100,00%
Austin Incorporadora Ltda.	90,00%	Guara Incorporadora Ltda.	100,00%	Serra Branca Incorporadora Ltda.	100,00%
Barcelona Incorporadora Ltda.	100,00%	Ibiuna Incorporadora Ltda.	100,00%	Vale do Paraíba Incorporadora Ltda.	100,00%
Bergamo Incorporadora Ltda.	100,00%	Ilha Bela Incorporadora Ltda.	70,00%	Valentina Empr. Imobiliários Ltda.	100,00%
Caldas Novas Incorporadora Ltda.	80,00%	Islandia Incorporadora Ltda.	100,00%	Wanessa Incorporadora Ltda.	100,00%
Campina Grande Inc. Ltda.	100,00%	Jacarei Incorporadora Ltda.	100,00%		
Campo Grande Inc. Ltda.	100,00%	Larissa Incorporadora Ltda.	100,00%		
Cannes Incorporadora Ltda.	100,00%	Nova Cruz Incorporadora Ltda.	100,00%		
Catalão Incorporadora Ltda.	100,00%	Nova Prata Incorporadora Ltda.	50,00%		
Cayowaa Incorporadora Ltda.	100,00%	Osasco Lote 3 Empreend. Spe Ltda.	99,99%		

Sociedades em Conjunto

Empreendimento	% EZ
Construt Adolpho Lindenberg S.A	46,75%
CCISA209 Incorporadora Ltda.	50,00%
Ez Cal Mario Amaral Inc. Ltda.	50,00%
Harisa Incorporadora Ltda.	50,00%
Iracema Incorporadora Ltda.	50,00%
Itatiaia Incorporadora Ltda.	50,00%
Participacoes Imob. Mooca S.A	50,00%
Phaser Incorporação SPE Ltda.	84,72%

Sociedades Controladas

Empreendimento	% EZ
Alexandria Incorporadora Ltda.	100,00%
Colmar Incorporadora Ltda.	100,00%
Curupá Empreend. Imob. Ltda.	100,00%
Itajubá Incorporadora Ltda.	100,00%
Juquei Incorporadora Ltda.	100,00%
Mairiporã Incorporadora Ltda.	100,00%
Portland Incorporadora Ltda.	85,00%
Reno Incorporadora Ltda.	100,00%
Suécia Incorporadora Ltda.	100,00%
Vermonth Incorporadora Ltda.	100,00%

6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes sobre estre item.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1 – Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão colegiado que deve ser composto tendo em vista a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

O Conselho de Administração é formado por no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado. São também considerados como independentes, os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Nos termos do artigo 147, §3° da Lei das Sociedades por Ações, o Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa na Assembleia Geral, aquele que (a) ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado e (b) tenha interesse conflitante com a Companhia.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, que poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia. Ainda, o acionista deve apresentar, no mesmo ato: **(i)** cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e **(ii)** o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias. Ainda, deve observar, além dos requisitos legais, os seguintes critérios: **(i)** alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; **(ii)** integridade pessoal e reputação ilibada; **(iii)** formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; **(iv)** experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido em companhias privadas previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; **(v)** conhecimento do setor de atuação da Companhia; (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e **(vii)** disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho, no mínimo, mensais e da leitura prévia da documentação.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Conselho de Administração possui Regimento Interno próprio, devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no site: https://ri.eztec.com.br/regimentos/, bem como site da CVM.

Diretoria

A Diretoria é composta por profissionais com competências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A Diretoria é composta por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 12 (doze) Diretores, sendo: 1 (um) Diretor Presidente, 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Técnico, e os demais Diretores sem designação específica, permitida a cumulação de cargos, desde que observado o número mínimo de 4 (quatro) Diretores. É constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atender aos requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

A indicação dos membros da Diretoria da Companhia, incluindo o Diretor Presidente, deverá ser feita preferencialmente dentre os executivos que já estão na Companhia realizando atividades relacionadas ao cargo específico. O Diretor Presidente, indicado exclusivamente pelos membros do Conselho de Administração, deverá indicar os demais Diretores para eleição pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da indicação de outros nomes por membros do próprio Conselho de Administração. Ainda, deve observar, além dos requisitos legais, os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta Ética e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social; (iv) conhecimento e experiência profissional compatível com o cargo para o qual foi indicado, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato; (v) habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia; e (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia.

A Diretoria não possui regimento interno.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, que tem como principal finalidade, quando instalado, a fiscalização independente da Governança Corporativa da Companhia e seus respectivos negócios, atuando através dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas aos acionistas, contribuindo para o melhor desempenho da Companhia. Seus membros devem ter pleno conhecimento dos princípios e valores da Companhia, bem como dos propósitos e interesses dos acionistas, zelando pela adoção, fiscalização e aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa.

O Conselho Fiscal funciona de modo não permanente e, quando instalado, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos para um mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição, dentre indivíduos qualificados, de reputação ilibada e que atendam às exigências da Lei nº 6.404/76.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

É dever de todo conselheiro: (i) comparecer às reuniões do Conselho Fiscal previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente; (ii) manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro; (iii) declarar previamente que tem, por qualquer motivo, interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão; (iv) prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pela Companhia e informar ao Conselho Fiscal quaisquer outros Conselhos (Administração, Fiscal e Consultivo) que faça parte, além de sua atividade principal. Qualquer alteração significativa nessas posições deverá ser comunicada de imediato à Companhia; e (v) atuar somente no interesse da Companhia, e não no seu próprio, da administração, ou daqueles que o indicaram para o cargo.

O conselheiro deve apresentar os seguintes documentos no ato da assinatura do termo de posse: (i) cópia da Carteira de Identidade e do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda; (ii) comprovante de residência atualizado; (iii) cópia do currículo, endereço de e-mail e telefone atualizado; (iv) declaração de que não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; (v) declaração de que não foi condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos da administração de companhia aberta; (vi) declaração de que não está impedido de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedade empresária em virtude de condenação criminal; e (vii) informar ao Conselho Fiscal quaisquer outros Conselhos (Administração, Fiscal e Consultivo) que faça parte, além de sua atividade principal, participação acionária relevantes e direitos de voto e direção que detenha, nos termos dos regulamentos da CVM e da B3. Qualquer alteração nessas posições deverá ser comunicada de imediato.

O Conselho Fiscal possui Regimento Interno próprio, devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no site https://ri.eztec.com.br/regimentos/, bem como site da CVM.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.*" ("Política"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 08 de abril de 2022, visa determinar os critérios para composição do Conselho de Administração, dos Comitês de assessoramento e da Diretoria da Companhia, prezando pela boa prática de governança corporativa, melhor interesse da Companhia e respeitando a devida transparência.

A Política tem como fundamento: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia; (ii) o Código de Ética; (iii) a Lei das Sociedades por Ações; (iv) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro Governança Corporativa; (v) o Código Brasileiro de Governança Corporativa; e (vi) o Regulamento do Novo Mercado da B3.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Política de Indicação está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia: https://ri.eztec.com.br/politicas/

Em atendimento ao artigo 5º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3, a Companhia está comprometida em estabelecer uma governança corporativa que enfatiza a diversidade e a inclusão.

Nesse sentido, a sua Política de Indiciação estabelece que os órgãos da administração devem ser compostos tendo em vista a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, competências, e aspectos culturais para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

Na data deste Formulário de Referência, a sua Política não contempla expressamente aspectos de gênero, orientação sexual, cor ou raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência. Não obstante, a Companhia esclarece que segue comprometida com o objetivo de promover um debate efetivo de ideias que sirvam como base para uma tomada de decisão técnica, fundamentada e livre de vieses e estuda a inclusão de tais requisitos para os próximos anos.

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração deverá realizar, no mínimo, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente do Conselho e dos Diretores da Companhia.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, 8 (oito) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada. Para a avaliação individual dos membros, deve ser feita avaliação comparativa.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores devem ser divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros são disponibilizados à própria pessoa em questão e ao Presidente do Conselho, através de sessão de *feedback* individual; e (ii) do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até a data deste Formulário de Referência, não houve contratação de serviços externos.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Conforme regimento do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos no processo de aprovação que tenham um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverão declarar-se impedidos, explicando seu envolvimento na transação.

O impedimento deverá constar da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a transação, com indicação da natureza e extensão do interesse conflitante e o referido Conselheiro deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso solicitado pelo órgão social que deliberar sobre a transação, tais pessoas impedidas poderão participar parcialmente da discussão, visando apenas proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria.

Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Em caso de conflito de interesse o Conselho de Administração deverá observar o disposto na "*Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*".

(d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Exercício Social Corrente					
Identidade autodeclarada de gênero					
	Feminino	**Masculino**	**Não-binário**	**Outros**	**Número total de membros por órgão**
Conselho de Administração	1	7	0	0	**8**
Diretoria	0	6	0	0	**6**
Conselho Fiscal	0	0	0	0	**0**
Total de membros por gênero	**1**	**13**	**0**	**0**	**14**

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Exercício Social Corrente
Identidade autodeclarada de cor ou raça

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

	Branco	Amarelo	Preto	Indígena	Pardo	Outros	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	8	0	0	0	0	0	**8**
Diretoria	6	0	0	0	0	0	**6**
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	**0**
Total de membros por cor ou raça	**14**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**14**

iii. número total de pessoas com deficiência

Exercício Social Corrente				
Pessoas com deficiência				
	Pessoas sem deficiência	Pessoas com deficiência	Prefere não responder	Número total de membros por órgão
Conselho de Administração	8	0	0	**8**
Diretoria	6	0	0	**6**
Conselho Fiscal	0	0	0	**0**
Total de membros por gênero	**14**	**0**	**0**	**14**

iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

A Companhia possui um diretor estatutário integrante da comunidade LGBTQIA+

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não aplicável, considerando que não há objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu Conselho Fiscal.

A Companhia tem como objetivo atender ao artigo 3º do Anexo B do Regulamento de Emissores da B3, aplicável às companhias listadas na B3, evidenciando seu compromisso com a inclusão e a diversidade.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia atende a medida prevista no inciso I de ter pelo menos 1 (uma) mulher em posição de liderança, seja no Conselho de Administração ou na Diretoria Estatutária, considerando que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui a presença da Sra. Juliana Salvador Ferreira de Mello ocupando o cargo de membra independente do Conselho de Administração e um diretor estatutário integrante da comunidade LGBTQIA+

A Companhia está empenhada em atender a medida de prevista no inciso II nos próximos anos. Este passo está alinhado não só com as diretrizes regulatórias, mas também com a visão estratégica da Companhia de fomentar um ambiente corporativo mais inclusivo e representativo.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia entende as mudanças do clima como um de seus pilares estratégicos ASG. Nesse sentido, possui um Comitê ESG que conta com membros da administração da Companhia, que tem definido como um de seus objetivos contribuir para que a estratégia da Companhia incentive a mitigação dos riscos climáticos das suas atividades. Nesse sentido, monitora o adequado funcionamento do sistema de gestão de riscos socioambientais, que inclui os riscos climáticos, bem como sugere medidas mitigatórias destes riscos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 14	**1**	**13**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 14	**0**	**14**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	6	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 14	**0**	**14**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 – Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Na data deste Formulário de Referência, o Conselho de Administração da Companhia possui os seguintes Comitês de assessoramento:

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento diretamente vinculado ao Conselho de Administração da Companhia, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. Os objetivos do Comitê são principalmente supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

O Comitê de Auditoria composto por 3 (três) membros, indicados pelo conselho de administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente da Companhia, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Nenhum dos membros poderá ser controlador da Companhia, nem Diretor da Companhia ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, tampouco possuir qualquer vínculo de subordinação com as pessoas anteriormente mencionadas.

A eleição dos membros do Comitê de Auditoria pelo Conselho de Administração deve considerar os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta Ética e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições do Comitê para qual tal membro foi indicado; (iv) conhecimento e experiência profissional na área de atuação, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia; (v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões dos comitês e da leitura prévia da documentação.

A indicação de nomes dos candidatos para membros do Comitê de Auditoria poderá ser feita por qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria, até 15 (quinze) dias corridos anteriores à reunião do Conselho de Administração que indicará a composição de um novo Comitê.

O Comitê de Auditoria possui Regimento Interno próprio, devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no site https://ri.eztec.com.br/regimentos/, bem como site da CVM.

Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta é o órgão colegiado independente e autônomo da Companhia e todas as suas controladas, sendo composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Ao menos 1 (um) membro do Comitê deve possuir conhecimentos em compliance anticorrupção.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Os membros indicados para compor o Comitê de Ética e Conduta devem obedecer aos seguintes critérios: (i) ter idade superior a 25 (vinte e cinco) anos; (ii) ter disponibilidade de tempo para desempenho das atribuições do Comitê; (iii) possuir conhecimentos do funcionamento do mercado de incorporação imobiliária; (iv) não ocupar cargos ou tenham relação com empresa que representem interesse conflitante com os interesses da Companhia; e, alternativamente, (v) ter experiência mínima de 1 (um) ano na Companhia; e/ou ser um profissional independente da Companhia com reputação ilibada e notória experiência no ambiente empresarial.

Os membros do Comitê de Ética e Conduta têm dever de lealdade para com a Companhia, não podendo divulgar a quaisquer terceiros documentos ou informações confidenciais sobre seus negócios, devendo guardar sigilo sobre quaisquer informações relevantes, privilegiadas ou estratégicas da Companhia obtidas em razão de seu cargo, bem como zelar para que terceiros a ela não tenham acesso, sendo-lhe proibido valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, qualquer tipo de vantagem.

A eleição dos membros do Comitê de Ética e Conduta pelo Conselho de Administração, deve considerar os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta Ética e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições do Comitê para qual tal membro foi indicado; (iv) conhecimento e experiência profissional na área de atuação, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia; (v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões dos comitês e da leitura prévia da documentação.

A indicação de nomes dos candidatos para membros do Comitê de Ética e Conduta poderá ser feita por qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria, até 15 (quinze) dias corridos anteriores à reunião do Conselho de Administração que indicará a composição de um novo Comitê.

O Comitê de Ética e Conduta possui Regimento Interno próprio, devidamente aprovado pela reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2022, o qual pode ser consultado no site https://ri.eztec.com.br/regimentos/, bem como no site da CVM.

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes e do Comitê de Auditoria convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Comitê de Auditoria deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas com independência, qualidade e adequação às necessidades da Companhia. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Embora a Companhia não possua um canal específico instituído para que questões críticas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração, a Companhia conta com o Canal de Ética, por meio do qual podem ser tratadas questões de conformidade e de temas ASG, disponível para funcionários, colaboradores, fornecedores, usuários e terceiros. O canal é mantido por uma empresa independente e é exclusivo e sigiloso para comunicação confidencial e anônima, se assim a pessoa desejar, conforme detalhado no item 5.3 deste Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

---

Nome ANIS CHACUR NETO **CPF:** 030.082.508-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/11/1960

Experiência Profissional: Reeleito membro independente do Conselho de Administração pela AGO de 25 de Abril de 2025, tendo como início do primeiro mandato 29 de Abril de 2021. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado em 1983. Anis Chacur foi CEO do Banco ABC Brasil de 2010 até 2020, quando deixou o cargo para se tornar Vice-Presidente do Conselho de Administração. Construiu sua carreira em instituições financeiras desde 1983, tendo acumulado mais de 30 anos de experiência no setor. Em 1991, juntou-se ao Banco ABC Brasil como membro do comitê executivo, tendo sido ao longo dos anos responsável por várias áreas do banco, como Risco, Corporate, Instituições Financeiras, Debt Capital Markets e Análise de Crédito. O Sr. Anis também já foi Presidente da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais), além de Diretor Executivo e Membro do Conselho da Febraban (Federação Brasileira de Bancos). Atualmente é Membro do Conselho de Administração do Hospital Sírio Libanês e da Associação à Criança Transplantada do Coração (ACTC).
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Sim	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANTÔNIO EMÍLIO CLEMENTE FUGAZZA **CPF:** 151.423.698-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/06/1974

Experiência Profissional: O Sr. Emílio Fugazza é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia desde 09 de maio de 2008. Além disso, já foi Diretor de Planejamento da EZTEC S.A. de 21 de dezembro de 2007 a 05 de junho de 2008. O Sr. Emílio Fugazza é sócio fundador do Grupo Analisy´s Consultoria e Planejamento (empresa que passou a ser parte do grupo econômico da EZTEC), e exerceu o cargo de Diretor Presidente da empresa especializada em gerenciamento no setor de construção civil de outubro de 1997 até dezembro de 2007. Nascido em 13 de junho de 1974 em São Paulo, é graduado em Engenharia Civil com Ênfase em Sistemas Construtivos pela Universidade Federal de São Carlos, além de ter atuado como docente pela mesma Universidade.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2025	2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		28/04/2025		27/02/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FLAVIO ERNESTO ZARZUR **CPF:** 035.893.548-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/08/1957

Experiência Profissional: Eleito Presidente do Conselho de Administração na AGO de 25 de Abril de 2025, tendo como início do primeiro mandato 14 de Agosto de 2020. O Sr. Flávio é sócio fundador da Companhia e Diretor Vice-Presidente. O Sr. Flávio, nascido em 02 de agosto de 1957, é graduado em Engenharia Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Atualmente, o Sr. Flávio também ocupa cargo no Conselho de Administração da ABRAINC - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias. O Sr. Flavio ocupa na data deste Formulário de Referência os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente. Nesse sentido, apresentamos a seguir as informações referentes ao cargo de Diretor Vice-Presidente: (i) data de eleição: 28/04/2025; (ii) data de posse: 28/04/2025 e (iii) prazo de mandato: 2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos, que se estenderá até a AGO de 2027	Outros Conselheiros / Diretores	Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	25/04/2025	Sim	14/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JULIANA SALVADOR FERREIRA DE MELLO **CPF:** 030.314.556-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 23/07/1977

Experiência Profissional: Eleita para o cargo de membro independente efetivo do Conselho de Administração pela AGO de 25 de Abril de 2025. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Teve atuação profissional de mais de 25 anos sendo os últimos 15 anos como principal executiva de negócios nas áreas de Educação e Consultoria Estratégica de Desenvolvimento de Pessoas e Negócios, com a responsabilidade por projetos de expansão, turnaround, liderança em processos de Change Management. Foi Senior Partner da BTA – Betania Tanure Associados e responsável por grandes projetos de desenvolvimento e transformação organizacional com foco em incremento da performance e, por ações comerciais. Destaca-se, ainda, a atuação como Diretora de Gente e Cultura no Grupo Aterpa, com foco na retenção e desenvolvimento de talentos estratégicos e equipes, gestão de pessoas e subsistemas de RH, fortalecimento e gestão da Cultura Organizacional e ESG, e como membro do Comitê de Compliance do Grupo Aterpa e da Consolare.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Sim	21/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCELO ERNESTO ZARZUR **CPF:** 129.357.758-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/12/1963

Experiência Profissional: O Sr. Marcelo é Diretor Comercial e Vice-Presidente da Companhia, além de já ter exercido os cargos de Diretor Técnico e de Operações Imobiliárias da Companhia no passado. O Sr. Marcelo nasceu em 25 de dezembro de 1963 e iniciou suas atividades profissionais na Eztec em 1989, atuando na área de Engenharia até atingir a posição de Diretor. O Sr. Marcelo graduou-se em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia São Paulo.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2025	2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	28/04/2025		15/09/2006

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCO AURÉLIO BENITO JUAREZ GIMENES SIQUEIRA **CPF:** 270.672.168-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Arquiteto e Urbanista **Data de Nascimento:** 12/04/1978

Experiência Profissional: Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Belas Artes (2002) e possui Mestrado em Ciências Imobiliárias (Real Estate) pela Universidade de Nova York – NYU (2006). Com mais de 20 anos de experiência no mercado imobiliário, atuou em posições executivas de liderança em grandes companhias do setor, com foco em desenvolvimento imobiliário, investimentos, estruturação de negócios e gestão de empreendimentos nos segmentos residencial, corporativo, logístico e de entretenimento. Foi CEO e Diretor Presidente da WTorre S.A., além de CEO Mundial da OEC Engenharia e Construção S.A. e CEO da OR Empreendimentos S.A., tendo liderado processos de reestruturação financeira, definição estratégica, governança corporativa e relacionamento com stakeholders. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/05/2026	Mandato unificado com os demais Diretores, estendendo-se até 5 dias úteis após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	06/05/2026		06/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS ERNESTO ZARZUR **CPF:** 084.742.748-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 07/05/1965

Experiência Profissional: Reeleito membro do Conselho de Administração na AGO de 25 de Abril de 2025, tendo como início do primeiro mandato 26 de Abril de 2019. O Sr. Marcos atuou como Diretor Comercial, Diretor Presidente, bem como Conselheiro em mandatos anteriores na Companhia. O Sr. Marcos nasceu em 07 de maio de 1965 e iniciou suas atividades profissionais na EZTEC em 1986 atuando na área Comercial até atingir a posição de Diretor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2025	Sim	26/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO ALBERTO **CPF:** 045.916.248-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 01/06/1955

Experiência Profissional: O Sr. Mauro nasceu em 1º de junho de 1955 e iniciou suas atividades na EZTEC em 1986 atuando nas áreas Administrativas e Financeiras até atingir a posição de Diretor. Atuou como Diretor Administrativo da Companhia entre 03 de março de 2007 e 23 de abril de 2026. O Sr. Mauro graduou-se em Engenharia Mecânica pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP em 1980.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	24/04/2026	Até a AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		25/04/2026	Sim	25/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome NELSON DE SAMPAIO BASTOS **CPF:** 026.791.248-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/11/1942

Experiência Profissional: Reeleito pela AGO de 25 de Abril de 2025, o Sr. Nelson ocupa o cargo de Membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 16 de maio de 2007. O Sr. Nelson nasceu em 24 de novembro de 1942, estudou na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e sua experiência profissional engloba atuação como presidente da empresa Brasil Ferrovias (Ferronorte e Ferroban, setor ferroviário) por cerca de 4 anos; bem como presidente da Gevisa, fabricante de locomotivas. Foi vice-presidente de estratégia e finanças do Grupo Villares até 1995 (fabricante de elevadores, equipamentos industriais, de aços especiais, entre outros). Entre 2004 e meados de 2006 presidiu o Conselho e a Diretoria Executiva Parmalat Brasil S.A., setor de alimentos, e posteriormente, foi presidente da LBR Lácteos do Brasil S.A. (lacticínios). Anteriormente, foi executivo principal da Rezende Alimentos, e foi membro dos Conselhos de Administração de Indústrias Villares SA, Aços Villares SA, Gradiente (eletroeletrônicos), da qual foi fundador, Livraria Siciliano, Alcoa Brasil (alumínio), Telemig e Telenorte Celular (telecomunicação), Varig (transporte aéreo), Santal, e Hopi Hari (parque temático). Adicionalmente, destaca-se a atuação como sócio sênior da IVIX Value Creation (assessoria financeira).
O Sr. Nelson é considerado conselheiro independente da Companhia de acordo com os critérios do Regulamento do Novo Mercado.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Sim	16/05/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROBERTO MOUNIR MAALOULI **CPF:** 308.038.838-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 17/10/1982

Experiência Profissional: O Sr. Roberto Mounir Maalouli é Diretor Jurídico da Companhia desde 06 de maio de 2013. Nascido em 17 de outubro de 1982, O Sr. Roberto graduou-se em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas em 2005, tendo concluído pós-graduação em Direito Empresarial pela FGV/SP no ano de 2009. O Sr. Roberto trabalha na EZTEC desde 2003, onde ocupou o cargo de gerente jurídico entre os anos de 2009 e 2013.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2025	2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor Jurídico	28/04/2025		06/05/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SAMIR ZAKKHOUR EL TAYAR **CPF:** 023.489.008-82 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 09/04/1941

Experiência Profissional: Reeleito pela AGO de 25 de Abril de 2025, o Sr. Samir ocupa o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração desde 03 de março de 2007. Graduado em Contabilidade e Comércio em Beirute, no Líbano, tem sua experiência profissional baseada em sua atuação por 13 anos no comércio têxtil como diretor Proprietário e 39 anos no ramo de incorporação imobiliária, tendo ocupado a posição de sócio-diretor da EZTEC entre 1979 e 2007.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos	Vice Presidente Cons. de Administração		25/04/2025	Sim	03/03/2007

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIO ERNESTO ZARZUR **CPF:** 043.058.858-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 07/06/1959

Experiência Profissional: Reeleito pela AGO de 25 de Abril de 2025 como membro do Conselho de Administração, tendo como início do primeiro mandato 26 de Abril de 2013. O Sr. Silvio é sócio fundador da Eztec e, atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia, além de já ter exercido o cargo de Diretor Comercial no passado. O Sr. Silvio nasceu em 07 de junho de 1959 e é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Nesse sentido, apresentamos as informações para os cargos de: Diretor Presidente (i) data de eleição: 28/04/2025; (ii) data de posse: 28/04/2025; e (iii) prazo do mandato: 2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027. Diretor de Incorporação (i) data de eleição: 19/12/2025; (ii) data de posse: 19/12/2025; e (iii) prazo do mandato: Mandato unificado com os demais Diretores, estendendo-se até 5 dias úteis após a AGO de 2027.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	25/04/2025	2 anos, que se estenderá até a AGO de 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		25/04/2025	Sim	26/04/2013
Diretoria	19/12/2025	Mandato unificado com os demais Diretores, estendendo-se até 5 dias úteis após a AGO de 2027	Outros Diretores	Diretor de Incorporação da Companhia	19/12/2025		19/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIO HIDEMI IAMAMURA **CPF:** 106.444.778-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Arquiteto **Data de Nascimento:** 09/07/1968

Experiência Profissional: O Sr. Silvio Hidemi Iamamura iniciou suas atividades na Eztec em 27 de junho de 2007 como Superintendente de Incorporação e, atualmente, é Diretor de Operações Imobiliárias e de Novos Negócios da Companhia. No passado, trabalhou na Quota Empreendimentos Imobiliários, sociedade não pertencente ao grupo econômico da Eztec, durante 9 anos.
Nascido em 09 de julho de 1968, o Sr. Silvio é graduado em Arquitetura pela Universidade de Guarulhos.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2025	2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027.	Outros Diretores	Diretor de Operações Imobiliárias e Diretor de Novos Negócios da Companhia	28/04/2025		29/04/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SILVIO LUIZ GAVA **CPF:** 114.403.478-75 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/03/1972

Experiência Profissional: O Sr. Silvio Gava é Diretor Técnico da Companhia desde 16 de Agosto de 2023. O Sr. Silvio Gava é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (1994), possui formação em Processamento de Dados pelo Instituto Tecnológico de Osasco (ITO), Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela FIA-USP, MBA em Negócios Imobiliários pela FAAP e Pós- Graduação em Gerenciamento de Empresas e Empreendimento pela USP. Com mais de 30 anos de experiência no Setor de Construção Civil, atuou como Diretor Executivo Estatutário (Even), Vice-presidente de Operações (MRV) e em diversas outras posições ao longo de sua carreira, atuando por 12 anos na Gafisa. Além disso, executou diversos empreendimentos em mais de 150 cidades e participou da entrega de mais de 75 mil unidades habitacionais, sendo 95% delas no programa MCMV, e coordenou a construção de mais de 3,4 milhões de metros quadrados.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2025	2 anos, que se estenderá até 5 dias úteis após a AGO de 2027.	Outros Diretores	Diretor Técnico	28/04/2025		16/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANIS CHACUR NETO **CPF:** 030.082.508-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/11/1960

Experiência Profissional:

Reeleito membro independente do Conselho de Administração pela AGO de 25 de Abril de 2025, tendo como início do primeiro mandato 29 de Abril de 2021. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado em 1983. Anis Chacur foi CEO do Banco ABC Brasil de 2010 até 2020, quando deixou o cargo para se tornar Vice-Presidente do Conselho de Administração. Construiu sua carreira em instituições financeiras desde 1983, tendo acumulado mais de 30 anos de experiência no setor. Em 1991, juntou-se ao Banco ABC Brasil como membro do comitê executivo, tendo sido ao longo dos anos responsável por várias áreas do banco, como Risco, Corporate, Instituições Financeiras, Debt Capital Markets e Análise de Crédito. O Sr. Anis também já foi Presidente da ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais), além de Diretor Executivo e Membro do Conselho da Febraban (Federação Brasileira de Bancos). Atualmente é Membro do Conselho de Administração do Hospital Sírio Libanês e da Associação à Criança Transplantada do Coração (ACTC).
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Coordenador)	05/05/2026	Até 1ª RCA após AGO de 2028			05/05/2026	27/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ARANTES	**CPF:**	939.397.368-72	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Contador	**Data de Nascimento:**	20/11/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Arantes nasceu em 20 de Novembro de 1960, graduou-se como Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu em 1982. Sua experiência profissional iniciou-se em 1975 atuando nas áreas Fiscal e Contábil. A partir de 1981 atuou em várias empresas multinacionais (Copebrás S/A, Philips do Brasil Ltda e Monsanto do Brasil Ltda.), desempenhando diversas funções, a exemplo da atuação como Contador, Auditor e Tax Planning Maneger.
O Sr. Antonio Carlos é membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	05/05/2026	Até a 1ª RCA após a AGO 2028			05/05/2026	27/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: CARLOS ALBERTO DA COSTA CORDEIRO **CPF:** 075.095.048-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 26/07/1964

Experiência Profissional:

Formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Campos Sales, ex-membro da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis - CANC da ABRASCA - Associação de Companhias Abertas, iniciou sua carreira na EZTEC em 2006 onde atuou como Superintendente Contábil e Fiscal até 2025, tendo atuado previamente como Gerente Contábil e Fiscal na Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Eucatex S.A Ind. e Comércio, anteriormente como Gerente de Auditoria na empresa Campiglia & Cia Audiores Independentes.
Declara que (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21; e (iii) não ocupa cargo em organizações de terceiro setor

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	05/05/2026	Até a 1ª RCA após a AGO 2028			05/05/2026	09/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: MARCELLA GRANDJEAN ZARZUR **CPF:** 381.838.678-12 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 05/03/2000

Experiência Profissional:

Marcella é administradora formada pelo IBMEC São Paulo. Possui 5 anos de experiência no setor empresarial, com atuação nos últimos 3 anos nas áreas de Controladoria e Controles Internos, com foco no setor de incorporação e construção civil.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	28/04/2025	3 anos até 1a RCA após AGO de 2027	Comitê de Ética e Conduta	Coordenadora do Comitê de Ética e Conduta	28/04/2025	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: NATHAN LUCCA MARCHI MOREIRA **CPF:** 320.716.178-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/01/1999

Experiência Profissional:

Nathan é advogado especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo realizado cursos sobre Compliance e Ética Corporativa na Saint Paul Escola de Negócios. Tem mais de 09 anos de experiência no meio jurídico, atuando nos últimos 07 anos com foco no setor da construção civil. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	3 anos até 1a RCA após AGO de 2027	Membro do Comitê de Ética e Conduta		28/04/2025	28/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:	ROBERVAL DAITON VIEIRA JUNIOR	**CPF:**	268.524.438-76	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro Civil	**Data de Nascimento:**	30/06/1978

Experiência Profissional:

Superintendente de Orçamentos da Companhia desde dezembro de 2022. Ingressou na Eztec em outubro de 2009, exercendo também os cargos de Gerente de Projetos Corporativos, Superintendente de Projetos e Superintende de Operações. Antes disso, atuou como Gerente de Obra na Five Engenharia e na Quota Empreendimentos Imobiliários. Nascido em 30 de junho de 1978 em Ilha Solteira - SP, e graduado em Engenharia Civil com Ênfase em Sistemas Construtivos pela Universidade Federal de São Carlos, possui 23 anos de experiência no mercado imobiliário de São Paulo além de uma vivência de 3 anos nos Estados Unidos, onde foi aluno visitante na Universidade de Kentucky em Lexington - KY.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN e/ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final na esfera administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	28/04/2025	3 anos até 1a RCA após AGO de 2027	Comitê de Ética e Conduta	Vice Coordenador do Comitê de Ética e Conduta	28/04/2025	06/02/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI	301.403.738-96	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVANA ZARZUR ALBERTO	075.929.918-88	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ALEXANDRE ERNESTO ZARIF ZARZUR	328.109.998-05	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
RAFAEL ERNESTO ZARIF ZARZUR	353.179.718-29	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
GIOVANNA ZARIF ZARZUR TCHALIAN	382.000.968-07	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI	301.403.738-96	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVANA ZARZUR ALBERTO	075.929.918-88	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
CESAR ERNESTO GONÇALVES ZARZUR	399.833.578-10	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
HENRIQUE ERNESTO GONÇALVES ZARZUR	363.265.018-73	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
PRISCILLA ZARZUR GRACO	368.806.348-18	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVANA ZARZUR ALBERTO	075.929.918-88	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	União estável
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI	301.403.738-96	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FELIPE ZARZUR ALBERTO	363.313.628-27	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
EDUARDO ZARZUR ALBERTO	367.227.458-56	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI	301.403.738-96	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVANA ZARZUR ALBERTO	075.929.918-88	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
RODRIGO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR	381.838.728-16	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELLA GRANDJEAN ZARZUR	381.838.678-12	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Pessoa relacionada				
MAURICIO ERNESTO GRANDJEAN ZARZUR	367.159.508-65	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI	301.403.738-96	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVANA ZARZUR ALBERTO	075.929.918-88	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
PEDRO ERNESTO LUFTALLA ZARZUR	382.001.058-06	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controlador	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Pessoa relacionada				
CAMILA LUFTALLA ZARZUR	382.001.028-90	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MANOELA LUFTALLA ZARZUR	382.000.998-14	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
ANNA LUCIA ZARZUR MAALOULI	301.403.738-96	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	União estável
Acionista controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Presidente, Diretor de Incorporação e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Presidente do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	**Passaporte**		**Nacionalidade**	
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	EZ INC INCORPORAÇÕES COMERC. S.A.	35.727.157/0001-06	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Membro do Conselho de Administração	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Também é administrador da EZINC				
Administrador do emissor ou controlada				
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	
Diretor Jurídico	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
SILVANA ZARZUR ALBERTO	075.929.918-88	EZTEC Empreendimentos e Participações S.A.	08.312.229/0001-73	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Acionista Controladora	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor

FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Administrador do Emissor

FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTIN INCORPORADORA LTDA.	37.769.477/0001-46		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BELO VALE INC. LTDA.	36.364.770/0001-60		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Corporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALDAS NOVAS INCORPORADORA LTDA.	32.574.350/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
HARISA INCORPORADORA S.A	09.371.363/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ILHA BELLA INCORPORADORA LTDA	29.112.509/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NOVA PRATA INC. LTDA.	32.761.063/0001-57		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTIN INCORPORADORA LTDA.	37.769.477/0001-46		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BELO VALE INC. LTDA.	36.364.770/0001-60		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Corporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALDAS NOVAS INCORPORADORA LTDA.	32.574.350/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
HARISA INCORPORADORA S.A	09.371.363/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ILHA BELLA INCORPORADORA LTDA	29.112.509/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NOVA PRATA INC. LTDA.	32.761.063/0001-57		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTIN INCORPORADORA LTDA.	37.769.477/0001-46		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BELO VALE INC. LTDA.	36.364.770/0001-60		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Coporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALDAS NOVAS INCORPORADORA LTDA.	32.574.350/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
HARISA INCORPORADORA S.A	09.371.363/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ILHA BELLA INCORPORADORA LTDA	29.112.509/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NOVA PRATA INC. LTDA.	32.761.063/0001-57		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCELO ERNESTO ZARZUR	129.357.758-80	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente e Diretor Comercial da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTIN INCORPORADORA LTDA.	37.769.477/0001-46		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BELO VALE INC. LTDA.	36.364.770/0001-60		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Corporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALDAS NOVAS INCORPORADORA LTDA.	32.574.350/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
HARISA INCORPORADORA S.A	09.371.363/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ILHA BELLA INCORPORADORA LTDA	29.112.509/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NOVA PRATA INC. LTDA.	32.761.063/0001-57		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MAURO ALBERTO	045.916.248-97	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTIN INCORPORADORA LTDA.	37.769.477/0001-46		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BELO VALE INC. LTDA.	36.364.770/0001-60		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CALDAS NOVAS INCORPORADORA LTDA.	32.574.350/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
HARISA INCORPORADORA S.A	09.371.363/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ILHA BELLA INCORPORADORA LTDA	29.112.509/0001-08		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
NOVA PRATA INC. LTDA.	32.761.063/0001-57		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
ROBERTO MOUNIR MAALOULI	308.038.838-03	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Jurídico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Corporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
FLAVIO ERNESTO ZARZUR	035.893.548-28	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SANTA LIDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	08.828.483/0001-29		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Corporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
SILVIO ERNESTO ZARZUR	043.058.858-59	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretor de Incorporação da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SANTA LIDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	08.828.483/0001-29		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AK 14 EMPREEND. E PART. LTDA.	08.227.075/0001-11		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ARES DA PRAÇA EMPR. IMOB. LTDA.	10.429.687/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AUSTRIA INCORPORADORA LTDA.	12.825.404/0001-01		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA.	09.278.348/0001-10		
Diretor Corporativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CABO FRIO INCORPORADORA LTDA.	12.802.311/0001-53		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CCISA07 INCORPORADORA LTDA.	14.055.084/0001-75		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
DAKOTA INCORPORADORA LTDA.	27.097.489/0001-18		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
E.Z.L.I. EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.	10.429.192/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
FLORIANOPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.768.969/0001-96		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
GENOVA INCORPORADORA LTDA.	09.122.806/0001-27		
Diretor de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITAGI INCORPORADORA LTDA.	08.332.324/0001-39		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
ITATIAIA INCORPORADORA LTDA	30.391.115/0001-15		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
J.J.RODRIGUES EMPREEND.IMOB.SPE LTDA.	09.122.807/0001-71		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MÔNACO INCORPORAÇÃO LTDA.	08.364.407/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
OSASCO LOTE 3 EMPREEND. SPE LTDA.	30.323.447/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
PHASER INCORPORAÇÃO SPE LTDA.	12.141.557/0001-21		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SAVONA INCORPORADORA LTDA.	09.165.809/0001-48		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SERRA AZUL INCORPORADORA LTDA.	11.393.194/0001-59		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SOLIDAIRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.101.709/0001-58		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TREVISO INCORPORADORA LTDA.	09.061.475/0001-62		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
VENEZIA INCORPORADORA LTDA.	12.528.978/0001-00		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
APENINOS INCORPORADORA LTDA.	32.190.145/0001-99		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
MARCOS ERNESTO ZARZUR	084.742.748-00	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
SANTA LIDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	08.828.483/0001-29		
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7. Assembleia geral e administração

7.7 – Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Eztec Empreendimentos e Participações S.A. possui o seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O) contratado junto à Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Seguradora"), vigente até 07 de março de 2027, o qual possui cobertura para suas controladas e subsidiárias e visa a garantir aos administradores da Companhia o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A administração da Companhia entende que o eventual pagamento pela Seguradora de eventuais multas decorrentes de processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores está no melhor interesse da Companhia porque contribui para a proteção do patrimônio pessoal dos administradores contra riscos não decorrentes de má-fé, favorece a atração e retenção de profissionais qualificados, e permite que a administração da Companhia conte com um esteio de segurança jurídica que traga estabilidade ao processo decisório e condutor dos negócios, inclusive no que tange à adoção das medidas legalmente cabíveis que sirvam à defesa dos interesses da Companhia.

A apólice contratada possui limite máximo de garantia de R$ 100.050.000,00 (cem milhões e cinquenta mil reais), e o prêmio líquido pago pela apólice foi de R$ 153.921,93 (cento e cinquenta e três mil, novecentos vinte e um reais e noventa e trêscv centavos).

Adicionalmente, a Companhia não possui contratos de indenidade celebrados com seus administradores.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

7.1 – Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando: (d) por órgão:

Os 2 (dois) conselheiros que acumulam, na data deste Formulário de Referência, concomitantemente cargos na Diretoria da Companhia foram contabilizados exclusivamente na linha do Conselho de Administração.

Comitê de ESG

Além dos comitês de assessoramento diretamente vinculado ao Conselho de Administração, a Companhia possui o Comitê de ESG (Environmental, Social and Governance), que é órgão de assessoramento diretamente vinculado à Diretoria da Companhia, a quem se reporta.

O Comitê de ESG é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, indicados e destituídos pela Diretoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos, facultada a reeleição. As eleições dos membros do Comitê de ESG devem ser realizadas até a segunda reunião da Diretoria após a assembleia-geral ordinária da Companhia que os eleger.

Os objetivos do Comitê são, principalmente: (i) subsidiar a Diretoria para tomada de decisões quanto à busca e adoção das melhores práticas de governança corporativa na condução dos negócios da Companhia; (ii) dar suporte à gestão para o estabelecimento de cultura e implementação de meios que possibilitem a efetivação da sustentabilidade como valor fundamental para a Companhia e seus acionistas; (iii) fortalecer a integração dos aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança na estratégia e no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, nas relações comerciais e concorrenciais, nos processos de inovação e de desenvolvimento tecnológico da Companhia; e (iv) contribuir para que a estratégia da Companhia contribua para a mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos das suas atividades.

A indicação dos membros do Comitê deve observar, além dos requisitos previstos no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, regulamentares e estatutários, previstos no Estatuto Social da Companhia, a "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.*", no que for aplicável.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 – Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração a qual foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 8 de abril de 2022 ("Política de Remuneração dos Executivos"). O documento está disponível para todos através da página de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.eztec.com.br/politicas/) e no site da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/).

A Política de Remuneração dos Executivos estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos membros da Diretoria Estatutária ("Diretores" e "Diretoria", respectivamente), aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia e possui como principais objetivos: (i) atrair e reter bons profissionais que detenham qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades do negócio; e (ii) proporcionar uma remuneração com base (a) nas funções e responsabilidades de cada um; (b) no padrão de outros executivos do setor de desenvolvimento, comercialização e administração de imóveis e (c) no desempenho coletivo da equipe de gestão executiva para atingir as metas operacionais e de lucratividade.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global da administração da Companhia é anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Para a fixação da remuneração global e individual da administração da Companhia, a área de relações com investidores da Companhia realiza anualmente um levantamento de informações relativas à remuneração de empresas do setor da construção civil e prepara, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um material com recomendações para apreciação pelo Conselho de Administração.

Com base nessas informações, o Conselho de Administração delibera sobre a distribuição da remuneração individual entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e dos Comitês, quando aplicável.

Adicionalmente, a Companhia não conta com Diretoria Não Estatutária.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

8.1 Política ou prática de remuneração

A área de relações com investidores realiza, anualmente, um levantamento sobre a remuneração dos administradores de companhias de médio e grande porte do setor da construção civil com base em informações públicas e prepara, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, um material com recomendações para apreciação pelo Conselho de Administração ("Levantamento de Remuneração").

Nesse contexto, a remuneração individual dos membros dos órgãos da administração da Companhia é estabelecida conforme o descrito abaixo.

Diretoria

A remuneração fixa individual dos Diretores é definida de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada pelo Levantamento de Remuneração, observadas as disposições da Política de Remuneração dos Executivos. Adicionalmente, os Diretores poderão ser elegíveis a receber bônus, a depender da performance individual, avaliada anualmente pelo Conselho de Administração com base no desempenho individual comparativamente com os pares.

Destaca-se que para membros da Diretoria que sejam controladores da Companhia, a remuneração individual é mantida em valor abaixo da prática de mercado, auferido pelo Levantamento de Remuneração, buscando alinhar os interesses dos Diretores aos dos acionistas minoritários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia não conta com Diretoria Não Estatutária.

Conselho de Administração

A remuneração individual dos Conselheiros da Companhia é composta pela remuneração fixa mensal, auxílio combustível e plano de saúde e é definida de acordo com a dedicação de tempo e responsabilidade das atribuições de cada um dos membros, avaliadas pelo Conselho de Administração, orientada pelo Levantamento de Remuneração.

Para membros do Conselho de Administração que sejam controladores da Companhia, a remuneração individual é mantida em valor abaixo da prática de mercado, auferido pelo Levantamento de Remuneração, buscando alinhar os interesses dos Diretores aos dos acionistas minoritários da Companhia.

Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal determinada pelo Conselho de Administração com base no Levantamento de Remuneração.

Os membros do Comitê de Auditoria que também sejam membros do Conselho de Administração são remunerados apenas pelo cargo de Conselheiro, não recebendo qualquer remuneração pelo exercício do cargo de membros do Comitê de Auditoria.

Os membros dos demais comitês da Companhia não são remunerados pelas funções exercidas dentro dos comitês.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

Quando o Conselho Fiscal for instalado, a remuneração individual de seus membros, em observância à Lei das Sociedades por Ações, será equivalente a 10% do valor médio pago aos diretores não computados benefícios, verbas de representação, PLR e bônus.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração dos Executivos é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, de forma a verificar a aderência dela com as responsabilidades de cada executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico- financeira no exercício social em questão.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração fixa, composta pelo pró-labore mensal fixo e pelos benefícios diretos e indiretos, é balizada pela prática de mercado e visa à satisfação e à viabilização das atividades desenvolvidas, atendendo, dessa forma, aos interesses de curto prazo dos administradores e da Companhia.

Já a remuneração variável, composta pelo bônus e pela participação nos lucros e resultados, objetiva premiar o alcance e superação das metas operacionais e de lucratividade pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do negócio da Companhia em cada exercício social. Nesse contexto, busca a permanência dos diretores no médio prazo, já que o benefício somente é pago aos executivos que permanecem na Companhia até o final do exercício social.

Cabe ressaltar que parte significativa dos administradores também é acionista controlador garantindo dessa forma o alinhamento com os interesses dos acionistas a longo prazo.

Para mais informações sobre a remuneração dos administradores que são acionistas controladores vide item 8.17 deste Formulário de Referência.

Destacamos abaixo como a remuneração se alinha aos objetivos da Companhia.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal (que inclui um salário fixo mensal, benefício auxílio combustível e plano de saúde), baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições, cujo objetivo é reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado). Todos os membros de conselho de administração possuem a mesma base salarial.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

Diretoria

Os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa mensal (que inclui um salário fixo mensal, benefício auxílio combustível e plano de saúde) cujo objetivo é reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado), definida pelo Conselho de Administração, de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes ao setor de construção civil, principalmente advindas de similares de atuação da Companhia, observadas as disposições desta Política.

Além disso, os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração variável (correspondente a bônus ou participação nos lucros e resultados, relacionada com metas operacionais e de lucratividade), cujo objetivo é premiar o alcance e superação das metas globais da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e concorrência.

Os membros da Diretoria não fazem jus a remuneração por participações em comitês, a remuneração por participação em reuniões, a comissões, a benefícios pós-emprego, ou a remuneração baseada em ações.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia não tem caráter permanente. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é estabelecida em observância à Lei das Sociedades por Ações, será equivalente a 10% do valor médio pago aos diretores não computados benefícios, verbas de representação, PLR e bônus. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, busca assegurar a composição por membros qualificados e, dessa forma, a atuação efetiva do órgão.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração por participação em comitês, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

Comitês

Os membros dos Comitês que, eventualmente, também sejam membros do Conselho de Administração da Companhia poderão acumular as remunerações devidas para cada um dos cargos. Atualmente, nenhum Comitê da Companhia é remunerado por suas atividades, ainda que seus regimentos e políticas da Companhia prevejam a hipótese de remuneração.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os membros dos Comitês não fazem jus a quaisquer benefícios diretos ou indiretos, a remuneração por participação em comitês, a remuneração variável de qualquer natureza, a benefícios pós-emprego, a benefícios pela cessação do exercício do cargo ou a remuneração baseada em ações.

- **Sua proporção na remuneração total nos últimos três exercícios sociais**

Não há proporção definida de cada elemento na remuneração total. A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, conforme descrito no Estatuto Social da Companhia.

Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembleia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatuária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa Anual	**100%**	**68%**	**N/A**	**100%**
Salário/ Pró-labore	86%	56%	N/A	100%
Benefícios Diretos e Indiretos	14%	12%	N/A	0%
Remuneração por participação em comitês	0%	0%	N/A	0%
Outros	0%	0%	N/A	0%
Remuneração Variável	**0%**	32%	N/A	0%
Bônus	0%	32%	N/A	0%
Participação nos resultados	0%	0%	N/A	0%
Remuneração por participação em reuniões	0%	0%	N/A	0%
Comissões	0%	0%	N/A	0%
Outros	0%	0%	N/A	0%
Benefícios pós-	0%	0%	N/A	0%

8.1 Política ou prática de remuneração

emprego				
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0%	0%	N/A	0%
Plano de opção de compra de ações	**0%**	**0%**	**N/A**	**0%**
Total	**100,0%**	**100,0%**	**N/A**	**100,00%**

8.1 Política ou prática de remuneração

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatuária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa Anual	**100%**	**72%**	**N/A**	**100%**
Salário/ Pró-labore	87%	60%	N/A	100%
Benefícios Diretos e Indiretos	13%	12%	N/A	0%
Remuneração por participação em comitês	0%	0%	N/A	0%
Outros	0%	0%	N/A	0%
Remuneração Variável	**0%**	**28%**	N/A	**0%**
Bônus	0%	28%	N/A	0%
Participação nos resultados	0%	0%	N/A	0%
Remuneração por participação em reuniões	0%	0%	N/A	0%
Comissões	0%	0%	N/A	0%
Outros	0%	0%	N/A	0%
Benefícios pós-emprego	0%	0%	N/A	0%
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0%	0%	N/A	0%
Plano de opção de compra de ações	**0%**	**0%**	**N/A**	**0%**
Total	**100,0%**	**100,0%**	**N/A**	**100,00%**

8.1 Política ou prática de remuneração

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatuária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa Anual	**100%**	**70%**	**N/A**	**100%**
Salário/ Pró-labore	94%	61%	N/A	100%
Benefícios Diretos e Indiretos	6%	9%	N/A	0%
Remuneração por participação em comitês	0%	0%	N/A	0%
Outros	0%	0%	N/A	0%
Remuneração Variável	**0%**	**30%**	N/A	**0%**
Bônus	0%	30%	N/A	0%
Participação nos resultados	0,0%	0,0%	N/A	0,0%
Remuneração por participação em reuniões	0,0%	0,0%	N/A	0,0%
Comissões	0,0%	0,0%	N/A	0,0%
Outros	0,0%	0,0%	N/A	0,0%
Benefícios pós-emprego	0,0%	0,0%	N/A	0,0%
Benefícios motivados pela cessação do cargo	0,0%	0,0%	N/A	0,0%
Plano de opção de compra de ações	**0,0%**	**0,0%**	**N/A**	**0,0%**
Total	**100,0%**	**100,0%**	**N/A**	**100,0%**

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Os valores de remuneração pagos pela Companhia a título de remuneração fixa aos seus administradores são atualizados anualmente com base na inflação acumulada e na defasagem auferida pelo Levantamento de Remuneração, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração variável, na forma de bônus e participação nos resultados, é calculada como base no percentual de atingimento das metas globais da Companhia.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

No que tange ao componente variável da remuneração dos Diretores, os indicadores contemplados estão relacionados principalmente a retenção dos profissionais da Companhia.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui indicadores de desempenho objetivos ligados a questões ASG para cálculos da remuneração dos Administradores. A Companhia reconhece a importância de integrar as questões ASG em sua estrutura de remuneração variável. No entanto, até a presente data, a implementação de indicadores de desempenho ASG específicos para o cálculo da remuneração dos Administradores ainda está em fase de desenvolvimento.

Em atendimento ao Regulamento de Emissores da B3, a Companhia destaca que a ausência de indicadores ASG atrelados à remuneração variável dos Administradores deve-se ao fato de que a Companhia está em fase de estudo e estruturação interna para a adoção de tais indicadores da forma mais apropriada para a sua realidade.

A Companhia está comprometida com a adoção de práticas que reflitam seus valores ASG e está trabalhando ativamente para estabelecer métricas que possam ser incorporadas de maneira efetiva e significativa na remuneração variável dos Administradores da Companhia, em conformidade com as diretrizes do Regulamento de Emissores da B3.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

Remuneração Fixa:

Pró-labore mensal fixo: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado), baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio.

Benefícios: visam a complementar a remuneração com benefícios de forma a dar uma maior segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções.

Remuneração Variável

Programa de participação nos lucros e resultados: objetiva premiar o alcance e superação das metas operacionais e de lucratividade pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social (“PLR”).

Bônus: objetiva premiar o alcance e superação das metas de performance individual dos

8.1 Política ou prática de remuneração

Executivos.

Remuneração Complementar para fins de retenção.

Programa de retenção: tem por objetivo reter Executivos com base na notória importância de seu trabalho desenvolvido ou a desenvolver para a Companhia, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

A forma de remuneração do programa de retenção, pode ser realizado em dinheiro ou um programa de ações (tipo "*stock options*"), conforme negociações individuais.

Na data deste Formulário de Referência não há remuneração atrelada ao Programa de Retenção.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados na administração da Companhia.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	9,00	6,00	23,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	3,00	20,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.494.576,00	12.449.696,82	276.659,93	17.220.932,75
Benefícios direto e indireto	845.635,73	1.991.989,11	0,00	2.837.624,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	11.530.018,88	0,00	11.530.018,88
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	5.340.211,73	25.971.704,81	276.659,93	31.588.576,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	1,00	16,00
Nº de membros remunerados	7,00	8,00	1,00	16,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.933.364,00	10.053.969,30	80.975,52	13.068.308,82
Benefícios direto e indireto	474.082,81	2.154.236,80	0,00	2.628.319,61
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.622.701,50	0,00	5.622.701,50
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.407.446,81	17.830.907,60	80.975,52	21.319.329,93

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	5,33	20,33
Nº de membros remunerados	7,00	8,00	3,00	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.883.364,00	9.798.031,00	240.289,64	12.921.684,64
Benefícios direto e indireto	430.591,08	1.945.968,70	0,00	2.376.559,78
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.631.909,20	0,00	4.631.909,20
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.313.955,08	16.375.908,90	240.289,64	19.930.153,62

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,50	7,75	6,00	21,25
Nº de membros remunerados	7,50	7,75	3,00	18,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.570.893,00	9.513.336,00	211.612,68	12.295.841,68
Benefícios direto e indireto	166.752,44	1.477.196,83	0,00	1.643.949,27
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A		N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.668.635,00	0,00	4.668.635,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.737.645,44	15.659.167,83	211.612,68	18.608.425,95

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	9,00	6,00	**23,00**
N° de membros remunerados	0,00	9,00	0,00	**9,00**
Esclarecimento	Não há previsão de remuneração variável para os membros deste órgão da administração.		Não há previsão de remuneração variável para os membros deste órgão da administração.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	11530018,88	0,00	**11.530.018,88**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	11530018,88	0,00	**11.530.018,88**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	8,00	1,00	**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	**8,00**
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.		Não houve remuneração variável para os membros deste órgão da administração.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9137336,76	0,00	**9.137.336,76**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9137336,76	0,00	**9.137.336,76**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5622701,50	0,00	**5.622.701,50**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	8,00	5,33	**20,33**
N° de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	**8,00**
Esclarecimento	Os membros não recebem remuneração variável.		Os membros não recebem remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	7606985,59	0,00	**7.606.985,59**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7606985,59	0,00	**7.606.985,59**

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4631909,20	0,00	**4.631.909,20**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,50	7,75	6,00	**21,25**
N° de membros remunerados	0,00	7,75	0,00	**7,75**
Esclarecimento	Não houve remuneração variável para os membros deste orgão da administração.		Não houve remuneração variável para os membros deste orgão da administração.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5966000,00	0,00	**5.966.000,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5966000,00	0,00	**5.966.000,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4668635,00	0,00	**4.668.635,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, haja vista que não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, haja vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto

Não aplicável, haja vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma ação foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social.

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista nenhuma ação foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação a este exercício social.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não entregou ações para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
EZ INC Incorporações S.A.	0	0	0	0
EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.	82.306.772	35.409.433	0	117.716.205
EZ1 Participações Ltda.	42.799.301	0	0	42.799.301
EZ2 Participações Ltda.	42.799.301	0	0	42.799.301
EZ4 Participações Ltda.	0	42.799.301	0	42.799.301
EZ5 Participações Ltda.	42.799.301	0	0	42.799.301
EZ6 Participações Ltda.	0	1	0	1
GAR Participações Ltda.	81.396.308	0	0	81.396.308
HPC Participações Ltda.	82.945.592	0	0	82.945.592
Mapeca Participações Ltda.	0	84.463.548	0	84.463.548
STEC 1 Participações Ltda.	117.314.561	0	0	117.314.561
STEC 2 Participações Ltda.	117.314.561	0	0	117.314.561
SZA Participações Ltda.	0	20.175.208	0	20.175.208
Valey Participações S.A.	0	11.109.876	0	11.109.876
VJR Participações S.A.	0	7	0	7
CEDRUS FIA IE (cotas)	0	7.328.352	0	7.328.352
GEMINI FIA IE (cotas)	34.841.448	0	0	34.841.448
LIBANUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (cotas)	0	49.041.923	0	49.041.923
PROSPEX FIA IE (cotas)	41.866.158	0	0	41.866.158

De modo a evitar duplicidade, as ações reportadas como detidas pela Diretoria referem-se exclusivamente a membros que não ocupam cargo no Conselho de Administração.

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdência

Não aplicável, pois a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	8,00	8,00	7,75	7,00	7,00	7.50	1,00	5,33	6,00
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	7,75	7,00	7,00	7,50	1,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	4.446.408,65	4.023.235,34	3.877.403,74	1.734.704,96	1.692.824,46	928.377,44	26.991,84	77.496,20	70.537,56
Valor da menor remuneraçãoReal	1.126.383,98	1.108.848,80	1.089.481,04	192.000,00	192.000,00	181.302,00	26.991,84	77.496,20	70.537,56
Valor médio da remuneraçãoReal	2.228.863,45	2.046.988,61	2.020.537,78	486.778,12	473.422,15	365.019,39	80.975,52	80.096,55	70.537,56

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	Nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração por ele recebida como diretor estatutário e como membro do conselho de administração foi computada de forma separada. Para o cálculo da remuneração média da Diretoria, dividimos o valor total da remuneração, conforme descrito no item 8.2 acima, pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração. O membro com maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 meses. Para o cálculo da menor remuneração individual foram considerados apenas aqueles membros que exerceram suas funções por 12 meses.	
31/12/2024	Nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração por ele recebida como diretor estatutário e como membro do conselho de administração foi computada de forma separada. Para o cálculo da remuneração média da Diretoria, dividimos o valor total da remuneração, conforme descrito no item 8.2 acima, pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração. O membro com maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 meses. Para o cálculo da menor remuneração individual foram considerados apenas aqueles membros que exerceram suas funções por 12 meses.	
31/12/2023	Nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração por ele recebida como diretor estatutário e como membro do conselho de administração foi computada de forma separada. Para o cálculo da remuneração média da Diretoria, dividimos o valor total da remuneração, conforme descrito no item 8.2 acima, pelo número de diretores, que corresponde ao número de diretores que auferiram remuneração. O membro com maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 meses. Para o cálculo da menor remuneração individual foram considerados apenas aqueles membros que exerceram suas funções por 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	Nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração por ele recebida como diretor estatutário e como membro do conselho de administração foi computada de forma separada. Para o cálculo da remuneração média do Conselho de Administração, dividimos o valor total da remuneração, conforme descrito no item 8.2 acima, pelo número de conselheiros, que corresponde ao número de conselheiros que auferiram remuneração. O membro com maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 meses. Para o cálculo da menor remuneração individual foram considerados apenas aqueles membros que exerceram suas funções por 12 meses.	
31/12/2024	Nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração por ele recebida como diretor estatutário e como membro do conselho de administração foi computada de forma separada. Para o cálculo da remuneração média do Conselho de Administração, dividimos o valor total da remuneração, conforme descrito no item 8.2 acima, pelo número de conselheiros, que corresponde ao número de conselheiros que auferiram remuneração. O membro com maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 meses. Para o cálculo da menor remuneração individual foram considerados apenas aqueles membros que exerceram suas funções por 12 meses.	
31/12/2023	Nos casos em que um mesmo administrador ocupe cargo na diretoria estatutária e no conselho de administração, a remuneração por ele recebida como diretor estatutário e como membro do conselho de administração foi computada de forma separada. Para o cálculo da remuneração média do Conselho de Administração, dividimos o valor total da remuneração pelo número de conselheiros, que corresponde ao número de conselheiros que auferiram remuneração. O membro com maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 meses. Para o cálculo da menor remuneração individual foram considerados apenas aqueles membros que exerceram suas funções por 12 meses.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante 4 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Todos os membros do Conselho Fiscal foram remunerados por apenas 4 meses. A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Do total de membros, 2 membros foram remunerados igualitariamente, 1 membro foi remunerado por 4 meses, 1 membro foi remunerado por 8 meses e os demais não foram remunerados.	O valor médio da remuneração individual indicado no item 8.15(f) é superior ao valor da maior remuneração individual em razão da diferença entre os períodos de exercício dos cargos e de efetiva remuneração dos membros. Entre os administradores remunerados, houve casos de exercício parcial do mandato (4 meses) e situações em que a remuneração foi paga por período inferior ao de exercício do cargo, impactando a comparabilidade entre os valores médios e individuais.
31/12/2024	A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Do total de membros, 2 membros foram remunerados igualitariamente, 1 membro foi remunerado por 4 meses, 1 membro foi remunerado por 8 meses e os demais não foram remunerados.	O valor médio da remuneração individual indicado no item 8.15 (f) é superior ao valor da maior remuneração considerando que, dentre os membros remunerados: (i) 1 membro exerceu o cargo por 4 meses e foi remunerado pelos 4 meses; (ii) 1 membro exerceu o cargo por 12 meses e foi remunerado por 8 meses; e (iii) 2 membros exerceram o cargo.
31/12/2023	A maior remuneração do Conselho Fiscal foi percebida por membro que exerceu a função durante 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima. Os 3 membros foram remunerados igualitariamente.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e pelo seguro D&O descrito no item 7.7 deste Formulário de Referência, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício social corrente (31/12/2026)	79,8%	40,0%	0,0%
Exercício findo em 31/12/2025)	68,3%	40,3%	0,0%
Exercício findo em 31/12/2024	68,9%	43,2%	0,0%
Exercício findo em 31/12/2023	54,7%	47,7%	0,0%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam, nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de recebimento no exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**003859**	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
12/12/2024	01/01/2025	

Descrição dos serviços prestados

Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) revisão das Informações Trimestrais - ITR para os períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025; e (iii) revisão e emissão de carta conforto para o processo de oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Companhia, e diagnóstico para implementação das normas de relatório financeiro de sustentabilidade IFRS S1 e S2.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os auditores independentes tiveram honorários contratados no valor de R$380.000,00 para os serviços de revisões trimestrais e auditoria das demonstrações financeiras, valor de R$405.000,00 referente a emissão de carta conforto para emissão de valores mobiliários CRI, e valor de R$135.000,00 referente a diagnóstico para implementação das normas de relatório financeiro de sustentabilidade IFRS S1 e S2.

Justificativa da substituição

N/A

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

N/A

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Independência e conflito de interesses dos auditores

Nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria da Companhia é o órgão responsável por opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, verificando as qualificações e independência do auditor independente. Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Resolução CVM nº 94/22, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

Ainda, com o intuito de estabelecer diretrizes e consolidar os procedimentos a serem seguidos, a Companhia possui Política de Transação com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses e Política de Contratação de Terceiros. Essas políticas buscam garantir que os negócios da Companhia observem os princípios de independência, competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, reforçando as boas práticas de Governança Corporativa. O objetivo é assegurar que os serviços contratados sejam realizados de maneira objetiva e imparcial.

Além do descrito acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

Para acessar a íntegra do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, a Política de Transação com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesses e a Política de Contratação de Terceiros vide o site de Relações com Investidores (https://ri.eztec.com.br/).

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Outras informações relevantes

A Deloitte iniciou suas atividades a partir da revisão das informações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2025.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	21	18	0	0	0
Não-liderança	167	403	0	0	0
TOTAL = 609	**188**	**421**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	36	0	2	0	0	0
Não-liderança	6	234	79	250	1	0	0
TOTAL = 609	**7**	**270**	**79**	**252**	**1**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	35	3
Não-liderança	147	334	89
TOTAL = 609	**148**	**369**	**92**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	1	38	0
Não-liderança	3	567	0
TOTAL = 609	**4**	**605**	**0**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	39	0	0
Não-liderança	0	0	0	570	0	0
TOTAL = 609	**0**	**0**	**0**	**609**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	188	421	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 609	**188**	**421**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	7	270	79	252	1	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 609	**7**	**270**	**79**	**252**	**1**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	148	369	92
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 609	**148**	**369**	**92**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

31/12/2025

Hierarquia

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	21	18	0	0	0
Não-Liderança	167	403	0	0	0
Total	**188**	**421**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	36	0	2	0	0	0
Não-Liderança	6	234	79	250	1	0	0
Total	**7**	**270**	**80**	**252**	**1**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	35	3
Não-Liderança	147	334	89
Total	**148**	**369**	**92**

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	1	38	0
Não-liderança	3	567	0
Total	**4**	**605**	**0**

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Pessoa com Deficiência	0	0	0	4	0	0
Pessoa sem Deficiência	0	0	0	605	0	0
Total	**0**	**0**	**0**	**609**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

10.1 Descrição dos recursos humanos

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	39	0	0
Não-Liderança	0	0	0	570	0	0
Total	**0**	**0**	**0**	**609**	**0**	**0**

Localização geográfica

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	188	421	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
Total	**188**	**421**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	7	270	79	252	1	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7**	**270**	**79**	**252**	**1**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	148	369	92
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total	**148**	**369**	**92**

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Atividade	31/12/2025	
	Localização Geográfica: Sudeste	Total
Construção Civil	Sudeste	2.001
Administrativos	Sudeste	62
Prestadores de Serviço de Limpeza	Sudeste	7

10.1 Descrição dos recursos humanos

Seguranças	Sudeste	6
Total		2.076

(c) Índice de rotatividade

31/12/2025
30,04%

A partir de 2025, a Companhia passou a adotar nova metodologia para cálculo do índice de rotatividade, que passou a considerar, além da Eztec S.A., suas controladas. A controlada EZ Inc Incorporações Comerciais S.A. ("EZ Inc") foi excluída do cálculo, por se tratar de companhia aberta que divulga suas informações em Formulário de Referência próprio. Para fins comparativos, o índice de rotatividade da Companhia em 31 de dezembro de 2024, considerando a nova metodologia, foi de 37,19%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Dada a natureza das atividades da Companhia, vale ressaltar que, no caso dos colaboradores de obra, o número pode variar conforme a fase dos empreendimentos em desenvolvimento, o que explica eventuais oscilações. Obras em fase inicial (contenção, escavação e fundação) demandam um número menor de colaboradores, devido à menor simultaneidade de atividades. Em contrapartida, obras em fases intermediárias — especialmente na transição da estrutura para a execução de acabamentos, quando diversas frentes de trabalho ocorrem simultaneamente — exigem um contingente maior de colaboradores. Além disso, em obras em fase final ou já finalizadas, a quantidade de colaboradores tende a diminuir consideravelmente.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

A remuneração fixa dos empregados é determinada de acordo com as funções e responsabilidades de cada um e em relação a outros empregados da indústria de construção imobiliária. Já a remuneração variável, que premia os empregados comprometidos e com performance diferenciada, está vinculada ao alcance das metas globais operacionais.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia considerados para efeito de remuneração variável são: (i) VGV Lançado, (ii) Venda Bruta, (iii) Lucro Líquido e (iv) Despesa Administrativa.

O acompanhamento dos indicadores é realizado pelo menos trimestralmente e a apuração final dos resultados é feita no ano subsequente ao exercício e aprovada pelo Conselho de Administração. O desempenho dos indicadores elencados tem um peso diferenciado entre líderes de departamento e equipes. A remuneração variável se dá através de um fator multiplicador sobre o salário, com magnitude contingente a natureza do cargo do funcionário. Com o cumprimento integral das metas, a remuneração variável máxima será de 4,00 salários, para empregados com cargos de alta gestão, planejamento e estratégico, e mínima de 1,0, para empregados com cargos relacionados à assistência técnica.

As diretrizes de remuneração dos colaboradores da Companhia buscam recompensar adequadamente as responsabilidades de cada profissional. Os salários dos nossos empregados são corrigidos anualmente nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho celebradas em cada região onde possuímos colaboradores. Além disso, concedemos reajustes salariais à colaboradores de acordo com seu desempenho, potencial e comprometimento. A composição da remuneração inclui salário fixo mensal, benefícios e remuneração variável.

(b) Política de benefícios

Independentemente do tempo de serviço, a Companhia oferece aos empregados seguro de vida, assistência médica e odontológica, convênios com academias inclusive para dependentes, vale refeição e vale transporte. A Companhia também oferece reembolso de até 50% do valor dos cursos de ensino médio, graduação e pós-graduação.

Como política de retenção, empregados com mais de 1 ano de Companhia tem direito a descontos na aquisição de imóveis da EZTEC, vinculado (i) a permanência do profissional na Companhia por 2 anos após a data da compra, (ii) limitado a aquisição de 1 imóvel a cada 5 anos e (iii) impossibilidade de venda do imóvel até 1 ano da data de aquisição.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para empregados não administradores.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social:

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
R$4.446.408,65	R$ 39.771,01	111,80
Os dados foram obtidos através da análise de dados constantes na folha de pagamento da Companhia. A diferença de valor se dá em razão da qualificação e cargo, onde cargos com altos salários são os que possuem atividades de alta gestão, planejamento e direcionamento das estratégias da Companhia. E, os demais, em sua maioria, referem-se a cargos operacionais		

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
4.446.408,65	39.771,01	111,80
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia mantém bom relacionamento com os sindicatos dos quais seus funcionários e de suas controladas são afiliados. A maioria dos empregados da Companhia é filiada ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de São Paulo - SINTRACON.

De acordo com o Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria possui amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais.

Não ocorreram paralisações ou greves relevantes nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1 – Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de abril de 2022, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas por meio de um processo transparente, tendo em vista os seus interesses e os interesses dos seus acionistas e de suas controladas.

Ainda, a Política de Partes Relacionadas visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado de incorporação, construção e vendas imobiliárias); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparência (reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros); e (v) comutatividade (relação de troca deve ser equitativa para as partes, refletindo o valor de cada uma delas e repartindo entre elas os potenciais ganhos obtidos com a operação).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pela própria Companhia; (ii) pelos acionistas da Companhia; e (iii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges.

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustrado no Pronunciamento Técnico do CPC nº 05(R1) e aprovado pela Resolução CVM nº 94, de 23 de maio de 2022, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade (qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) que está relacionada com a Companhia e, consequentemente refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis, apresentadas neste Formulário de Referência ("Parte Relacionada").

Aprovações

Toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer Parte Relacionada, a despeito do montante e de ter sido realizada dentro do curso normal dos negócios,

11.1 Regras, políticas e práticas

deverá ser previamente aprovada, conforme formalizado em atas dos órgãos aprovadores competentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Política de Partes Relacionadas:

i. pela Diretoria, no caso de a transação (ou conjunto de transações ocorridas no prazo de 1 (um) ano) com Parte Relacionada envolver montante inferior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

ii. pelo Conselho de Administração, no caso de a transação (ou conjunto de transações ocorridas no prazo de 1 (um) ano) com Parte Relacionada envolver montante igual ou superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e

iii. Pela Assembleia Geral, caso o valor da transação com Parte Relacionada corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado.

Na análise de transações com Partes Relacionadas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e/ou a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, deverão observar os seguintes pontos:

i. se há motivos claros que justifiquem a realização da transação com a Parte Relacionada;

ii. se a transação é realizada em termos, ao menos, igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado, ou aqueles oferecidos a, ou, por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes, mencionando as bases concretas de comparação adotadas (por exemplo, outras cotações de mercado, contratos similares celebrados anteriormente com terceiros, laudos elaborados por terceiros independentes no caso de transações com ativos de partes relacionadas, etc);

iii. se há alternativas de mercado à transação com Partes Relacionadas em questão, ajustadas pelos fatores de risco envolvidos;

iv. os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver, as quais, inclusive, poderão ser solicitadas pelos membros do Conselho de Administração;

v. se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;

vi. a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e

vii. a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas e das demais políticas internas da Companhia aplicáveis.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia (https://ri.eztec.com.br/politicas/), bem como no site da CVM.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Administrador da Companhia	30/06/2023	12.110.000,00	13.311.000,00	12.110.000,00	Indeterminada	0,00
Relação com o emissor	Membro da Diretoria					
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de unidades imobiliárias pertencentes ao portfólio da Caldas Novas Incorporadora Ltda., controlada da Companhia, por meio do qual o administrador da Companhia adquiriu tais imóveis. O saldo existente refere-se saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	As unidades imobiliárias adquiridas referem-se ao portfólio de empreendimentos da Caldas Novas Incorporadora Ltda., controlada da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BONEVILLE INCORPORADORA LTDA	01/06/2013	15.000.000,00	125.000,00	125.000,00	Indeterminada	0,00
Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de Mútuo com empresa controlada em conjunto. A operação é reportada nas demonstrações financeiras da Companhia, na nota explicativa de partes relacionadas em “Outros” – Passivo Não Circulante. O saldo existente refere-se saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Gestão dos recursos financeiros do grupo EZ Tec. Contrato de mútuo sem a incidência de encargos financeiros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BP8 Banco de Projetos Imobiliários Ltda.	12/02/2025	2.500.000,00	51.000,00	2.500.000,00	24 meses	CDI + 2% a.a.
Relação com o emissor	Empresa parceira com a qual a Companhia possui participação acionária em comum em sociedade constituída para o desenvolvimento, a construção e a comercialização de empreendimentos imobiliários.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo para fins de aporte de recursos, pela BP8 Banco de Projetos Imobiliários Ltda. (“BP8”), no Projeto Itália Incorporação SPE Ltda. (“SPE Itália”), quando houver necessidade, na condição de sócia detentora de quotas representativas de 45% do capital social da SPE Itália. O “Montante envolvido no negócio” se refere ao valor máximo a ser disponibilizado pela Companhia à BP8 de forma parcelada e a depender da necessidade de aporte, pelo período máximo de até 24 meses contados da data de assinatura. O “saldo existente” refere-se ao valor em aberto em 31/12/202					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e desde que a BP8 não tenha purgado a mora em até 15 dias corridos contados da data do recebimento da respectiva notificação, considerar vencido antecipadamente a totalidade do Saldo Devedor decorrente do Contrato, mediante envio de notificação para a BP8, nos seguintes casos: (i) descumprimento de qualquer obrigação assumida pela BP8 por meio do Contrato; (ii) pedido de recuperação judicial ou falência da BP8; (iii) cessão do Contrato pela BP8, sem a devida anuência da Companhia; ou (iv) se durante a vigência do Contrato, a BP8 constituir ônus e gravames sobre quaisquer das quotas detidas no capital social da SPE Itália, salvo eventuais garantias ofertadas em benefício da Companhia e/ou de suas controladas, subsidiárias e coligadas.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo com o parceiro BP8 para fins de aporte de recursos, pela BP8, na SPE Itália, para operacionalização de projetos no segmento econômico.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCISA57 Incorporadora Ltda.	08/11/2024	61.020.000,00	65.549.000,00	61.020.000,00	6 meses a partir da expedição do habite-se	IPCA/IBGE
Relação com o emissor	Empresa parceira com a qual a Companhia possui participação acionária em comum em sociedade constituída para o desenvolvimento, a construção e a comercialização de empreendimentos imobiliários.					
Objeto contrato	Operação de alienação da participação de 50% do capital social da Sociedade CCISA209 Incorporadora Ltda., atual denominação social da Tupi Incorporadora Ltda., detida pela Companhia, para a CCISA 57 Incorporadora Ltda., parceiro do negócio (empresa controlada do Grupo Cury), por valor a ser recebido a prazo, de acordo com os fluxos de caixa e resultados dos futuros empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos em parceria (6 meses contados a partir da data de expedição do habite-se)					
Garantia e seguros	Alienação Fiduciária das quotas, cessão fiduciária de dividendos e fiança prestada pela Cury Construtora Incorporadora S.A.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A Companhia alienou 50% da participação societária que detinha na sociedade CCISA209 Incorporadora Ltda., atual denominação social da Tupi Incorporadora Ltda, para a CCISA 57, passando a Sociedade a ser controlada em conjunto.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.	09/08/2024	10.500.000,00	11.685.242,94	10.500.000,00	08/08/2029	INCC-DI
Relação com o emissor	Empresa parceira com a qual a Companhia possui participação acionária em comum em sociedade constituída para o desenvolvimento, a construção e a comercialização de empreendimentos imobiliários.					
Objeto contrato	Contrato de Compra e Venda de Quotas em sociedade controlada em conjunto. O montante envolvido no negócio refere-se ao preço de aquisição constante do contrato. O saldo existente refere-se saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025					
Garantia e seguros	Fiança, Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de mora superior a 30 dias no pagamento de qualquer parcela do preço de aquisição na data de vencimento (08/08/2029) ou em outro prazo estabelecido no Contrato, conforme o caso, vencerá antecipadamente as demais parcelas do preço de aquisição, desde que (i) a Conx seja notificada pela Companhia de sua mora; e (ii) a Conx não purgue a mora em até 5 dias contados da data em que ocorrido o vencimento antecipado.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia alienou 50% da participação societária que detinha na sociedade Belo Vale Incorporadora Ltda (“Sociedade”), para a Conx Empreendimentos imobiliários Ltda, passando a Sociedade a ser controlada em conjunto.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EZ Esther Patrimonial Ltda.	17/03/2021	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	5 anos	0,000000
Relação com o emissor	Empresa detida por parte relacionada dos controladores da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de aluguel não residencial onde se situa a Sede da Companhia em São Paulo/SP. O Contrato foi renovado em 17 de março de 2021, por um período de mais 5 anos, com previsão de renovação automática, exceto se por manifestação em contrário das partes. O montante envolvido no negócio refere-se ao valor mensal do aluguel no contrato original (R$ 250 mil) multiplicado pela duração inicial do contrato (60 meses).					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão, há a incidência de multa no valor equivalente a 3 meses de aluguel.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel com o acionista controlador da Companhia, para o imóvel onde se situa parte de suas instalações, sendo o custo mensal de R $ 296.000 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 296.000 em 31 de dezembro de 2024), reajustado anualmente pela variação positiva do IGP-M-FGV. O prazo de locação é de cinco anos e há multa no caso de rescisão correspondente ao valor de três meses de aluguel. As condições e valores de mercado são os mesmos que a Companhia praticaria com terceiros.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Genova Incorporadora Ltda.	01/02/2015	708.933,41	16.000,00	N/A	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Empresa controlada em conjunto					
Objeto contrato	Contrato de Mútuo com empresa controlada em conjunto. A operação é reportada nas demonstrações financeiras da Companhia, na nota explicativa de partes relacionadas em “Outros” – Passivo Não Circulante. Adicionalmente, o valor de R$ 17 mil reportado como “Outros – Ativo não Circulante” também diz respeito à relação entre as partes. O saldo existente refere-se saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Não Aplicável					
Natureza e razão para a operação	Gestão dos recursos financeiros do grupo EZ Tec. Contrato sem a incidência de encargos financeiros.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Redução de capital de conjunto de SPEs	01/12/2016	36.239.268,10	48.424.000,00	36.239.268,10	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Empresas controladas pela Companhia					
Objeto contrato	Redução de capital a receber de controladas da Companhia, registrada em “outros créditos” nas demonstrações financeiras da Companhia. O saldo existente refere-se saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	A redução de capital reportada refere-se ao agregado das seguintes subsidiárias: Giopris Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Juriti Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Center Jabaquara Empr Imob. Ltda.; Tatuapé Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Paraiso Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Marina Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Aurillac Incorporadora Ltda. ; Vanguarda Incorporadora Ltda.; Village Of Kings Incorporadora Ltda.; Santarem Incorporadora Ltda.; Windsor Incorporadora Ltda.; Crown Incorporadora Ltda., Verona Incorporadora Ltda.; Savona Incorporadora Ltda.; Trento Incorporadora Ltda.; Livorno Incorporadora Ltda.; Monaco Incorporação Ltda.; Arapanés Incorporadora Ltda.; Solidaire Empreendimentos Imobiliários Ltda. ; Miziara Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Alessandra Incorporadora Ltda.; Galia Incorporadora Ltda.; Juquitiba Incorporadora Ltda.; Wanessa Inc. Ltda.; Larissa Inc. Ltda.; Michigan Inc. Ltda.; London Inc. Ltda.; Fit Casa Inc. Ltda.; Pisa Incorporação SPE Ltda.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente

(n) Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Contrato de Mútuo com BP8 Banco de Projetos Imobiliários Ltda.

Aprovação pela instância competente, sem a participação de eventuais partes interessadas, de modo a evitar conflitos de interesse.

Contrato de Compra e Venda de Quotas com CCISA 57 Incorporadora Ltda.

Aprovação pela instância competente, sem a participação de eventuais partes interessadas, de modo a evitar conflitos de interesse.

Contrato de aluguel com EZ Esther Patrimonial Ltda.

Aprovação pela instância competente, sem a participação de eventuais partes interessadas, de modo a evitar conflitos de interesse. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Contrato de Compra e Venda de Imóvel para Administrador da Companhia

Aprovação pela instância competente, sem a participação de eventuais partes interessadas, de modo a evitar conflitos de interesse. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Redução de capital a receber de controladas

Aprovação pela instância competente, sem a participação de eventuais partes interessadas, de modo a evitar conflitos de interesse.

Mútuos com Genova e Bonneville

Aprovação pela instância competente, sem a participação de eventuais partes interessadas, de modo a evitar conflitos de interesse.

Contrato de Compra e Venda de Quotas com Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O contrato de Compra e Venda de Quotas com a Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda ("Conx") foi celebrado no âmbito da parceria entre a Companhia e a Conx para o desenvolvimento, a construção e a comercialização de empreendimentos imobiliários.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

(o) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Contrato de Mútuo com BP8 Banco de Projetos Imobiliários Ltda.

A Companhia esclarece que as condições do contrato de mútuo com a BP8 são comutativas e não indicam vantagem, benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas, estando, inclusive, alinhados com a estratégia de negócios da Companhia e representando uma oportunidade de desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários. Para a celebração desse contrato, a Companhia seguiu procedimentos internos, os quais preveem a pesquisa de taxas de juros de mercado. O valor então estabelecido no contrato foi definido considerando tais pesquisas.

Contrato de Compra e Venda de Quotas com CCISA 57 Incorporadora Ltda.

A Companhia esclarece que as condições do contrato de compra e venda de quotas com a CCISA 57 são comutativas e não indicam vantagem, benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas, estando, inclusive, alinhados com a estratégia de negócios da Companhia e representando uma oportunidade de desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários. Para a celebração desse contrato, a Companhia seguiu procedimentos internos, os quais preveem a pesquisa de taxas de juros de mercado. O valor então estabelecido no contrato foi definido considerando tais pesquisas.

Contrato de Locação com EZ Esther Patrimonial Ltda.

Contrato de locação não residencial para o imóvel onde se situa parte das instalações da EZ Esther Patrimonial Ltda., sendo o custo mensal de R$ 296.000,00, reajustado anualmente pela variação positiva do IGP-M-FGV. O prazo de locação é de cinco anos, renovado em 17 de maio de 2021, e há multa no caso de rescisão correspondente ao valor de três meses de aluguel. As condições e valores de mercado são os mesmos que a Companhia praticaria com terceiros, tendo sido estipulado obrigações e penalidades para a Locatária dentre as quais penalidade por atraso no pagamento do aluguel ou qualquer encargo, constituindo a Locatária em mora e sujeita a penalidades como multa de 10% (dez por cento) ao valor total do contrato, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária referente ao período, bem como eventuais despesas com incorridas pela Locadora com honorários advocatícios e custas, inclusive processuais; faculdade da Locadora rescindir o contrato no caso de infração das disposições pactuadas, sujeitando-se a Locatária ao pagamento de multa equivalente a 03 (três) vezes o valor do aluguel mensal vigente à época da infração, sendo também essa a penalidade prevista para o caso de atraso no pagamento dos alugueis, facultando a rescisão no caso de atraso por mais de 30 dias. Ao término do contrato de locação e não sendo o imóvel desocupado, estará a Locatária sujeita à multa de no valor de R$5.000,00, por dia de atraso, até a efetiva entrega das chaves. Havendo cessão integral da locação, a Locatária é obrigada a apresentar fiador idôneo.

Contrato de Compra e Venda de Imóvel por Administrador da Companhia

Contrato de compra e venda de unidades imobiliárias pertencentes ao portfólio das controladas da Companhia, por administrador da Companhia, nas mesmas condições e valores de mercado que são

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

praticadas com terceiros, utilizando-se, inclusive estrutura de contrato padrão, com obrigações e penalidades, dentre as quais dever de pagamento das parcelas ajustas, sob pena de juros de 1% ao mês ou fração sobre o valor atualizado da parcela, multa moratória de 2% ao mês, cumulados uns sobre os outros, pagamento das despesas com expedientes para notificação para purga de mora, inclusive emolumentos, bem como com a publicação de editais para leilão extrajudicial e comissão de leiloeiro, na hipótese de alienação do imóvel em público leilão, exigindo para a entrega das chaves estar o comprador em dia com suas obrigações.

Redução de capital a receber de controladas

O valor devido pelas controladas da Companhia refere-se exatamente à participação acionária detida pela Companhia que foi cancelada, devido às reduções de capital, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, não há qualquer ganho ou prejuízo para as partes envolvidas.

Mútuos com Genova e Bonneville

Celebrados com o objetivo exclusivo de permitir à Companhia uma gestão eficiente dos recursos financeiros do grupo do qual a Companhia faz parte. Dessa forma, os valores reportados correspondem aos valores necessários para financiamento e operacionalização das atividades das empresas do grupo da Companhia, sem qualquer vantagem ou prejuízo para as partes envolvidas.

Contrato de Compra e Venda de Quotas com Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A Companhia esclarece que as condições do contrato de compra e venda de quotas com a Conx são comutativas e não indicam vantagem, benefícios ou prejuízos indevidos às partes envolvidas, estando, inclusive, alinhados com a estratégia de negócios da Companhia e representando uma oportunidade de desenvolvimento de novos empreendimentos imobiliários. Para a celebração desse contrato, a Companhia seguiu procedimentos internos, os quais preveem a pesquisa de taxas de juros de mercado. O valor então estabelecido no contrato foi definido considerando tais pesquisas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
11/06/2026	Totalmente integralizado	4.301.053.314,58
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
277.359.027	0	277.359.027

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
11/06/2026	Totalmente integralizado	4.301.053.314,58
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
277.359.027	0	277.359.027

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
11/06/2026		4.301.053.314,58
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
277.359.027	0	277.359.027

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
04/12/2025		0,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
19.000.000	0	19.000.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissora estrangeira.

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações
Data de emissão	12/06/2024
Data de vencimento	12/06/2028
Quantidade Unidade	300.000
Valor nominal global R$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	303.648.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures poderão ser negociadas livremente nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais; (ii) entre Investidores Qualificados após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, nos termos do inciso II, do artigo 86, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O resgate antecipado facultativo total das Debêntures poderá ocorrer a exclusivo critério da Companhia, independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de julho de 2026, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, com o consequente cancelamento das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii) de um prêmio (flat) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o prazo remanescente, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado de acordo com a fórmula abaixo: PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture Onde: PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração; Prêmio = 0,40% ao ano. Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da Data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.
Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: 12 de junho de 2028. Para informações sobre eventos de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. Juros: 100% DI + 0,85% a.a. Atualização monetária: As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Garantia: N/A Espécie: Quirografária.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para deliberar sobre matéria de interesse dos Debenturistas, os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral. As assembleias gerais de Debenturistas poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em Circulação. As deliberações tomadas pelos Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido às Assembleias Gerais respectivas ou do voto proferido nessas Assembleias Gerais. A(s) Assembleia(s) Geral(is) se instalará(ão), em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 10.4.2. e na Cláusula VII da Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, tanto em primeira quanto em segunda convocação, 2/3 das Debêntures em Circulação
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: (i) parcelas anuais no valor de R$ 11.000,00, sendo a primeira parcela devida até o 5º dia da primeira data de integralização e as demais parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes; e (ii) em caso de inadimplemento no pagamento das debêntures, reestruturação das condições da Emissão após a primeira data de integralização ou participação em reuniões ou conferências virtuais, após a primeira data de integralização, bem como atendimento à solicitações extraordinárias, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 600,00 por hora-homem de trabalho dedicado, bem como aos demais casos previstos na Escritura de Emissão. Quanto ao saldo devedor em aberto das Debêntures, o valor indicado na tabela em resposta ao item “e” faz referência ao saldo devedor apurado no ITR referente ao 1º trimestre de 2026, por representar a informação financeira mais recente disponível à época do preenchimento deste formulário.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Colocação Privada
Data de emissão	12/02/2025
Data de vencimento	12/02/2029
Quantidade Unidade	375.000
Valor nominal global R$	375.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	375.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não são registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não podem ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização celebrado no âmbito da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e independentemente da vontade da Securitizadora ou dos Titulares dos CRI, a partir do 24º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de fevereiro de 2027, inclusive, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures de cada uma das séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures da mesma série. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, à Securitizadora fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii) de um prêmio (flat) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o Prazo Remanescente (conforme definido abaixo), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado de acordo com a seguinte fórmula: PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture Onde: PUdebênture = Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração; Prêmio = 0,40% ao ano. Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da Data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.
Características dos valores mobiliários de dívida	Para informações sobre eventos de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. Juros para 1ª e 2ª Série: 98% DI Atualização monetária: As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Garantia: N/A Espécie: Quirografária. Periodicidade de Pagamento das Debêntures da 1ª Série: Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sem carência, sempre no dia 12 (doze) dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 12 de agosto de 2025 e o último na Data de Vencimento. Periodicidade de Pagamento das Debêntures da 2ª Série: A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total e de Oferta de Resgate Antecipado, em todos os casos, das Debêntures da Segunda Série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto hipóteses específicas previstas na Escritura, todas as deliberações dependerão da aprovação da Securitizadora, conforme orientação dos Titulares dos CRI, em sede de Assembleia Especial, que representem, no mínimo, (i) 50% mais um dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira convocação, ou (ii) 50% mais um dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, presentes, desde que presentes no mínimo 20% dos Titulares dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em segunda convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada da Companhia serviu como lastro para a 148ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, nos termos do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.”, conforme aditado. Quanto ao saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social das Debêntures, o valor indicado na tabela em resposta ao item “e” faz referência ao saldo devedor em aberto na data de sua emissão, tendo em vista que as Debêntures foram emitidas no exercício social de 2025.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Colocação Privada
Data de emissão	12/11/2025
Data de vencimento	12/11/2030
Quantidade Unidade	400.000
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	400.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não são registradas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não podem ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização celebrado no âmbito da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, e independentemente da vontade da Securitizadora ou dos Titulares dos CRI, (i) a partir do 24º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 12 de novembro de 2027, inclusive, (“Resgate Antecipado Ordinário”); ou (ii) a qualquer tempo, caso a Devedora venha a ser demandada a realizar quaisquer acréscimos aos valores devidos à Securitizadora em virtude das Debêntures, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Tributos” e, em conjunto com o Resgate Antecipado Ordinário, “Resgate Antecipado Facultativo Total”), observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures de cada uma das séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas, sendo vedado o resgate antecipado parcial das Debêntures da mesma série. Por ocasião do Resgate Antecipado Ordinário, a Securitizadora fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Ordinário, (ii) dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver, e (iii) de um prêmio (flat) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o Prazo Remanescente (conforme definido abaixo), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculado de acordo com a seguinte fórmula: PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture Onde: PUdebênture = Valor Nominal Unitário da respectiva série ou saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Ordinário, acrescido da Remuneração; Prêmio = 0,40% ao ano. Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da Data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.
Características dos valores mobiliários de dívida	Para informações sobre eventos de vencimento antecipado, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. Juros para 1ª Série: 98% DI Juros para 2ª Série: 99,5% DI Atualização monetária: As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. Garantia: N/A Espécie: Quirografária. Periodicidade de Pagamento das Debêntures da 1ª Série: A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total e de Oferta de Resgate Antecipado, em todos os casos, das Debêntures da Primeira Série. Periodicidade de Pagamento das Debêntures da 2ª Série: A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga mensalmente a partir da Data de Emissão, sem carência, sendo o primeiro pagamento realizado em 12 de dezembro de 2025 e o último na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total e de Oferta de Resgate Antecipado, em todos os casos, das Debêntures da Segunda Série.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Exceto hipóteses específicas previstas na Escritura, todas as deliberações dependerão da aprovação da Securitizadora, conforme orientação dos Titulares dos CRI, em sede de Assembleia Especial, que representem, no mínimo, (i) 50% mais um dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em primeira convocação, ou (ii) 50% mais um dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, presentes, desde que presentes no mínimo 20% dos Titulares dos CRI em Circulação ou dos CRI em Circulação da respectiva série, conforme o caso, em segunda convocação.
Outras características relevantes	A 4ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada da Companhia serviu como lastro para a 161ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora, nos termos do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (Duas) Séries, da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.”, conforme aditado. Quanto ao saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social das Debêntures, o valor indicado na tabela em resposta ao item “e” faz referência ao saldo devedor em aberto na data de sua emissão, tendo em vista que as Debêntures foram emitidas no exercício social de 2025.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	11	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

Ações ordinárias

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas a negociação na B3 sob o código EZTC3 e são listadas no segmento especial de governança corporativa Novo Mercado.

Debêntures

As debêntures da 2ª emissão da Companhia são negociadas em mercado de balcão organizado da B3, desde 12 de junho de 2024.

As debêntures da 3ª emissão da Companhia não são negociadas em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, considerando se tratar de uma emissão privada.

As debêntures da 4ª emissão da Companhia não são negociadas em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários, considerando se tratar de uma emissão privada.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 - Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

- **1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações:**

Conforme Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o reforço de caixa da Companhia.

- **2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações:**

Conforme Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures foram destinados ao resgate antecipado das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, sendo os recursos remanescentes, caso aplicável, utilizados para o reforço de caixa da Emissora.

- **3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações – Lastro da 148ª Emissão de Certificados Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora:**

Ainda que a oferta pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da qual a 3ª emissão de debêntures privada descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência foi utilizada como lastro, tenha sido realizada pela Securitizadora, para fins de transparência, descrevemos abaixo a destinação de recursos:

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da sua 3ª emissão de debêntures privada foram utilizados integral e exclusivamente para o pagamento da aquisição, construção e/ou de gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de determinados empreendimentos indicados no âmbito da 148ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora.

- **4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações – Lastro da 161ª Emissão de Certificados Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora:**

Ainda que a oferta pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da qual a 4ª emissão de debêntures privada descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência foi utilizada como lastro, tenha sido realizada pela Securitizadora, para fins de transparência, descrevemos abaixo a destinação de recursos:

Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da sua 4ª emissão de debêntures privada foram utilizados integral e exclusivamente para o pagamento da aquisição, construção e/ou de gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão de determinados empreendimentos indicados no âmbito da 161ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Vert Companhia Securitizadora.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, não houve desvios na aplicação dos recursos.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, não houve desvios na aplicação dos recursos.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações adicionais aos itens 12.3 e 12.5

Na data de 27 de junho de 2024, a Companhia realizou o resgate antecipado total da sua 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, emitida em 12 de maio de 2023 ("Resgate Antecipado Total"). O Resgate Antecipado Total foi realizado com os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização da sua 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, emitida em 12 de junho de 2024.

Características da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado:

(i) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa à Emissão, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da respectiva data de pagamento; **(ii)** invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão; **(iii)** questionamento judicial da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura de Emissão pela Emissora, por qualquer controladora, por qualquer sociedade controlada pela Emissora e/ou por qualquer coligada da Emissora; **(iv)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações da Emissão; **(v)** (a) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora; (b) exceto em relação aos membros do bloco de controle da Companhia, conforme existente na data de assinatura da Escritura, que detenham participação societária na Companhia inferior a 4% de seu capital social ("Controladas Excetuadas") decretação de falência da Emissora, de qualquer Controladora e/ou de qualquer Controlada; (c) exceto em relação às Controladoras Excetuadas, pedido de autofalência formulado pela Emissora, por qualquer Controladora e/ou por qualquer Controlada; (d) exceto em relação às Controladoras Excetuadas, pedido de falência da Emissora, de qualquer Controladora e/ou de qualquer Controlada, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) exceto em relação às Controladoras Excetuadas, pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, de qualquer Controladora e/ou de qualquer Controlada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(vi)** cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora ("Reestruturação"), exceto se (a) a referida Reestruturação envolver exclusivamente entidades integrantes de seu grupo econômico, (b) os atuais acionistas diretos das sociedades que integram o bloco de controle e representam percentual igual ou superior a 4% do capital social da Emissora na data de celebração da Escritura (excetuada a SMM Participações Ltda.) ("Atuais Acionistas Controladores"), se mantiverem no controle indireto ou direto da Companhia ou no controle do bloco de controle da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), ou (c) concedido o direito de resgate de que trata o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; **(vii)** ocorrência de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Emissora, pelos atuais controladores da Emissora, bem como no caso de qualquer alteração do controle acionário, inclusive em virtude da aquisição originária do controle, exceto se (i) tal alteração ou transferência não resultar em alteração do controle indireto da Emissora; ou (ii) havendo alteração do regime de controle da Emissora com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que os Atuais Acionistas

12.9 Outras informações relevantes

Controladores se mantiverem no controle indireto ou direto da Companhia ou no controle do bloco de controle da Companhia; **(viii)** falsidade de qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura e/ou nos demais documentos celebrados no âmbito da Oferta; **(ix)** vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Emissora e/ou suas Controladas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00, no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional; **(x)** distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos aos acionistas da Emissora, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos na Lei das Sociedades por Ações e nos termos do estatuto social da Emissora vigente na data da Emissão, caso a Emissora esteja inadimplente com quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão; **(xi)** redução do capital social da Emissora, exceto para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Emissora, até o limite de R$ 1.000.000.000,00, sendo, na hipótese deste item "(b)" desde que mantido caixa mínimo de R$ 300.000.000,00 no balanço da Emissora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Emissora; **(xii)** transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações; e **(xiii)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura **(xiv)** inclusão da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladoras e/ou Controladas em qualquer tipo de lista de entidades que não cumprem as regras de caráter social e ambiental; **(xv)** inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanado no prazo de até 15 dias úteis corridos contados da data da respectiva data de descumprimento da obrigação, desde que referida obrigação não possua prazo de cura específico, hipótese na qual deverão ser observados os prazos de cura específicos; **(xvi)** a Emissora deixar de ter o registro de companhia aberta na CVM; **(xvii)** alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se tal alteração não resultar em alteração da atual atividade principal da Emissora; **(xviii)** verificação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão eram incorretas, imprecisas, inconsistentes ou insuficientes, em seus aspectos relevantes, na data em que foram prestadas; (xix) inadimplemento, pela Emissora e/ou por qualquer Controlada, de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no âmbito do mercado financeiro e/ou operações de mercado de capitais em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, por período superior a qualquer período de cura aplicável; **(xx)** protesto de títulos contra a Emissora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00, ou seu equivalente em outras moedas, exceto o previsto na Escritura de Emissão; **(xxi)** inadimplemento de qualquer decisão judicial ou administrativa exequível, contra a Emissora e/ou suas Controladas, não sanada em 30 dias, e que possa causar um Efeito Adverso Relevante; **(xxii)** desapropriação por qualquer autoridade governamental, causada por ação ou omissão da Emissora, que resulte na perda efetiva, pela Emissora, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta de seus ativos que representem, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a 10% do patrimônio líquido da Emissora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Emissora, ou R$ 200.000.000,00, o que for menor; **(xxiii)** cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Emissora diretamente por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, que representem, no mínimo, 10% do patrimônio líquido da Emissora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Emissora, ou R$

12.9 Outras informações relevantes

200.000.000,00, o que for menor, excluídas as exceções previstas na Escritura de Emissão; **(xxiv)** não cumprimento, de qualquer dos índices financeiros previstos na Escritura de Emissão.

Características da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado:

(i) inadimplemento, pela Devedora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura, não sanado no prazo de 2 Dias Úteis contados da respectiva data de pagamento; **(ii)** invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura; **(iii)** questionamento judicial da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura pela Devedora, por qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Devedora ("Controladora"), por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pela Devedora ("Controlada") e/ou por qualquer coligada da Devedora; **(iv)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Devedora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura; **(v)** (a) liquidação, dissolução ou extinção da Devedora; (b) decretação de falência da Devedora, de qualquer Controladora que seja um membro do bloco de controle da Companhia signatário do Acordo de Acionistas da Companhia que detenha participação societária na Companhia superior a 4% (quatro por cento) de seu capital social ("Controladoras Consideradas") e/ou de qualquer Controlada; (c) pedido de autofalência formulado pela Devedora, por qualquer Controladora Considerada e/ou por qualquer Controlada; (d) pedido de falência da Devedora, de qualquer Controladora Considerada e/ou de qualquer Controlada, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora, de qualquer Controladora Considerada e/ou de qualquer Controlada, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(vi)** cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Devedora ("Reestruturação"), exceto se (a) a referida Reestruturação envolver exclusivamente entidades integrantes de seu grupo econômico, (b) os atuais acionistas diretos das sociedades que integram o bloco de controle e representam percentual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do capital social da Devedora na data de celebração da Escritura (excetuada a SMM Participações Ltda.) ("Atuais Acionistas Controladores"), se mantiverem no controle indireto ou direto da Companhia ou no controle do bloco de controle da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), ou (c) concedido o direito de resgate de que trata o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; **(vii)** ocorrência de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Devedora, pelos atuais controladores da Devedora, bem como no caso de qualquer alteração do controle acionário, inclusive em virtude da aquisição originária do controle, sempre conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (i) tal alteração ou transferência não resultar em alteração do controle indireto da Devedora; ou (ii) havendo alteração do regime de controle da Devedora com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que os Atuais Acionistas Controladores se mantiverem no controle indireto ou direto da Companhia ou no controle do bloco de controle da Companhia; **(viii)** falsidade de qualquer das declarações prestadas pela Devedora na Escritura e/ou nos demais Documentos da Operação; **(ix)** vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Devedora e/ou suas Controladas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional; **(x)** distribuição e/ou pagamento, pela Devedora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos aos acionistas da Devedora, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Devedora vigente na Data de Emissão, caso a Devedora esteja inadimplente com quaisquer de

12.9 Outras informações relevantes

suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura; **(xi)** redução do capital social da Devedora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto para (1) absorção de prejuízos ou (2) distribuição de recursos aos acionistas da Devedora, até o limite de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo, na hipótese deste item "(2)" desde que mantido caixa mínimo de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões reais) no balanço da Devedora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Devedora; **(xii)** transformação da forma societária da Devedora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e **(xiii)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Devedora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura (observado que não será considerado um Evento de Inadimplemento a sucessão legal ou transferência de obrigações resultante de reorganização societária não restrita pelo item 7.1.1(vi) da Escritura); **(xiv)** inclusão da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladoras e/ou Controladas em qualquer tipo de lista de entidades que não cumprem as regras de caráter social e ambiental, incluindo o Cadastro de Empregadores, por manter trabalhadores em condições análogas às de escravo, regulado pela Portaria Interministerial nº 3 de 2016, instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Secretaria de Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo; **(xv)** inadimplemento, pela Devedora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis corridos contados da data da respectiva data de descumprimento da obrigação, desde que referida obrigação não possua prazo de cura específico, hipótese na qual deverão ser observados os prazos de cura específicos; **(xvi)** a Devedora deixar de ter o registro de companhia aberta na CVM; **(xvii)** alteração do objeto social da Devedora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se tal alteração não resultar em alteração da atual atividade principal da Devedora; **(xviii)** verificação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora na Escritura eram incorretas, imprecisas, inconsistentes ou insuficientes, em seus aspectos relevantes, na data em que foram prestadas; **(xix)** inadimplemento, pela Devedora e/ou por qualquer Controlada, de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no âmbito do mercado financeiro e/ou operações de mercado de capitais em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, por período superior a qualquer período de cura aplicável; **(xx)** protesto de títulos contra a Devedora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da intimação da Devedora: (i) for apresentada garantia suficiente em juízo, (ii) o protesto for pago, ou (iii) o protesto for sustado ou cancelado ou tiver os seus efeitos suspensos por decisão judicial; **(xxi)** inadimplemento de qualquer decisão judicial ou administrativa exequível, contra a Devedora e/ou suas Controladas, não sanada em 30 (trinta) dias, e que possa causar um Efeito Adverso Relevante; **(xxii)** desapropriação por qualquer autoridade governamental, causada por ação ou omissão da Devedora, que resulte na perda efetiva, pela Devedora, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta de seus ativos que representem, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Devedora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Devedora, ou R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), o que for menor; **(xxiii)** cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Devedora diretamente por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Devedora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Devedora, ou R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), o que for menor, excluídas da restrição acima (i) as vendas de estoques da Devedora, bem como (ii) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência relacionada a ativos da conta de investimentos da Devedora; e **(xxiv)** não cumprimento, de qualquer dos índices financeiros relacionados na Escritura.

Características da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

12.9 Outras informações relevantes

Eventos de Vencimento Antecipado:

(i) inadimplemento, pela Devedora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista nesta Escritura, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva data de pagamento; **(ii)** invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura, exceto se sanada (caso seja possível a convalidação) ou obtida a reversão ou suspensão dos efeitos da decisão que deliberou pela invalidade, nulidade ou inexequibilidade no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data de publicação de tal decisão; **(iii)** questionamento judicial da validade, exequibilidade ou eficácia da Escritura pela Devedora, por qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) ("Controladora") e/ou por qualquer Controlada e/ou por qualquer coligada da Devedora; **(iv)** (a) liquidação, dissolução ou extinção da Devedora; (b) decretação de falência da Devedora e/ou de qualquer Controlada Relevante da Devedora; (c) pedido de autofalência formulado pela Devedora e/ou por qualquer Controlada Relevante da Devedora; (d) pedido de falência da Devedora e/ou de qualquer Controlada Relevante da Devedora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Devedora e/ou de qualquer Controlada Relevante da Devedora; ou (f) propositura de qualquer procedimento ou medida cautelar ou antecipatória previstos na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, pela Devedora e/ou por qualquer Controlada Relevante da Devedora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(v)** cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Devedora, exceto se (a) envolver exclusivamente a Devedora e as suas respectivas controladas ou (b) qualquer dos atuais acionistas diretos e/ou os herdeiros ou sucessores das sociedades que integram o bloco de controle da Devedora e representam percentual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do capital social da Devedora nesta data (exceto pela STEC 1 Participações Ltda. e pela STEC 2 Participações Ltda.) ("Acionistas Controladores") se mantenha no controle indireto ou direto da Devedora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), sendo que, caso tal controle seja exercido por meio de um bloco de controle, qualquer dos Acionistas Controladores exerça o controle do referido bloco de controle da Devedora, observado que em caso de reorganização societária operacionalizada por meio de cisão da Devedora, a(s) parcela(s) cindidas deverão responderão solidariamente por esta dívida e deverão aderir ao instrumento como fiadoras sem qualquer benefício de ordem, ou (c) concedido o direito de resgate de que trata o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações; **(vi)** ocorrência de alienação e/ou qualquer tipo de transferência do controle acionário da Devedora, sempre conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se (a) qualquer dos Acionistas Controladores se mantenha no controle indireto da Devedora (conforme definição de controle

12.9 Outras informações relevantes

prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); ou (b) havendo alteração do regime de controle da Devedora com a substituição do regime de controle majoritário por regime de controle minoritário, desde que qualquer dos Acionistas Controladores se mantenha no controle minoritário indireto ou direto da Devedora, sendo que, caso tal controle seja exercido por meio de um bloco de controle, qualquer dos Acionistas Controladores exerça o controle do referido bloco de controle da Devedora; **(vii)** falsidade de qualquer das declarações prestadas pela Devedora nesta Escritura e/ou nos demais Documentos da Operação; **(viii)** vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Devedora e/ou suas Controladas Relevantes, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do mercado financeiro e operações de mercado de capitais, local ou internacional;; **(ix)** distribuição e/ou pagamento, pela Devedora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de pagamentos aos acionistas da Devedora, exceto pelos dividendos obrigatórios conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Devedora vigente na Data de Emissão, caso a Devedora esteja inadimplente com quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura; **(x)** redução do capital social da Devedora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto para (a) absorção de prejuízos ou (b) distribuição de recursos aos acionistas da Devedora, até o limite de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo, na hipótese deste item "(b)" desde que mantido caixa mínimo de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões reais) no balanço da Devedora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Devedora; **(xi)** transformação da forma societária da Devedora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; **(xii)** cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Devedora, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura (observado que não será considerado um Evento de Inadimplemento a sucessão legal ou transferência de obrigações resultante de reorganização societária não restrita pelas Cláusula 7.1.1. (v) e (vi) da Escritura); **(xiii)** inclusão da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes em qualquer tipo de lista de entidades que não cumprem as regras de caráter social e ambiental, incluindo o Cadastro de Empregadores, por manter trabalhadores em condições análogas às de escravo, regulado pela Portaria Interministerial nº 3 de 2016, instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Secretaria de Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo, exceto caso seja revertida ou seja obtido efeito suspensivo na decisão que determinou a inclusão no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis, contados da data da referida inclusão; **(xiv)** inadimplemento, pela Devedora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanado no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis corridos contados da

12.9 Outras informações relevantes

data de descumprimento, desde que referida obrigação não possua prazo de cura específico, hipótese na qual deverão ser observados os prazos de cura específicos; **(xv)** a Devedora deixar de ter o registro de companhia aberta na CVM; **(xvi)** alteração do objeto social da Devedora, conforme disposto em seu estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se tal alteração não resultar em alteração da atual atividade principal da Devedora; **(xvii)** verificação de que qualquer das declarações prestadas pela Devedora nesta Escritura eram incorretas, imprecisas, inconsistentes ou insuficientes, em seus aspectos relevantes, na data em que foram prestadas; **(xviii)** inadimplemento, pela Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no âmbito do mercado financeiro e/ou operações de mercado de capitais em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, por período superior a qualquer período de cura aplicável; **(xix)** protesto de títulos contra a Devedora e/ou por qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados da intimação da Devedora: (a) for apresentada garantia suficiente em juízo, (b) o protesto for pago, ou for disponibilizado à Securitizadora o comprovante do pagamento do título protestado, (c) o protesto for sustado ou cancelado ou tiver os seus efeitos suspensos por decisão judicial ou (d) for comprovado que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros ou era ilegítimo; **(xx)** inadimplemento de qualquer decisão judicial ou administrativa exequível, contra a Devedora e/ou suas Controladas, não sanada em 30 (trinta) dias, e que possa causar um Efeito Adverso Relevante à Devedora; **(xxi)** desapropriação por qualquer autoridade governamental, causada por ação ou omissão da Devedora e/ou Controladas, que resulte na perda efetiva, pela Devedora e/ou pelas Controladas, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta de seus ativos que representem, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Devedora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Devedora, ou R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), o que for menor; **(xxii)** cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Devedora e/ou por suas Controladas diretamente por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Devedora, conforme apurado nas últimas informações contábeis divulgadas pela Devedora, ou R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), o que for menor, exceto por alienação realizada no curso ordinário de seus negócios como (a) transferência de estoque; e (b) outros ativos imobiliários relacionados aos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Devedora e/ou pelas Controladas (inclusive por meio da transferência de participações

12.9 Outras informações relevantes

societárias); e **(xxiii)** não cumprimento, de qualquer dos índices financeiros relacionados na Escritura.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Antonio Emilio Clemente Fugazza	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	
Silvio Ernesto Zarzur	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

SILVIO ERNESTO ZARZUR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.783.246-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 043.058.858-59, na qualidade de Diretor Presidente da **EZTEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.312.229/0001-73, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, CEP 04501-002 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

SILVIO ERNESTO ZARZUR
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANTONIO EMILIO CLEMENTE FUGAZZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.937.689, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 151.423.698-23, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **EZTEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.312.229/0001-73, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, 1921, CEP 04501-002 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



ANTONIO EMILIO CLEMENTE FUGAZZA
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.